



DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

PODER LEGISLATIVO

Nº 151

CURITIBA, SEGUNDA-FEIRA, EM 07 DE DEZEMBRO DE 2009

ANO XXXIV

Mesa Executiva

NELSON JUSTUS
Presidente - Democratas

ANTONIO ANIBELLI
1º Vice-Presidente - PMDB

AUGUSTINHO ZUCCHI
2º Vice-Presidente - PDT

FELIPE LUCAS
3º Vice-Presidente - PPS

ALEXANDRE CURI
1º Secretário - PMDB

VALDIR ROSSONI
2º Secretário - PSDB

ELTON WELTER
3º Secretário - PT

CIDA BORGHETTI
4ª Secretária - PP

PASTOR EDSON PRACZYK
5º Secretário - PRB

ABIB MIGUEL
Diretor Geral

Lideranças

Líder do Governo Luiz Claudio Romanelli
Líder da Oposição Elio Rusch
PMDB Waldyr Pugliesi
PSDB Ademar Traiano
Partido Democratas Plauto Miró
PT Péricles de Mello
PP Duílio Genari
PDT Luiz Carlos Martins
Bloco PPS/PMN Douglas Fabrício
Bloco PSB/PRB/PV Reni Pereira
Bloco PTB/PR Jocelito Canto

Representação Partidária

PMDB - 16: Ademir Bier - Alexandre Curi - Antonio Anibelli - Artagão Júnior - Beti Pavin - Caíto Quintana - Cleiton Kielse - Dobrandino da Silva - Edson Strapasson - Jonas Guimarães - Luiz Claudio Romanelli - Luiz Eduardo Cheida - Nereu Moura - Stephanes Júnior - Teruo Kato - Waldyr Pugliesi; **PSDB** - 08: Ademar Traiano - Francisco Bühner - Luiz Accorsi - Luiz Fernandes Litro - Luiz Nishimori - Mauro Moraes - Miltinho Pupio - Valdir Rossoni; **PT** - 06: Elton Welter - Luciana Rafagnin - Pedro Ivo - Péricles de Mello - Professor Lemos - Tadeu Veneri; **Partido Democratas** - 05: Durval Amaral - Elio Rusch - Nelson Justus - Osmar Bertoldi - Plauto Miró; **PP** - 04: Antonio Belinati - Cida Borghetti - Duílio Genari - Ney Leprevost; **PDT** - 04: Augustinho Zucchi - Fernando Scanavaca - Luiz Carlos Martins - Neivo Beraldin; **PPS** - 03: Douglas Fabrício - Felipe Lucas - Marcelo Rangel; **PTB** - 02: Fábio Camargo - Jocelito Canto; **PSB** - 02: Reni Pereira - Wilson Quinteiro; **PR** - 01: Chico Noroeste; **PRB** - 01: Pastor Edson Praczyk; **PMN** - 01: Dr. Batista; **PV** - 01: Rosane Ferreira.

SUMÁRIO

DIÁRIO Nº 151

144ª SESSÃO ORDINÁRIA

SUMÁRIO

Mesa Executiva 03

Presenças 03

Abertura da Sessão 03

Expediente:

Ofícios..... 03

Indicações 04

Requerimentos 05

Projetos de Lei 14

Pequeno Expediente:

Dep. Antonio Belinati 17

Dep. Professor Lemos 19

Dep. Tadeu Veneri..... 20

Dep. Ademar Traiano..... 22

Dep. Douglas Fabrício 24

Dep. Jocelito Canto..... 26

Grande Expediente:

Dep. Luiz Claudio Romanelli 27

Sr. Sérgio Murillo de Andrade 27

Horário das Lideranças:

Liderança do PP

Dep. Antonio Belinati 17

Liderança do PT

Dep. Tadeu Veneri 21

Liderança do PSDB

Dep. Ademar Traiano..... 23

Liderança do Bloco PPS/PMN

Dep. Douglas Fabrício 25

Liderança do Bloco PSB/PRB/PV

Dep. Wilson Quinteiro 30

Liderança do PDT

Dep. Neivo Beraldin 32

Liderança do DEM

Dep. Plauto Miró 34

Liderança da Oposição

Dep. Elio Rusch 35

Liderança do Governo

Dep. Luiz Claudio Romanelli 36

Ordem do Dia:

Leitura do Expediente 38

Discussão/Votação

Redação Final 38

3ª Discussão 38

2ª Discussão 39

1ª Discussão 40

Requerimentos 52

Encerramento da Sessão 53

Publicações:

Presidência

Ata de Posse de Deputado 53

Diretoria Geral

Portaria DAT 54

Atas de Comissões

Defesa dos Direitos da Mulher,
da Criança e do Adolescente..... 54

Obras Públicas, Transportes e

Comunicação 54

DIÁRIO Nº 151**144ª SESSÃO ORDINÁRIA**

**3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA
16ª LEGISLATURA
ATA DA 144ª SESSÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM
07 DE DEZEMBRO DE 2009**

*(segunda-feira)***Mesa Executiva:**

Presidência do Sr. Deputado Nelson Justus, secretariado pelos Srs. Deputados Dr. Batista e Luiz Nishimori

Presenças:

À hora regimental é registrada a presença dos seguintes Srs. Deputados: Nelson Justus, Augustinho Zucchi, Felipe Lucas, Alexandre Curi, Valdir Rossoni, Elton Welter, Cida Borghetti, Pastor Edson Praczyk, Ademir Traiano, Ademir Bier, Antonio Belinati, Artagão Júnior, Beti Pavin, Caíto Quintana, Chico Noroeste, Cleiton Kielse, Douglas Fabrício, Dr. Batista, Duílio Genari, Durval Amaral, Edson Strapasson, Elio Rusch, Fábio Camargo, Fernando Scanavaca, Francisco Bühner, Jocelito Canto, Jonas Guimarães, Luciana Rafagnin, Luiz Accorsi, Luiz Carlos Martins, Luiz Claudio Romanelli, Luiz Eduardo Cheida, Luiz Fernandes Litro, Luiz Nishimori, Marcelo Rangel, Mauro Moraes, Miltinho Pupio, Neivo Beraldin, Nereu Moura, Ney Leprevost, Osmar Bertoldi, Pedro Ivo, Péricles de Mello, Plauto Miró, Professor Lemos, Reni Pereira, Rosane Ferreira, Stephanes Júnior, Tadeu Veneri, Teruo Kato e Wilson Quintero (51).

Ausentes os Srs. Deputados: Antonio Anibelli, Dobrandino da Silva e Waldyr Pugliesi (03).

Verificada a existência de número legal, o Sr. Presidente declara aberta a Sessão.

Abertura da Sessão:

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O SR. 2º SECRETÁRIO

Procede à leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada conforme parágrafo 1º do artigo 88, do Regimento Interno.

O SR. 1º SECRETÁRIO

Procede à leitura do seguinte

Expediente:**Ofícios**

GABINETE DO GOVERNADOR
OFÍCIO CEE/G 094/09

Curitiba, em 04/12/09.

Senhor Presidente:

Comunico a V. Exa., nos termos constitucionais, que estarei afastado do País, no período de 08 a 10/12/09, quando empreenderei viagem a Buenos Aires e Província de Salta/Argentina, para participar da Reunião dos Governadores do CODESUL/ZICOSUR.

(a) ROBERTO REQUIÃO
Governador do Estado

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
OFÍCIO Nº 1832/09-GP

Curitiba, em 04/12/09.

Senhor Presidente:

Encaminho a V. Exa., para apreciação dessa augusta Assembleia Legislativa, o incluso anteprojeto de lei que trata da transferência do produto da arrecadação da taxa judiciária, do Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário - FUNREJUS para o Fundo da Justiça criado pela Lei Estadual nº15942, de 03/09/08, com efeitos financeiros a partir de 01/01/2010. O valor anual da taxa judiciária previsto no orçamento do FUNREJUS é de R\$ 13.860.000,00 (treze milhões, oitocentos e sessenta mil reais).

As razões desta proposição estão contempladas na justificativa que acompanha o aludido anteprojeto.

Deixamos de apresentar a declaração de adequação orçamentária, em razão de que a referida proposição não implica em aumento de despesas.

Neste ensejo, consigo a V. Exa. minhas expressões de consideração e apreço.

(a) CARLOS A. HOFFMANN
Presidente

ANTEPROJETO DE LEI

Art. 1º O produto da arrecadação da Taxa Judiciária, a que se refere o Decreto Estadual nº 962, de 23/04/32, mencionado no artigo 3º, inciso XIII, da Lei Estadual nº 12216, de 15/07/98, a partir de 01/01/10 passa a constituir receita do Fundo da Justiça criado pela Lei Estadual nº 15942, de 03/09/08.

Art. 2º Fica revogado o inciso XIII do artigo 3º da Lei Estadual nº 12216, de 15/07/98.

Art. 3º Fica alterado o artigo 3º da Lei Estadual nº 15942, de 03/09/08, com acréscimo do inciso XII, que

passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º Constituem receitas do Fundo da Justiça:

.....

XII - o produto da arrecadação da taxa judiciária.”

Art. 4º Para implementação desta lei, fica o Poder Judiciário autorizado a proceder, por meio de Decreto Judiciário, as devidas alterações nos Demonstrativos das Receitas Póprias e na discriminação da Despesa dos referidos Fundos, constantes da Lei Orçamentária para exercício de 2010, dando ciência ao Tribunal de Contas e ao Poder Executivo.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos orçamentários e financeiros a partir de 01/01/10.

JUSTIFICATIVA:

O presente anteprojeto de lei tem por objetivo transferir o produto da arrecadação da taxa judiciária, a que se refere o Decreto Estadual nº 962, de 23/04/32, do Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário - FUNREJUS criado pela Lei Estadual nº 12216, de 15/07/98, para o Fundo da Justiça criado pela Lei Estadual nº 15942, de 03/09/08, com efeitos financeiros a partir de 01/01/10.

Essa transferência de recursos orçamentários, previstos no orçamento do FUNREJUS para 2010, no valor de R\$ 13.860.000,00 (treze milhões, oitocentos e sessenta mil reais), tem por finalidade incrementar os recursos do Fundo da Justiça destinados a dar cumprimento ao processo de estatização das serventias do foro judicial, conforme estabelecido pelo artigo 31 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias¹ e artigo 1º, parágrafo 5º, da Lei Estadual nº 14277, de 30/12/03, que dispõe sobre a Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná².

No Estado do Paraná, conforme previsto na Lei nº 14277/03, o 1º grau de jurisdição é composto por 425 (quatrocentos e vinte e cinco) varas autorizadas, das quais, 221 (duzentos e vinte e uma) serventias encontram-se instaladas sob regime privado, com cargos não remunerados pelo erário.

Por isso, é certo que o processo de estatização acarretará uma transferência de despesas com pessoal e

1. ADCT, artigo 31. Serão estatizadas as serventias do foro judicial, assim definidas em lei, respitados os direitos dos atuais titulares.

2. CODJPR, artigo 1º. Este Código dispõe sobre a Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná e disciplina a constituição, a estrutura, as atribuições e a competência do Tribunal de Justiça, de Juízes e dos Serviços Auxiliares, observados os princípios constitucionais que os regem. (...) Parágrafo 5º Ficam estatizadas as serventias do foro judicial, inclusive as criadas por esta lei, respitados os direitos dos atuais titulares.

encargos sociais, necessários à prestação dos serviços judiciários inerentes às serventias estatizadas.

A esse respeito cabe destacar que o Tribunal de Justiça publicou o Edital nº 01/09, referente ao concurso de ingresso para analista e técnico judiciário do quadro de 1º grau de jurisdição do Estado do Paraná, atualmente em fase de conclusão.

A parcela preponderante das despesas do Fundo da Justiça será suportada pela arrecadação das custas dos atos judiciais praticados pelos serviços a serem estatizados, conforme previsto na Lei Estadual nº 6149/70³ e na Lei Estadual nº 13611/02⁴, sendo a parte complementar suprida com outras receitas já previstas na lei de criação do referido Fundo, além da transferência da Taxa Judiciária ora proposta.

Assim, apresenta-se a justificativa do anteprojeto de lei que transfere o produto da arrecadação da taxa judiciária do Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário - FUNREJUS para o Fundo da Justiça, com o objetivo de ampliar os recursos necessários à estatização das serventias do foro judicial.

Deixamos de apresentar o cálculo do impacto econômico e financeiro e a declaração do ordenador de despesas sobre a adequação orçamentária, tendo em vista que o anteprojeto de lei não acarreta aumento de despesas ao Tribunal de Justiça, mas sim, constitui mera transferência de recursos de um Fundo Especial para outro Fundo do Poder Judiciário.

O presente anteprojeto de lei foi aprovado pelo colendo Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, em Sessão Extraordinária Administrativa em 04/12/09.

Indicações

INDICAÇÃO Nº 954/09

SÚMULA:

Propõe a Secretaria de Estado da Educação do Paraná - SEED, atenção especial à necessidade de climatização das salas de aula do Estado do Paraná.

O Deputado Douglas Fabrício, valendo-se de suas competências constitucionais e regimentais, dirige-se a V. Exa. para expor e reivindicar o seguinte:

I - Que se digne a Secretaria de Estado da Educação do Paraná - SEED e dirigir atenção especial à necessidade de instalação de sistemas de condicionamento de ar nas salas de aula de aula do Estado do Paraná.

3. Lei nº 6149, de 09/09/70. Súmula: Dispõe sobre o Regime de Custas dos Atos Judiciais.

4. Lei nº 13611, de 05/06/02. Súmula: Dispõe sobre as tabelas I, II, III, VII, IX e X do regimento de custas dos atos judiciais e adota outras providências.

II - As temperaturas muito elevadas ou muito baixas têm impedido que as aulas transcorram dentro da normalidade.

III - Alguns Municípios, principalmente os que contam regularmente com temperaturas muito elevadas, tem adotado até pequenos recessos nos trabalhos para que os alunos se refresquem no lado de fora das salas de aula. Estas interrupções necessárias sob o ponto de vista da integridade física dos alunos, é contraproducente e antipedagógica, afetando, de maneira significativa, toda a comunidade de alunos.

IV - Espera-se que a Secretaria de Estado, tome as medidas necessárias para que se implantem sistemas de condicionamento de ar ou, ao menos, de ventilação em tais localidades.

V - É de conhecimento de todos, o nosso empenho no enfrentamento dos problemas do Estado do Paraná e a defesa do sistema de Educação e de Saúde tem sido nossas mais importantes bandeiras, reconhecendo que são muitos os desafios a serem vencidos e dificuldades enfrentadas, por isso ressaltamos que o entendimento a este pleito trará enormes benefícios para comunidade local e regional.

Ainda, aproveito o ensejo para manifestar a elevada estima e consideração.

Sala das Sessões, em 07/12/09.

(a) DOUGLAS FABRÍCIO

INDICAÇÃO Nº 955/09

SÚMULA:

Propõem a Brasil Telecom S/A atendimento especial as necessidades do Município de Peabiru.

Senhor Diretor Presidente da Brasil Telecom S/A:

O Deputado Douglas Fabrício, valendo-se de suas competências constitucionais e regimentais, dirige-se a V. Exa. para expor e reivindicar o seguinte:

I - Que se digna esta conceituada empresa em destinar atenção especial à necessidade apresentada pelo Município de Peabiru-PR, em especial a instalação de um Telefone Público no Conjunto Habitacional Antonio Gato, precisamente na rua Sebastião Tomé da Silva.

II - O pedido nos foi formulado por iniciativa dos moradores da localidade que promoveram um abaixo-assinado nos dando contas de que não existem telefones, sequer residencial, no conjunto ou nas proximidades.

III - Informam, ainda, que o único equipamento existente nas proximidades do conjunto fica em local isolado e desprotegido, sendo alvo constante de vandalismo. A instalação do telefone público no local solicitado será um serviço a ser oferecido aos moradores que se comprometeram a cuidar do equipamento.

IV - É de conhecimento de todos, o nosso empenho no enfrentamento dos problemas do Estado do Paraná e a defesa dos interesses da nossa gente, reconhecendo que são muitos os desafios a serem vencidos e difi-

culdades enfrentadas, por isso ressaltamos que o atendimento a este pleito trará enorme benefícios para comunidade local e regional.

Ainda, aproveito o ensejo para manifestar a elevada estima e consideração.

Sala das Sessões, em 07/12/09.

(a) DOUGLAS FABRÍCIO

INDICAÇÃO Nº 956/09

SÚMULA:

Propõe ao Governador do Estado Roberto Requião e à Secretaria da Criança e da Juventude a construção de um Centro da Juventude em Nova Londrina.

Senhor Governador, Sra. Secretária da Criança e da Juventude:

O Deputado abaixo subscrito, no uso de suas atribuições regimentais, após receber o apoio de seus Pares, REQUER seja aprovada a presente indicação, a fim de ser proposta ao Sr. Governador do Estado e à Sra. Secretária da Criança e da Juventude a construção de um Centro da Juventude em Nova Londrina.

Sala das Sessões, em 07/12/09.

(a) TERUO KATO

JUSTIFICATIVA:

Na Região Noroeste do Paraná o Município de Nova Londrina destaca-se pelo crescente desenvolvimento econômico e por ser referência na área da educação. Esses dois fatores transformaram essa cidade em polo natural de atração de trabalhadores de baixa-renda, que se mudam para esse Município na esperança de encontrar melhores oportunidades para si e para seus familiares.

Por essa razão, em Nova Londrina tem crescido, significativamente, o número de crianças e jovens que carecem de locais onde possam encontrar lazer, cultura e áreas para a prática esportiva. A implantação de um centro da infância e da juventude constituirá, pois, medida de justiça social que possibilitará a milhares de jovens de famílias pobres terem acesso a esporte, lazer e cultura.

Certos de poder contar com a compreensão do Governo do Estado do Paraná, o qual sempre atendeu aos pleitos justos e legítimos dos Municípios, dirigimo-nos a V. Exas., solicitando o auxílio indispensável.

Requerimentos

REQUERIMENTO Nº 5961-B

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário a dispensa de redação final para os projetos votados na presente Sessão Plenária e que não sofreram emendas no curso de sua tramitação.

Sala das Sessões, em 07/12/09.

(a) JONAS GUIMARÃES

REQUERIMENTO Nº 5938

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, atendendo sugestão do Setor de Revisão Legislativa da Diretoria Legislativa, REQUER, arquivamento dos Projetos de Lei nºs 155/07, 392/07, 24/09, 25/09, 546/08, 263/09, 683/07 e 235/08, atendendo sugestão do Presidente Durval Amaral, da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Sessões, em 07/12/09.

(a) NELSON JUSTUS

REQUERIMENTO Nº 5961-A

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, com base no artigo 120, do Regimento Interno, REQUER, a anexação dos Projetos de Lei nºs 831/07 e 005/09, que objetivam denominar o Hospital Regional de Ponta Grossa.

Sala das Sessões, em 07/12/09.

(a) NELSON JUSTUS

REQUERIMENTO Nº 5956

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, e como Presidente da Comissão de Ecologia e Meio Ambiente - CEMA, REQUER, autorização para utilização do Plenário e do equipamento de Multimídia da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná por esta Comissão no dia 15 de dezembro próximo, em Audiência Pública para discutir o Código Florestal, com início as 9h.

Sala das Sessões, em 07/12/09.

(a) LUIZ EDUARDO CHEIDA

REQUERIMENTO Nº 5957

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, e como Presidente da Comissão de Ecologia e Meio Ambiente - CEMA, REQUER, autorização para utilização do Plenário e do equipamento de Multimídia da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná no dia 16 de dezembro próximo, em Audiência Pública sobre a FERROESTE, ponto de partida para a FERROSUL, com início as 10h.

Sala das Sessões, em 07/12/09.

(a) LUIZ EDUARDO CHEIDA

REQUERIMENTO Nº 5893

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e após ouvido o douto Plenário, REQUER voto de pesar pelo falecimento de Rachel Nadal de Sousa, ocorrido na Cidade de Ponta Grossa.

Sala das Sessões, em 07/12/09.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 5894

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e após ouvido o douto Plenário, REQUER voto de pesar pelo falecimento de Cleonice Barbosa, ocorrido na Cidade de Ponta Grossa.

Sala das Sessões, em 07/12/09.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 5895

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e após ouvido o douto Plenário, REQUER voto de pesar pelo falecimento de Dolores Gomes da Silva, ocorrido na Cidade de Ponta Grossa.

Sala das Sessões, em 07/12/09.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 5896

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e após ouvido o douto Plenário, REQUER voto de pesar pelo falecimento de Ernesto dos Santos, ocorrido na Cidade de Ponta Grossa.

Sala das Sessões, em 07/12/09.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 5897

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e após ouvido o douto Plenário, REQUER voto de pesar pelo falecimento de Everaldo Serafin de Freitas, ocorrido na Cidade de Ponta Grossa.

Sala das Sessões, em 07/12/09.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 5898

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e após ouvido o douto Plenário, REQUER voto de pesar pelo falecimento de Ilis Cruz Machado, ocorrido na Cidade de Ponta Grossa.

Sala das Sessões, em 07/12/09.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 5899

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e após ouvido o douto Plenário, REQUER voto de pesar pelo falecimento de Iran de Campos, ocorrido na Cidade de Ponta Grossa.

Sala das Sessões, em 07/12/09.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 5900

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e após ouvido o douto Plenário, REQUER voto de pesar pelo falecimento de Ireno Palhano, ocorrido na Cidade de Ponta Grossa.

Sala das Sessões, em 07/12/09.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 5901

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e após ouvido o douto Plenário, REQUER voto de pesar pelo falecimento de João Herdmann D'Geus, ocorrido na Cidade de Ponta Grossa.

Sala das Sessões, em 07/12/09.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 5902

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e após ouvido o douto Plenário, REQUER voto de pesar pelo falecimento de José Leonildes Valentim, ocorrido na Cidade de Ponta Grossa.

Sala das Sessões, em 07/12/09.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 5903

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e após ouvido o douto Plenário, REQUER voto de pesar pelo falecimento de José Moreira de Freitas, ocorrido na Cidade de Ponta Grossa.

Sala das Sessões, em 07/12/09.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 5904

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e após ouvido o douto Plenário, REQUER voto de pesar pelo falecimento de José Olavo Carneiro da Silva, ocorrido na Cidade de Ponta Grossa.

Sala das Sessões, em 07/12/09.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 5905

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e após ouvido o douto Plenário, REQUER voto de pesar pelo falecimento de José Paes, ocorrido na Cidade de Ponta Grossa.

Sala das Sessões, em 07/12/09.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 5906

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e após ouvido o douto Plenário, REQUER voto de pesar pelo falecimento de Lavina Zeremeta, ocorrido na Cidade de Ponta Grossa.

Sala das Sessões, em 07/12/09.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 5907

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e após ouvido o douto Plenário, REQUER voto de pesar pelo falecimento de Licurgo Gomes do Amaral, ocorrido na Cidade de Ponta Grossa.

Sala das Sessões, em 07/12/09.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 5908

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e após ouvido o douto Plenário, REQUER voto de pesar pelo falecimento de Manoel Brás de Oliveira, ocorrido na Cidade de Ponta Grossa.

Sala das Sessões, em 07/12/09.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 5909

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e após ouvido o douto Plenário, REQUER voto de pesar pelo falecimento de Manoel Stender dos Santos, ocorrido na Cidade de Ponta Grossa.

Sala das Sessões, em 07/12/09.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 5910

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e após ouvido o douto Plenário, REQUER voto de pesar pelo falecimento de Maria da Luz Menezes, ocorrido na Cidade de Ponta Grossa.

Sala das Sessões, em 07/12/09.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 5911

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e após ouvido o douto Plenário, REQUER voto de pesar pelo falecimento de Maria Ivanira Soares, ocorrido na Cidade de Ponta Grossa.

Sala das Sessões, em 07/12/09.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 5912

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e após ouvido o douto Plenário, REQUER voto de pesar pelo falecimento de Michel Nathias da Silva, ocorrido na Cidade de Ponta Grossa.

Sala das Sessões, em 07/12/09.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 5913

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e após ouvido o douto Plenário, REQUER voto de pesar pelo falecimento de Olga dos Santos, ocorrido na Cidade de Ponta Grossa.

Sala das Sessões, em 07/12/09.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 5914

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e após ouvido o douto Plenário, REQUER voto de pesar pelo falecimento de Renato Cordeiro dos Santos, ocorrido na Cidade de Ponta Grossa.

Sala das Sessões, em 07/12/09.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 5915

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e após ouvido o douto Plenário, REQUER voto de pesar pelo falecimento de Roseli Cordeiro de Andrade, ocorrido na Cidade de Ponta Grossa.

Sala das Sessões, em 07/12/09.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 5916

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e após ouvido o douto Plenário, REQUER voto de pesar pelo falecimento de Elesbão Laertes Ingles, ocorrido na Cidade de Ponta Grossa.

Sala das Sessões, em 07/12/09.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 5917

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e após ouvido o douto Plenário, REQUER voto de pesar pelo falecimento de Terezinha Aparecida de Oliveira, ocorrido na Cidade de Ponta Grossa.

Sala das Sessões, em 07/12/09.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 5918

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e após ouvido o douto Plenário, REQUER voto de pesar pelo falecimento de Terezinha de Fátima França, ocorrido na Cidade de Ponta Grossa.

Sala das Sessões, em 07/12/09.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 5919

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e após ouvido o douto Plenário, REQUER voto de pesar pelo falecimento de Zulmira Klens, ocorrido na Cidade de Ponta Grossa.

Sala das Sessões, em 07/12/09.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 5920

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e após ouvido o douto Plenário, REQUER voto de pesar pelo falecimento de Agnaldo Eleutério Antunes, ocorrido na Cidade de Ponta Grossa.

Sala das Sessões, em 07/12/09.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 5921

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e após ouvido o douto Plenário, REQUER voto de pesar pelo falecimento de Albina Rizzon Boff, ocorrido na Cidade de Ponta Grossa.

Sala das Sessões, em 07/12/09.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 5922

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e após ouvido o douto Plenário, REQUER voto de pesar pelo falecimento de Alda Teixeira de Assis, ocorrido na Cidade de Ponta Grossa.

Sala das Sessões, em 07/12/09.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 5923

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e após ouvido o douto Plenário, REQUER voto de pesar pelo falecimento de Aleixo Xavier de Macedo, ocorrido na Cidade de Ponta Grossa.

Sala das Sessões, em 07/12/09.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 5924

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e após ouvido o douto Plenário, REQUER voto de pesar pelo falecimento de Aloisio Dourada, ocorrido na Cidade de Ponta Grossa.

Sala das Sessões, em 07/12/09.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 5925

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e após ouvido o douto Plenário, REQUER voto de pesar pelo falecimento de Anastácia Romanoski Fiala, ocorrido na Cidade de Ponta Grossa.

Sala das Sessões, em 07/12/09.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 5926

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e após ouvido o douto Plenário, REQUER voto de pesar pelo falecimento de Amazonas da Veiga, ocorrido na Cidade de Ponta Grossa.

Sala das Sessões, em 07/12/09.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 5927

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e após ouvido o douto Plenário, REQUER voto de pesar pelo falecimento de Castorina Noreira, ocorrido na Cidade de Ponta Grossa.

Sala das Sessões, em 07/12/09.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 5928

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e após ouvido o douto Plenário, REQUER voto de pesar pelo falecimento de Brasília Ferreira de França, ocorrido na Cidade de Ponta Grossa.

Sala das Sessões, em 07/12/09.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 5929

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e após ouvido o douto Plenário, REQUER voto de pesar pelo falecimento de Cleber José Jaymes, ocorrido na Cidade de Ponta Grossa.

Sala das Sessões, em 07/12/09.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 5889

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário, o registro na ata dos trabalhos da presente Sessão de um voto de congratulações à Câmara Municipal de Ponta Grossa, através de seu Presidente Vereador Sebastião Mainardes Junior, pela atitude positiva de negociar com a Prefeitura Municipal a destinação de R\$ 4 milhões, referentes à devolução de recursos orçamentários destinados à Câmara Municipal e não utilizados neste exercício financeiro, para que sejam construídos e reformados os campos de futebol nos bairros da Cidade. Tal atitude reforça a boa vontade dos Vereadores em incentivar o esporte e o lazer da população menos favorecida do Município, melhorando assim, conseqüentemente, sua qualidade de vida.

Requer ainda, que se dê ciência ao mesmo através de correspondência a ser encaminhada para o Presidente, Vereador Sebastião Mainardes Júnior.

Sala das Sessões, em 07/12/09.

(a) JOCELITO CANTO

REQUERIMENTO Nº 5890

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após aprovado pelo soberano Plenário, seja consignado, na ata dos trabalhos da Sessão de hoje, voto de congratulações ao Grupo Tribuna de Comunicação, na pessoa do arrojado e respeitado Presidente Baltazar Eustáquio de Oliveira, pela elaboração do amplo material denominado Caminhos do Vale. É um valioso levantamento socioeconômico dos 26 Municípios que compõem a região do Vale do Ivaí do Paraná. Extraordinária contribuição do Grupo Tribuna, para o merecido desenvolvimento do Vale do Ivaí. O material é forte subsídio para investidores e autoridades. Por experiência pessoal, creio que muitos Prefeitos não teriam caixa para bancar a contratação do oportuno levantamento. O Vale do Ivaí, uma das terras mais férteis do planeta, ganha e ganha muito com o apoio do Grupo Tribuna, cujos proprietários têm pautado a linha editorial de seus veículos de comunicação em apoio total aos mais justos embates dos empresários e autoridades, sempre tendo como alvo o crescente progresso paranaense.

Requeiro que o reconhecimento público e as homenagens desta Casa de Leis sejam comunicados ao Sr. Baltazar Eustáquio de Oliveira, com votos de permanente sucesso, com a gratidão pelo seu alto espírito paranaense, postura que, infelizmente, não é a mesma de todos os veículos de comunicação.

Sala das Sessões, em 07/12/09.

(a) ANTONIO BELINATI

REQUERIMENTO N° 5891

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após aprovado pelo soberano Plenário, seja consignado, na ata dos trabalhos da Sessão de hoje, voto de congratulações ao Desembargador Idevan Batista Lopes, pela sua respeitada e competente atuação no Tribunal de Justiça do Paraná.

Nascido em 23/06/43, em União de Vitória, formou-se há 41 anos pela Faculdade de Direito de Curitiba. Casado com dona Carmen Lúcia Rauen Lopes, é pai de três filhos: Idevan César, Sandra Rogério e Andréa Regina. O Desembargador Idevan tem uma consagrada carreira de 40 anos de magistratura paranaense. Ao comparecer ao Tribunal de Justiça para um procedimento, pude constatar, pessoalmente, a dignidade e a rigorosa fidelidade às leis, pelo respeitado Desembargador ora homenageado, que com sua rara sabedoria e empenho muito engrandece o Poder Judiciário Paranaense.

Requeiro que o reconhecimento Público e as homenagens desta Casa de Leis sejam comunicados à S. Exa. Desembargador Idevan Batista Lopes, no Tribunal de Justiça do Paraná, com votos de ricas bênçãos dos céus sobre sua vida pessoal, familiar e profissional, como semeador de Justiça.

Sala das Sessões, em 07/12/09.

(a) ANTONIO BELINATI

REQUERIMENTO N° 5931

Senhor Presidente:

Observadas as disposições regimentais, a diante nominada, Deputada com assento nesta Casa de Leis, REQUER à Mesa seja enviado voto de congratulações ao jornalista Franklin Vieira da Silva, com expedição de menção honrosa, ao fundador do jornal O Diário do Norte do Paraná, que no ano de 2009 completou 35 anos de fundação, prestando relevantes serviços à comunidade maringense, bem como a Patrícia Vieira da Silva, Diretora da Rádio Cultura AM, pelos 58 anos.

O jornalista Frank Silva faz parte da história de Maringá, levando informação de qualidade a todos os bairros da Cidade e Municípios da região.

Sala das Sessões, em 07/12/09.

(a) CIDA BORGHETTI

REQUERIMENTO N° 5932

Senhor Presidente:

Atendidas as disposições regimentais, a diante nominada, Deputada com assento nesta Casa de Leis, REQUER à Mesa seja enviado voto de congratulações ao Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, Milton Muzulon, e ao Presidente da Câmara, Vereador Cesar Miguel Candeco dos Santos, em razão do 54° aniversário do Município.

A comunidade de São Jorge do Ivaí merece o reconhecimento deste Parlamento, em razão de mais esse evento.

Sala das Sessões, em 07/12/09.

(a) CIDA BORGHETTI

REQUERIMENTO N° 5933

Senhor Presidente:

Atendidas as disposições regimentais, a diante nominada, Deputada com assento nesta Casa de Leis, REQUER à Mesa seja enviado voto de congratulações ao Prefeito do Município de Jussara, Luciana Mara Tachini e ao Presidente da Câmara, Vereador Primo Braz Ranzoni, em razão do 54° aniversário do Município.

A comunidade de Jussara merece o reconhecimento deste Parlamento, em razão de mais esse evento.

Sala das Sessões, em 07/12/09.

(a) CIDA BORGHETTI

REQUERIMENTO N° 5934

Senhor Presidente:

Atendidas as disposições regimentais, a diante nominada, Deputada com assento nesta Casa de Leis, REQUER à Mesa seja enviado voto de congratulações ao Prefeito do Município de Colorado, Marcos José Consalter de Mello, e ao Presidente da Câmara, Vereador Elizair Gil Braz Consalter de Melo, em razão do 55° aniversário do Município.

A comunidade de Colorense merece o reconhecimento deste Parlamento, em razão de mais esse evento.

Sala das Sessões, em 07/12/09.

(a) CIDA BORGHETTI

REQUERIMENTO N° 5935

Senhor Presidente:

Atendidas as disposições regimentais, a diante nominada, Deputada com assento nesta Casa de Leis, REQUER à Mesa seja enviado voto de congratulações ao Prefeito do Município de Mandaguaçu, Ismael Ibraim Fouani, e ao Presidente da Câmara, Vereador Arnaldo Mayer Rocco, em razão do 56° aniversário do Município.

A comunidade de Mandaguaçu merece o reconhecimento deste Parlamento, em razão de mais esse evento.

Sala das Sessões, em 07/12/09.

(a) CIDA BORGHETTI

REQUERIMENTO N° 5936

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviado expediente de voto de congratulações ao Município de Ipiranga pelos seus 115 anos de Emancipação Política.

Sala das Sessões, em 07/12/09.

(a) PLAUTO MIRÓ

JUSTIFICATIVA:

A Cidade de Ipiranga é um Município brasileiro do Estado do Paraná localizado a 175 quilômetros de Curitiba.

Fundada por Joaquim Teixeira Duarte, Ipiranga tem como data de fundação o ano de 1826, quando os pioneiros deram início ao pequeno povoado. A partir de 1829, começaram a chegar imigrantes europeus, como os poloneses, alemães e holandeses. Logo construíram uma capela em louvor a Nossa Senhora da Conceição, atual Igreja Matriz, hoje localizada no centro da Cidade.

Por volta de 1850, uma expedição composta por Valeriano Antonio da Silva, Bento de Silva Leiria, Henrique José Fernandes, Manoel Antunes Ribeiro, Generoso Pinto Leal Taques, Floriano Paes de Almeida, Ponciano da Rocha e José dos Santos Martins, guiada por indígenas, atingiu o território onde hoje se situa o Município de Ipiranga, na Região dos Campos Gerais, com seus integrantes instalando-se naquele local, construindo casas e cultivando as terras. Nessa ocasião, deram o lugarejo a denominação de Guarda Velho.

Em 1866, o português Joaquim Teixeira Duarte, chegou a Cidade, onde encontrou um bom número de moradores, ali fixando residência e iniciando a fundação propriamente dita do povoado, que recebeu a denominação de Ipiranga como homenagem ao local onde foi proclamada a Independência do Brasil.

O terreno onde Joaquim Teixeira Duarte lançou os fundamentos da povoação, foi doado por Francisco da Silva Leiria, Emidio Martins Padilha, Manoel Pinto de Oliveira e Dona Maria Joaquina de Andrade. Em 1867, Joaquim Teixeira Duarte providenciou a vinda para Ipiranga, do padre Antonio Pina, ocasião em que teve início a construção da primeira Capela dedicada à padroeira Nossa Senhoras da Conceição.

A primeira leva de imigrantes Poloneses, Alemães e Holandeses que chegou a Ipiranga, era composta de aproximadamente 519 pessoas, as quais fundaram, na região, as colônias Taió, Ivaí e Bom Jardim.

Por ato de 07 de abril de 1890, foi criado o Distrito Policial, com denominação de Ipiranga, no Termo de Ponta Grossa. Ipiranga foi elevado à categoria de Vila e Município, em 07/12/94, com área desmembrada do Município de Ponta Grossa. Gentílico: Ipiranguense Formação Administrativa Freguesia criada por denominação de Ipiranga, por decreto n° 128, de 11/11/1890, no Município de Conchas. Elevado a categoria de Vila com denominação de Ipiranga, pela Lei n° 115, de 07/12/1894, desmembrando de Conchas.

Nesta data, 07/12/09, o Município de Ipiranga completa 115 anos de Emancipação Política, conforme a Lei n° 115 citada acima.

REQUERIMENTO N° 5955

Senhor Presidente:

Os Deputados que o presente subscrevem, no uso de suas atribuições, REQUEREM, após ouvido o sobe-

rano Plenário, o registro na ata dos trabalhos da presente Sessão de um voto de congratulações ao Sr. Stephan Colle, Presidente da Beaulieu Internacional Group, cuja fábrica brasileira de carpetes, instalada no Município de Ponta Grossa é a maior do Brasil, trazendo desde sua inauguração, prosperidade e empregos aos cidadãos ponta-grossenses.

Requer ainda, que se dê ciência ao interessado através de emissão de diploma impresso na gráfica desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, em 07/12/09.

(a) JOCELITO CANTO

REQUERIMENTO N° 5960

Senhor Presidente:

O Deputado Estadual, que subscreve o presente requerimento, valendo-se de suas prerrogativas regimentais, vem REQUERER ao plenário desta Casa Legislativa que se digne aprovar a consignação nos Anais da Sessão Plenária, desta data, de congratulações à Associação Brasileira Trier pela exemplar organização do Festival de Folclore alusivo aos 180 anos da Imigração Alemã no Paraná, que aconteceu no último sábado, dia 05 de dezembro, na cidade de Rio Negro.

Essa grandiosa e belíssima festa marcou o encerramento da grade de festejos do 180° aniversário da chegada da primeira leva organizada de imigrantes alemães ao nosso Estado - precisamente no dia 19/02/1829, onde hoje se situa a cidade de Rio Negro.

O grande público que compareceu ao Festival se encantou com a bonita programação organizada com muito esmero pela Associação Brasileira Alemã Trier. Foi uma festa que levou beleza e alegria para as ruas centrais da Cidade de Rio Negro - onde o Desfile das Lanternas aconteceu com a participação dos Nicolauskinders e grupos folclóricos - e até o clube da Sociedade Vitória onde ocorreu a apresentação dos grupos folclóricos seguido de baile de confraternização.

Caso aprovada a presente proposição, o Deputado proponente solicita seja dada ciência da mesma à Associação Brasileira Alemã Trier, na pessoa de sua Presidente, Sra. Norma Maria do Vale, via correspondência.

Sala das Sessões, em 07/12/09.

(a) ELIO RUSCH

REQUERIMENTO N° 5940

Senhor Presidente:

O Deputado Reinhold Stephanes Junior, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER votos de louvor e congratulações ao Juiz Federal Dr. Danilo Pereira Junior, Diretor do foro da Justiça Federal do Paraná.

Sala das Sessões, em 07/12/09.

(a) STEPHANES JUNIOR

JUSTIFICATIVA:

O Juiz Federal Dr. Danilo Pereira Junior, colocou o melhor do seu conhecimento no exercício do cargo de Diretor do foro da Justiça Federal do Paraná.

Experiente em razão dos cargos ocupados, dentre os quais titular da primeira vara criminal de Curitiba e corregedor da penitenciária de Catanduvas, ainda com a condição de especialista em direito tributário, tem procurado cumprir suas metas, tudo para o aprimoramento da Justiça Federal do Paraná.

A atualidade brasileira colocou em posição de maior importância a Justiça Federal, pelos problemas políticos e administrativos que se renovam e que estão a exigir as análises e decisões dos magistrados que atuam no setor.

E-proc - Pioneirismo e Novo Processo Eletrônico

O e-proc foi instituído pela Resolução nº 13, de 11/03/04 da presidência do Egrégio Tribunal Regional Federal da 4ª Região, para permitir a tramitação de processos no Juizado Especial Federal Cível por meio totalmente eletrônico, visando a economia e celeridade na tramitação destas ações.

No Paraná, a Subseção Judiciária de Londrina foi sede da vara piloto para o e-proc, em julho de 2003. A partir de 31/03/07, todos os Juizados Especiais Federais na 4ª Região passaram a ajuizar ações apenas por meio eletrônico, não sendo mais possível a propositura de nenhum processo físico, em conformidade com a Lei nº 11419, de 19/12/06, que dispõe sobre a informatização do processo judicial.

A versão V1 do processo eletrônico, desenvolvida inicialmente, foi voltada para atender aos Juizados Especiais, com características próprias à demanda. A nova versão, V2, tem como base a primeira versão, porém, com nova tecnologia e alterações necessárias para atender as necessidades dos processos das varas comuns, especializadas ou não.

O sistema foi desenvolvido por servidores do quadro funcional da 4ª Região, o que permitiu adequá-lo às especificidades do judiciário, com baixo custo, permitindo maior facilidade de comunicação entre usuários e servidores responsáveis pelos sistemas.

No Paraná, o Processo Eletrônico será implantado nas Varas Federais de Execuções Fiscais de Curitiba a partir do dia 26/11/09. Servidores, advogados públicos e privados poderão participar de treinamento oferecido pela equipe do Tribunal Regional Federal da 4ª Região.

E pela sua grande atuação na área social viabilizado diversos projetos junto a instituições filantrópicas solicito o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis para a viabilização de distinta homenagem.

REQUERIMENTO Nº 5941

Senhor Presidente:

O Deputado Reinhold Stephanes Junior, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER votos de louvor e congratulações à Sra. Márcia Carazzai Palácios Sorgenfrei.

Sala das Sessões, em 07/12/09.

(a) STEPHANES JUNIOR

JUSTIFICATIVA:

Márcia Carazzai Palácios Sorgenfrei, é natural de Curitiba, casada e mãe de uma filha.

Próspera empresária do ramo de floricultura, iniciou suas atividades há mais de 12 anos, proprietária da Agapanthus Floricultura, no bairro Hugo Lange, conquistou a confiança de clientes e fornecedores e, devido ao seu desvelo com que os trata, hoje todos a tem como amiga, mantendo como princípio básico dos negócios a qualidade e diversificada variedade de produtos que a tornaram líder na região.

Atuando há mais de uma década na Região, sempre assumiu papel de destaque dentre os comerciantes no aspecto de melhorias para o comércio em geral, junto aos órgãos competentes, onde pela sua perseverança trouxe muitos benefícios a toda comunidade local.

REQUERIMENTO Nº 5948

Senhor Presidente:

O Deputado subscritor do presente, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER votos de louvor e congratulações ao Dr. Rogério Kampa.

Sala das Sessões, em 07/12/09.

(a) NEY LEPREVOST

JUSTIFICATIVA:

Justa homenagem ao Dr. Rogério Kampa, médico que aplica uma medicina ética e de resultados, oferecendo serviços médicos rápidos, seguros, eficazes e humanizados em sua área, sendo uma referência na sociedade.

Tratando regularmente e efetivamente dos enfermos, é um conservador e restituidor da saúde humana, destacando-se entre seus pares.

REQUERIMENTO Nº 5949

Senhor Presidente:

O Deputado subscritor do presente, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER votos de louvor e congratulações ao Sr. João Carlos Gomes da Silva.

Sala das Sessões, em 07/12/09.

(a) NEY LEPREVOST

JUSTIFICATIVA:

Justa homenagem ao Sr. João Carlos Gomes da Silva, funcionário de carreira do Banco BRADESCO onde tem 27 anos de atividade, dos quais 4 anos no Paraná.

Sua trajetória no Estado foi marcada por realizações e conquistas, culminando na indicação e nomeação para a Diretoria Regional de Varejo da Instituição, fazendo justiça a dedicação e empenho que marcou sua carreira profissional.

REQUERIMENTO Nº 5892

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve no uso de suas atribuições regimentais, após ouvido o Plenário respeitosamente, REQUER envio de moção de apoio e

diploma de congratulações ao Sr. João Geffer e a Sra. Ermesende de Lara Geffer pelos serviços prestados junto à comunidade evangélica do Paraná, do Brasil e do Paraguai. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento aos homenageados.

Sala das Sessões, em 07/12/09.

(a) CLEITON KIELSE

JUSTIFICATIVA:

Tem esta Moção o objetivo de prestar reconhecimento oficial aos trabalhos desenvolvidos pelo Sr. João Geffer e pela Sra. Ermesende de Lara Geffer com relação aos serviços prestados junto à comunidade evangélica do Paraná, do Brasil e também do Paraguai. Ambos auxiliaram de forma brilhante na construção de Igrejas Evangélicas, na forma de doação, nos Municípios de Mauá da Serra, Curitiba, Wenceslau Braz, Arapoti, Capitão Leônidas Marques e Campo Largo.

O trabalho assistencial do Sr. João Geffer e da Sra. Ermesende de Lara Geffer, respeitados por suas dedicações junto às causas religiosas do Paraná e de forma destacada na região do Município de Telêmaco Borba têm exercido ainda função missionária no Paraguai. Assim, ambos têm buscado constantemente angariar fundos e melhorar a infraestrutura de diversas localidades.

Desta forma, torna-se necessário o reconhecimento de um trabalho árduo e importante de 23 anos deste casal, por meio de auxílio às comunidades, construindo Igrejas e as doando de forma benevolente às populações dos Municípios paranaenses citados.

REQUERIMENTO Nº 5953

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER após aprovação do Plenário o envio de expedientes aos Srs. Roberto Requião, Governador do Paraná e ao Engenheiro Rogério Wallbach Tizzot, Secretário de Estado dos Transportes, solicitando melhorias na pavimentação da rodovia PR-463 que demanda de Nova Esperança à nossa divisa natural com o Estado de São Paulo, o rio Paranapanema.

Sala das Sessões, em 07/12/09.

(a) LUIZ ACCORSI

JUSTIFICATIVA:

É grande o movimento de passageiros e cargas observando no percurso objeto do presente requerimento.

Registro natural, pois afinal se trata da interligação de macrorregião polarizada pelas Cidades de Maringá, Campo Mourão e Paranavaí, sedes de associações que compreendem cerca de 100 Municípios com destaques para Cidades do porte de Nova Esperança, Cianorte e a própria Colorado, sedes de Municípios cujo volume de produção agroindustrial pesa nas nossas estatísticas em virtude da sua magnitude.

Consideremos o intercâmbio de mercadorias que por ali passam devido ao intercâmbio estabelecido entre o Estado do Paraná e a região da Alta Sorocabana paulista.

Além, naturalmente, do intenso tráfego de passageiros dado a interesses comuns - trabalho, estudos, negócios, principalmente. A pista de rolamento está totalmente deteriorada naquele percurso de 140 quilômetros, exigindo obras imediatas de recuperação.

Por outro lado, fomos informados que o estado de conservação do outro lado da ponte sobre o rio Paranapanema, encontra-se em razoável situação, fato que justifica essa nossa preocupação e que motiva esse nosso pleito.

REQUERIMENTO Nº 5950

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais, REQUER, após ouvido este douto Plenário, informações do Governo do Estado, através do Exmo. Sr. Secretário de Estado dos Transportes, acerca do início das obras de recuperação da Rodovia PR-491, que liga a sede do Município de Nova Santa Rosa ao Município de Maripá.

Nesse contexto, indaga-se:

1. Há previsão orçamentária para as obras de recuperação do referido trecho da rodovia?
2. Em caso positivo, já houve licitação para contratação das obras?
3. Há previsão para o início e conclusão das obras de recuperação?

Na certeza da importância das informações solicitadas, clamamos pelo imediato e pleno apoio dos nobres Pares na aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões, em 07/12/09.

(a) ELIO RUSCH

REQUERIMENTO Nº 5959

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviado expediente ao Exmo. Sr. Secretário de Estado da Segurança Pública, Luiz Fernando Delazari, solicitando os seguintes documentos e informações relativos ao policiamento escalado para o jogo de futebol do Curitiba Esporte Clube x Fluminense Football Club, ocorrido na data de 06/12/09 no Estádio Couto Pereira, nesta Capital:

1. Qual o contingente de policiais escalados para a segurança no citado jogo?
2. Fornecer escala com nome, patente e horário de escala de cada um dos policiais envolvidos;
3. Quantas viaturas foram utilizadas?
4. Quem comandou o contingente total de policiais envolvidos?

Sala das Sessões, em 07/12/09.

(a) JOCELITO CANTO

Projetos de Lei

PROJETO DE LEI Nº 690/09
A Assembleia Legislativa do
Estado do Paraná

D E C R E T A :

Art. 1º O Governo do Estado do Paraná implantará câmeras em todos os prédios, viaturas das Polícias Civil e Militar, do Corpo de Bombeiros e da Defesa Civil do Estado.

Art. 2º A colocação dessas câmeras deverá ocorrer no prazo máximo de 180 dias, contados a partir da sanção governamental da presente lei.

Sala das Sessões, em 07/12/09.

(a) ANTONIO BELINATI

JUSTIFICATIVA:

Os Países de primeiro mundo já adotaram, há muitos anos, câmeras em todos os veículos e viaturas que prestam serviços na área de segurança pública. É comum a televisão mostrar para o mundo inteiro imagens de presseguições policiais de alto risco. A aprovação, sanção e transformação em lei da presente proposição, na nossa visão, pode trazer grande contribuição para reduzir a violência no Paraná. Será instrumento poderoso, também, para que as autoridades, de posse de imagens, responsabilizem motoristas que dirijam embriagados, fazendo zig e zag nas rodovias, colocando em risco a sua vida e de outras pessoas. Em resumo, o mundo teve avanço extraordinário na tecnologia de inúmeras áreas e o Paraná não pode continuar utilizando sua estrutura de segurança pública no sistema antigo, há muito tempo superado. A Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro aprovou projeto semelhante a este que estamos submetendo aos nobres Pares. O Governador Sérgio Cabral vetou e os Deputados cariocas derrubaram o veto, consolidando a obrigatoriedade da instalação dessas câmeras conforme nossa proposta.

PROJETO DE LEI Nº 691/09
A Assembleia Legislativa do
Estado do Paraná

D E C R E T A :

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação Mundo Animal de Rolândia, com sede e foro no Município de Rolândia, no Estado do Paraná.

Art. 2º A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 07/12/09.

(a) DURVAL AMARAL

JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista que a relevância da Associação Mundo Animal de Rolândia - AMAR, que tem como objetivos principais: defesa, preservação e conservação

do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável entre humanos e animais; desenvolver ações afirmativas em parceria com o Poder Público e auxiliar na elaboração de políticas de controle da população de animais domésticos; fiscalizar e denunciar irregularidades e maus-tratos às autoridades policiais e Ministério Público; recolher animais abandonados das ruas da cidade e de acordo com sua capacidade de atendimento e recursos recebidos do Poder Público e sociedade civil; prestar serviços de castração e vacinação, identificação e adoção desses animais; estimular parcerias e participar junto a outras entidades que visem interesses comuns; estimular o aperfeiçoamento e o cumprimento de legislação que instrumentalize a consecução dos presentes objetivos, promover a educação e conscientização da população através de publicidade e inclusão da matéria no currículo escola.

Isto posto, esperamos contar com o apoio dos nobres Deputados na aprovação da presente proposição.

PROJETO DE LEI Nº 692/09
A Assembleia Legislativa do
Estado do Paraná

D E C R E T A :

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Micro Região Sete do Estado do Paraná - MRSEP, com sede no Município de Guapirama e foro no Município de Joaquim Távora.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 07/12/09.

(a) VALDIR ROSSONI

JUSTIFICATIVA:

Com existência de fato há mais de 20 anos e de direito a partir da obtenção de certificação de pessoa jurídica desde 2003, a Micro Região Sete do Estado do Paraná congrega a representação sindical de trabalhadores rurais de 49 Municípios abrangendo desde o norte pioneiro até o noroeste do Paraná.

A Micro Região Sete desenvolve várias atividades voltadas ao bom desenvolvimento das regiões que abrange com os trabalhadores rurais mantendo convênios com a FETAEP/SERNAP e desenvolvendo atividades de atendimento aos pequenos produtores nas mais diversas categorias da produção primária no Estado do Paraná.

Documentação anexa atesta a idoneidade da Micro Região Sete, seu caráter altruísta, relatório de atividades dos últimos 12 meses e cópia de atas de sua formação bem como estatuto social da entidade, buscando assim estar em conformidade com a legislação pertinente a declaração de utilidade pública de instituições que visam o bem estar da comunidade.

Pelo exposto solicito o apoio dos nobres Pares para a aprovação do presente projeto de lei.

PROJETO DE LEI Nº 693/09
A Assembleia Legislativa do
Estado do Paraná

D E C R E T A :

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública o Encontro Fraternal Lins de Vasconcellos, com sede e foro no Município de Maringá.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 07/12/09.

(a) DURVAL AMARAL

JUSTIFICATIVA:

O Encontro Fraternal Lins de Vasconcellos, é uma associação religiosa, assistencial, cultural, beneficente e filantrópica, sem fins lucrativos e está localizada no Município de Maringá - Estado do Paraná.

Tem por objetivo atender famílias carentes e seus filhos, crianças e jovens em idade escolar, para fins de aplicação de atividades complementares; qualificar para o mercado de trabalho; desenvolver nos jovens princípios éticos e morais para aprendizagem profissional; facilitar o reforço escolar e tudo mais que vise preparar a criança e o jovem para o convívio social.

Pela importância de seu trabalho, indicado nos documentos em anexo, solicitamos a declaração de utilidade pública da entidade.

PROJETO DE LEI Nº 694/09
A Assembleia Legislativa do
Estado do Paraná

D E C R E T A :

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública o VEZ - Instituto Unibrasil para Desenvolvimento da Ciência e Cultura, com sede e foro no Município de Maringá.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 07/12/09.

(a) DURVAL AMARAL

JUSTIFICATIVA:

O VEZ - Instituto Unibrasil para Desenvolvimento da Ciência e Cultura, é uma associação civil de direito privado, de interesse comunitário, sem fins lucrativos e está localizada no Município de Curitiba - Estado do Paraná.

Tem por objetivo a Educação e o Desenvolvimento Científico e Tecnológico, promovendo atividades, em parceria com outras entidades, que visem o aperfeiçoamento da pessoa humana em geral, e o desenvolvimento da sociedade brasileira através de qualificação profissional em nível de ensino superior.

Pela importância de seu trabalho, indicado nos documentos em anexo, solicitamos a declaração de utilidade pública do instituto.

PROJETO DE LEI Nº 695/09
A Assembleia Legislativa do
Estado do Paraná

D E C R E T A :

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Cultural de Arapongas - Art Hope, com sede e foro no Município de Arapongas/PR.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 07/12/09.

(a) FERNANDO SCANAVACA

JUSTIFICATIVA:

A Art Hope - Associação Cultural de Arapongas é uma organização civil de direito privado, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, regendo-se de acordo com a legislação vigente e estatuto devidamente registrado, tendo sua sede localizada na rua Rouxinol, 612, centro de Arapongas/PR, cuja finalidade é promover a ação social através de convênios com órgãos públicos e privados principalmente aqueles que desenvolvem ações visando assistir à comunidade nas áreas de formação cultural, de dança e música, de forma a promover melhoria na qualidade de vida e ocupação do tempo ocioso de crianças, adolescentes e jovens.

PROJETO DE LEI Nº 696/09
A Assembleia Legislativa do
Estado do Paraná

D E C R E T A :

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública o Conselho dos Movimentos e Entidades Sociais de Apucarana - COMES, com sede e foro no Município de Arapongas/PR.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 07/12/09.

(a) FERNANDO SCANAVACA

JUSTIFICATIVA:

O Conselho dos Movimentos e Entidades Sociais de Apucarana é uma organização não governamental (ONG), movimento civil sem fins lucrativos em funcionamento de acordo com a Lei nº 9790/99, com sede na rua Dr. Osvaldo Cruz, 737, centro da Cidade de Apucarana/PR, tendo caráter informativo, mobilizador, prestador assistencial a todas as entidades e movimento associados, com duração por prazo indeterminado segundo estatuto próprio devidamente registrado.

PROJETO DE LEI Nº 697/09
A Assembleia Legislativa do
Estado do Paraná

D E C R E T A :

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Asso-

ciação de Cooperação Agrícola dos Assentamentos da Reforma Agrária do Oeste do Paraná - ACARP Oeste, com sede e foro no Município de Cascavel.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 07/12/09.

(a) PROFESSOR LEMOS

JUSTIFICATIVA:

A Associação de Cooperação Agrícola dos Assentamentos da Reforma Agrária do Oeste do Paraná - ACARP Oeste é uma entidade de caráter comunitário, sem fins lucrativos, voltada ao desenvolvimento de atividades que visam estimular a cooperação agrícola e o desenvolvimento econômico das famílias assentadas na região Oeste do Paraná.

A declaração de utilidade pública estadual a esta entidade é elemento de grande importância para o seu fortalecimento e prosseguimento de suas atividades.

PROJETO DE LEI N° 698/09
A Assembleia Legislativa do
Estado do Paraná

D E C R E T A :

Art. 1º Nos estabelecimentos de ensino fundamental, médio e superior públicos e privados, no Estado do Paraná, tornam-se obrigatório o ensino sobre temas que promovam o respeito e o reconhecimento da diversidade da orientação sexual e identidade de gênero.

§ 1º O conteúdo programático a que se refere o *caput* deste artigo incluirá as discussões sobre a construção social das diferentes feminilidades e masculinidades, história das mulheres e conquistas históricas dos movimentos sociais de mulheres, construção histórica e relacional do conceito de gênero, respeito à diferença e garantia do direito a educação pública para todas as pessoas, orientações sexuais, identidades de gênero, entre outros.

§ 2º Os conceitos referentes às relações entre os gêneros e diversidade sexual serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 07/12/09.

(a) PROFESSOR LEMOS

Apoiamento:

Rosane Ferreira, Péricles de Mello e Tadeu Veneri.

JUSTIFICATIVA:

Um Estado democrático de direito não pode aceitar práticas sociais e institucionais que criminalizam, estigmatizam e marginalizam as pessoas por motivo de sexo, orientação sexual e/ou identidade de gênero. A Constituição Federal de 1988 traz em seu conjunto os princípios fundamentais deste Estado de direito, destacando-se a

dignidade da pessoa humana (artigo 1º, III), a igualdade de todos perante a lei, sem distinção de qualquer natureza (artigo 5º), a promoção do bem de todos, sem quaisquer preconceitos ou formas de discriminação (artigo 3º, IV), a liberdade de manifestação do pensamento (artigo 5º, IV) e a inviolabilidade da intimidade, da vida privada, da honra e da imagem das pessoas (artigo 5º, X), entre outros.

O presente projeto de lei contribuir nesta direção, garantindo na formação escolar conteúdos programáticos que promovam a informação e reflexão de crianças, jovens e adultos a respeito da temática relações entre os gêneros e diversidade sexual na perspectiva da promoção da cidadania, com respeito às diversidades e da compreensão de que a universidade dos direitos humanos deve estar acima de qualquer quadro de discriminação e das variadas formas de violência praticadas socialmente.

Pequeno Expediente:

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

Com a palavra o primeiro orador inscrito no Pequeno Expediente, Deputado Antonio Belinati.

Antes, porém, esta Presidência anuncia ao Plenário que na sexta-feira próxima passada demos posse ao Deputado Wilson Quinteiro, do PSB, que já se encontra entre nós, portanto já tomou posse e hoje está participando aqui da sua primeira Sessão Plenária.

Seja bem-vindo, Quinteiro, que você traga bons fluídos para esta Casa.

A SRA. CIDA BORGHETTI (PP) (**Pela Ordem**)

Da mesma forma, Deputado Nelson Justus, cumprimentar nosso Deputado que representa a Cidade de Maringá e toda região, Wilson Quinteiro, jovem advogado, idealista, e a bancada maringaense portanto é composta por cinco Parlamentares: Deputados Enio Verri, que está licenciando como Secretário do Planejamento do Governo; Dr. Batista, Luiz Nishimori, Cida Borghetti e Wilson Quinteiro. Juntos vamos trabalhar por um Paraná melhor, uma sociedade mais igualitária e justa.

Parabéns a você, Wilson Quinteiro, e a toda sua equipe.

O SR. NEIVO BERARDIN (PDT) (**Pela Ordem**)

Sr. Presidente, se me permite também, em nome do PDT, quero desejar as boas-vindas ao Dr. Quinteiro, que realmente possa assumir a sua função na plenitude e que certamente assim prestará um grande serviço à toda população do Paraná.

Seja bem-vindo.

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

Com a palavra o Deputado Antonio Belinati, no Pequeno Expediente.

Deputado Antonio Belinati (PP)

O SR. ANTONIO BELINATI

Nobre Presidente Nelson Justus, Deputado Nishimori, nosso querido Dr. Batista, essa figura humanitária, nobres colegas, paranaenses que nos acompanham através da TV MERCOSUL e da TV SINAL.

Damos as boas-vindas ao brilhante advogado, Dr. Quinteiro, figura altamente qualificada no mundo jurídico e será sempre, Deputado Quinteiro, uma alegria muito grande a sua inteligência, o calor da sua juventude para servir, lembrando que o Deputado não é apenas Deputado daquele Município, daquela base onde teve voto, mas certamente V. Exa. vai fazer um grande trabalho em favor de todo Estado do Paraná.

Minha homenagem também ao colega que deixou o cargo, Mario Roque, uma figura humanitária extraordinária e que brilhou, trabalhou bastante quando exerceu o mandato parlamentar.

A nossa assessora de gabinete, Márcia, Kelly, Alan, Gustavo e Genard, uma equipe competente que trabalha bastante pelo povo, tem selecionado muitos e-mails que os paranaenses nos enviam. Agora, tem político que acha que não devemos dar a menor bola para o eleitor, tem político que acha que o candidato só deve procurar o eleitor na hora do voto, e não é nada disso não! Eu aqui recebo e-mails de pessoas que votaram em mim, de pessoas que não votaram, de pessoas até que eu nem conheço pessoalmente, mas é um atendimento prazeroso que fazemos, poder servir aos cidadãos do Paraná.

Dentro dessa ótica, registro de Foz do Iguaçu, do nosso amigo João Jaquinta Batista, ele dá um puxão de orelha. Mas infelizmente tem autoridade que parece que fica cega, surda. Com todo o respeito aos surdos e aos cegos. Mas tem autoridade que finge que não está vendo o problema. Está falando aqui do pedágio, que subiu de novo e nem tudo que é prometido pelas concessionárias é feito: aquela duplicação da rodovia, os viadutos, etc., mas as concessionárias querem apenas aumentar o preço da tarifa e o povo que se dane. Quanto mais caro o pedágio, mais cara também a comida, o remédio, mais caro tudo, porque tudo depende do frete.

A Vera Rubo, que é esposa de policial militar, ela está empolgada porque vai ser votada aqui, logo depois das férias, uma das PECs mais importantes para a carreira do policial militar. Se essa PEC for aprovada, vamos introduzir no salário dos nossos policiais militares e também dos policiais do Corpo de Bombeiros o pagamento em forma de subsídio. Isso é um direito assegurado pela Constituição Federal há 11 anos. Faz 11 anos que os nossos policiais estão tomando um prejuízo no seu salário, que já é pouco, porque não é implantado o sistema de subsídio. A perda hoje, do salário de cada policial do Paraná, vai de 25 a 30%. Parece que não, mas é muito dinheiro. Com essa diferença, o policial poderia ter mais tranquilidade, não ficar tão endividado em agiota, em

banco, em financeira, cobrador na porta de casa, filho às vezes brigando com o pai policial, porque quer o dinheiro para comprar material para a escola, brinquedo, ou ir dar um passeio.

Então, é importante quando defendemos aqui o combate à violência, que defendamos o lado humano, que é o direito do policial de ser bem remunerado por esse serviço perigoso que ele presta. Vamos votar a favor da PEC. Estamos solidários a todos os policiais do nosso Paraná.

E-mail falando sobre os banheiros, Presidente Nelson Justus, mas não tem jeito de evitar, são os banheiros aqui do próprio prédio da Assembleia que agora tem a lei que proíbe fumar, o funcionário pede para não identificar.

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

V. Exa. passa a usar o horário do PP.

Passa a usar o horário da Liderança do PP

O SR. ANTONIO BELINATI

E-mail do Guilherme Céu: *Sempre acompanho, Deputado Belinati, o seu discurso pela TV SINAL e sei que o senhor é um Deputado que tem o sapato sujo de tanto andar pelo Paraná para ver o povo.*

É uma expressão interessante, bacana essa expressão. Gosto de andar mesmo. Gosto de sentir o cheiro do povo, o calor humano do nosso povo.

O Guilherme Céu diz aqui: *Até hoje não entendi porquê os times de futebol do Rio e São Paulo imperam na preferência dos torcedores aqui do Paraná, e não os times da Capital, como Coritiba, Atlético, Paraná, etc. Será que tem alguma explicação? Um dia vou te visitar.*

A colonização do Paraná, o Paraná era um braço de São Paulo. Então, por exemplo, a minha região, Londrina e o Norte do Paraná, eles torcem muito mais, de fato, para times de São Paulo do que para times da Capital do Paraná. É uma pena. É uma boa indagação. Será que é por tradição, porque o pai é torcedor, uma boa parte morou em São Paulo? Pode ser, ou talvez pela grande cobertura que a mídia dá.

O mesmo Guilherme Céu me dá uma ideia muito inteligente, que vamos tomar a liberdade de encaminhar para a Receita Federal. Qual é o grande problema do Paraná? É a violência. As pesquisas estão apontando: em primeiro lugar a maior reclamação dos paranaense é com essa violência que está aterrorizando, está matando, é assalto, é roubo, é estupro, assassinato. O Guilherme Céu, de maneira inteligente, dá uma ideia de que tem hora que tem carro da Polícia que não tem pneu, tem hora que não tem combustível, o Guilherme deu uma ideia louvável. Esses pneus de contrabando que a Receita Federal apreendeu aqui no Paraná, e tem muitas apreensões em Foz do Iguaçu, ao invés de vender em leilão, a Receita Federal poderia doar para os veículos da Polícia. É muito inteligente a sua ideia.

E-mail do Antonio Guerra, ele quer saber como que faz para se aposentar, se é por idade ou por tempo de serviço. Pode me procurar que faço questão de ajudá-lo.

E-mail do Bruno Cezar. Estou anunciando que vamos entrar com um projeto para que todos os veículos da Polícia sejam com câmera. De vez em quando assistimos na Globo, Record, SBT, Band, canais de TV, aquelas perseguições policiais. Nos Estados Unidos aquilo tudo é filmado, documentado. Isso é um resguardo para o próprio policial que, às vezes, vai atrás de um bandido, ou de uma motorista embriagado, que está bêbado e vai fazendo zigue-zague pela estrada.

Estamos entrando hoje nesse projeto. Temos que acompanhar o que há de melhor no Primeiro Mundo, não é andar no retrocesso. Até agora a Polícia do Paraná não tem câmera. No Rio de Janeiro, os Deputados aprovaram um projeto obrigando o Governador a mandar instalar câmeras em todas as viaturas da Polícia, dos Bombeiros, da Defesa Civil. O Governador do Rio, Sérgio Cabral, vetou o projeto e os Deputados derrubaram, agora é lei.

Espero que o nosso projeto seja aprovado, para que todas as viaturas policiais tenham câmera para documentar essas perseguições, batidas policiais.

E-mail do Cristiano Caetano sobre o projeto. Ele diz: *Mais uma vez o senhor mostra a sua preocupação com a Segurança Pública paranaense. Creio que é um investimento excelente, pois cumpre preceitos basilares da nossa Carta Magna, em especial o dever de transparência da Administração Pública. As filmagens das ações policiais são um instrumento que resguarda tanto os policiais como os cidadãos de bem.*

E-mail do Sr. Renato: *É muito positivo esse projeto de lei. Parabênizo V. Exa. pelo empenho, mas devo lhe dizer que ainda, na Segurança do Paraná, precisamos de muito mais.*

Em primeiro lugar, o policial tem que ter mais valor. Dando o valor que ele merece, dando material orgânico, colete individual, dando munição e também treinamento a cada três ou a cada seis meses, e material humano.

Da Dona Antonia Barion: *Foi a melhor notícia que recebi de um Deputado, que nem me conhece e também não tive o prazer de votar no mesmo. Mas não compra voto. Está falando a meu respeito! Defende o povo, independente de ter ou não obtido o nosso voto.*

Ela está defendendo que o Governo do Paraná deve atender bem a saúde dos servidores públicos, inclusive dos servidores e servidoras aposentados. Deveria comprar o Hospital do Carmo, para evitar que o servidor público seja mal atendido.

Houve a fusão entre o Grupo Pão de Açúcar e as Casas Bahia.

Lá atrás, ainda meio recente, o Grupo Pão de Açúcar adquiriu o ponto acionário do Ponto Frio. Agora, 1 mil e 800 lojas com incorporação, com a venda das Casas Bahia para o Pão de Açúcar. Mais 1 mil e 800 lojas, aproximadamente, para o Grupo Pão de Açúcar.

Pois bem, gostaria de lembrar que o Pão de Açúcar tem uma das mais poderosas redes de supermercado do Brasil. E na rede de supermercados Pão de Açúcar, a comida não é barata, não. O preço, ali, não é nada convidativo. É uma rede, tanto é que é das maiores. Então, aí vem aquela expectativa que o jornalista Annenberg, da Globo, até comentou: será que agora o Pão de Açúcar, sendo dono de todas essas lojas que eram das Casas Bahia, quando for comprar um ventilador que vale R\$ 100, será que não vai oferecer apenas R\$ 5 para fabricante? Será que os eletroeletrônicos, eletrodomésticos, todos esses produtos vendidos pelas Casa Bahia, e agora de propriedade do Grupo Pão de Açúcar, será que o Sr. Abílio Diniz, com uma rede tão poderosa, será que vai botar a mão na consciência, no coração e vai vender esse produto um pouco mais barato para o povo? Eu desconfio muito.

Quando há monopólio, na minha opinião, todo monopólio é altamente danoso para a economia popular. Quando há concorrência, o povo ganha, o povo se beneficia. Mas, do jeito que está caminhado, daqui a pouco, como diz a Deputada Rosane Ferreira, quem sabe uma única rede de lojas no Brasil de eletroeletrônicos e eletrodomésticos, e pode botar o preço onde quiser, você vai ter que comprar ali. Não compra ali, compra lá, mas é do mesmo dono. Não compra aqui, não compra lá, compra acolá, é do mesmo dono. Está sujeito a impor o preço que quiser.

Tomara que essa fusão, a compra do Ponto Frio e agora das Casas Bahia, por este grupo Pão Açúcar, não venha a ser uma arma para explorar ainda mais nosso sofrido povo brasileiro.

E lamentar os incidentes que ocorreram ao final da partida do Coxa, em que o Coritiba foi rebaixado para a Série B. Mas, cá para nós, em dois jogos o Coritiba sofreu oito gols. Deixou a decisão os instantes derradeiros do Campeonato Brasileiro. Houve uma desgraça. Houve uma violência. Eu liguei o Esporte TV ontem, logo depois do jogo do Coritiba, e eles mostravam as cenas para o Brasil inteiro, cenas que estão sendo mostradas no mundo inteiro. E os jornalistas, São Paulo, Rio de Janeiro, estavam tecendo dura críticas à Polícia que estava no estádio, pelo despreparo. Teve um policial que levou uma pedrada, ficou desacordado, eles começaram a carregar o colega, todo desajeitado, e dali a pouco jogaram o colega no gramado. A Deputada Rosane Ferreira é uma grande enfermeira, sabe que não é assim que se carrega uma pessoa ferida.

É lamentável, Sr. Presidente. Culpa, sim, da diretoria do Coritiba. Falharam as autoridades da Segurança Pública, e o preço que o Coritiba vai pagar será muito pesado. Vai ter seu estádio interditado por muito tempo, sujeito até o próprio plantel do Coritiba ser punido com outras sanções. E o torcedor, que é apaixonado pelo Coritiba, vai pagar pela ação de baderneiros. Porque, na minha opinião, são torcedores do Coritiba. São bandidinhos, que aproveitam a confusão para apedrejar. Que

cena terrível, chocante, aqueles bandidinhos jogando pedaços de pau, pedras, nos policiais, e os próprios policiais - não é culpa deles também - não receberam o treinamento adequado para estarem num estádio de futebol com 30 e tantos mil torcedores.

Então, a falha foi, sim, da diretoria do Curitiba, que merece um puxão de orelhas. E das autoridades que prepararam o esquema de segurança para ontem, no Estádio Couto Pereira, gerando uma violência que está manchando o nome do Paraná e do Brasil.

Vários veículos de comunicação estamparam num mundo inteiro uma manchete: "Olha o País da Copa do Mundo!" Não sei se não vão querer tirar proveito para tirar Curitiba da Copa do Mundo, quando o povo não tem absolutamente culpa pela ação desses baderneiros!

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

Ainda no Pequeno Expediente, com a palavra o Deputado Professor Lemos.

Deputado Professor Lemos (PT)

O SR. PROFESSOR LEMOS

Sr. Presidente, Srs. Deputados e Sras. Deputadas, visitantes, imprensa e telespectadores que nos acompanham nesta Sessão de hoje.

Venho a esta tribuna primeiro para comunicar aos nossos colegas, professores e funcionários de escolas da rede estadual, que no próximo dia 11 serão pagos os atrasados aos professores e aos funcionários de escolas. Aos professores, um atraso de promoção na carreira que data de outubro do ano passado. Vários meses serão pagos agora, no dia 11 de dezembro. E também aos funcionários de escolas serão pagos e atrasados da promoção da carreira, datada de janeiro deste ano.

Então, foi negociado o pagamento e será feito no dia 11. E também vamos ter o pagamento do 13º para todos os servidores públicos. Falo do 13º porque estava equivocada a folha rodada com relação ao 13º dos funcionários de escolas, porque não constava na folha de pagamento o auxílio-transporte e também o período noturno. Devidamente corrigida, a folha de pagamento será feita na data do dia 11 também, o 13º, pagando esses benefícios, tanto o auxílio-transporte quanto o período noturno. Foi um equívoco da primeira folha, que estava inclusive já rodada. Então, foi rodada uma segunda folha corrigindo essa diferença, favorecendo aí os nossos funcionários de escolas.

Também comunicando aos professores e funcionários com contrato temporário, que geralmente têm interrupção no final do ano. Fizemos um debate com a Secretária da Educação e ficou acertado, então, que não haverá interrupção e os professores e funcionários que têm contrato temporário, o chamado PSS, será prorrogado por mais um ano.

Quero também aqui comentar o ofício que recebemos na quarta-feira passada, do Presidente da

AMAE, o Coronel Elizeu Ferraz Furquim. Ele encaminhou para o Presidente da Assembleia, para a Mesa Executiva e para todos os Deputados essa carta, onde ele diz que recebeu, com satisfação, a data marcada pelo Presidente da Assembleia, a primeira semana do próximo ano, em fevereiro, quando reabrirmos os trabalhos da Assembleia, para votarmos a PEC nº 064, a PEC do Subsídio à Polícia Militar e à Polícia Civil do Estado do Paraná. Essa PEC nós apresentamos com a participação de mais de 26 Deputados, que subscreveram comigo, que, segundo a Polícia Militar, através das suas organizações, como a AMAE através da Polícia Civil, organizada pelo Sindicato SINDPOL, de Londrina, e o SINCLAPOL, aqui de Curitiba, afirmam que é a melhor saída, a única saída, como prevê a Constituição Federal. E aí o Coronel Furquim termina esse ofício representando a Polícia Militar no Estado do Paraná, com a seguinte redação: *Apenas vale a pena acrescentar, Sr. Presidente e Srs. Deputados, que qualquer outra proposta revisional de remuneração dos militares que não seja pela via do subsídio, terá, no seu nascedouro, o vício da inconstitucionalidade*".

Então, ele está dizendo o seguinte: precisamos mudar, de fato, a Constituição do Estado do Paraná, adequando a nossa Constituição ao texto do comando maior, que é a Constituição Federal. E já na próxima revisão salarial, que vai ser em maio, que já venha a proposta, a mensagem do Executivo para esta Casa, fazendo a correção através de subsídio. Esta é a forma determinada pela Constituição Federal, com a redação dada pela emenda 19 de junho de 1998.

Portanto, já estamos há 11 anos e meio atrasados para fazermos essa correção.

Por isso, temos certeza do apoio dos 54 Deputados desta Casa, para que possamos aprovar essa PEC, que vai melhorar a vida do policial civil, do policial militar, e vai melhorar a Segurança Pública no Estado do Paraná.

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

Apenas para complementar o que diz o Deputado Professor Lemos, não sei se V. Exa. estava em plenário, mas eu já anunciei e assumi esse compromisso publicamente, que publicaremos e colocaremos em votação essa PEC na primeira semana logo após o recesso. Isso já foi dito aqui publicamente, aliás, o Deputado Belinati já discursou sobre isso.

Acho que V. Exa. estava ausente, e esta carta o Paraná inteiro recebeu.

O SR. PROFESSOR LEMOS (PT)

Perfeitamente, eu estava presente, e esta carta está cumprimentando o Presidente da Assembleia por marcar essa data.

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

Nós agradecemos.

Com a palavra o Deputado Tadeu Veneri.

Deputado Tadeu Veneri (PT)

O SR. TADEU VENERI

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados.

Primeiro, quero cumprimentar a Federação dos Jornalistas, Sindicato dos Jornalistas, que irá fazer uso do Grande Expediente. E também, mais uma vez, reafirmar aqui o nosso apoio ao Sindicato dos Jornalistas, e a sua principal reivindicação neste momento que é obrigatoriedade do diploma e da formação profissional.

Cumprimentar também o Deputado Wilson Quinteiro, mais novo Deputado desta Casa, seja bem-vindo, espero que tenha um bom trabalho neste período que V. Exa. terá aqui, e que possamos ter boas iniciativas de vossa parte também.

Sr. Presidente, venho a esta tribuna porque ouvi, nos últimos dias, uma série de afirmações, Deputado Mauro Moraes, conversava há pouco com V. Exa., que obviamente entendo que são extremamente injustas.

Os senhores e as senhoras acompanharam matérias nos jornais, mas acompanharam também o caso dos radares de Curitiba, de uma licitação que já teve nove aditivos, uma licitação que não aconteceu, que não acontece. A Consilux, que é a empresa que há alguns anos administra os radares de Curitiba, teve um autorização, uma determinação da Justiça, de suspender a cobrança das multas, o lançamento das multas. Ora, houve um recurso da URBS, que recorreu a um Juiz singular, acatou esse recurso. Novamente o processo voltou, e a relatora do processo, que é a Desembargadora Regina Portes, que eu não conheço, entendeu que é obrigação da Prefeitura de Curitiba cumprir a lei. Ou seja, se houve determinação judicial para que os radares fossem desligados, teriam que ser desligados, como aliás foram.

Aí entra uma situação que acho bastante delicada, e acho que deve ser discutido. No dia seguinte eu vi matérias nos principais jornais, vi na Gazeta do Povo, no Estado do Paraná, Jornal do Estado, matérias da URBS, dando conta que milhares de pessoas haviam sido flagradas. Vejam, os radares estão desligados, foi essa a determinação da Justiça, mas ainda assim milhares de pessoas passaram em excesso de velocidade, cerca de 10 mil, se não estou enganado, ou mais, em 24 horas. Ora, para mim está claro que não há outro objetivo, com esse tipo de informação, que não constranger a Desembargadora que deu essa decisão.

Não há sentido da URBS fazer esse tipo de afirmação, quando sabemos que, num episódio recente acontecido aqui em Curitiba, envolvendo um Deputado desta Casa, foram necessárias dias, semanas, talvez até meses para que a Consilux conseguisse entregar as fitas dos vídeos por onde havia passado o Deputado. Sendo que, naquele momento, sequer conseguiu identificar as pistas por onde havia passado o carro, porque simplesmente sumiu do radar, o radar não registrou. O mesmo radar que não registrou abso-

lutamente nada, e até questionamos a validade de termos um sistema desses, se num momento como aqueles não conseguiu registrar por onde tinha passado o carro, como, em menos de 24 horas, a Consilux consegue dizer que mais de 10 mil pessoas passaram em excesso de velocidade? Francamente, a URBS deve dar uma explicação pública. Se não é para constranger a Desembargadora, no mínimo, a URBS tem que dizer que não seria correto fazer esse tipo de afirmação antecipadamente, porque dá a entender que, ao termos suspenso o processo - e diga-se de passagem que já era irregular há mais de cinco anos, e vem sendo feito com aditivos - e ao suspender por determinação judicial, correta no meu entendimento, há uma lei que precisa ser feita a licitação. Se não foi feita a licitação, suspende-se a forma de prestação de serviço. Da mesma forma que há esses e outros problemas, não só em Curitiba, no Brasil inteiro.

É bom dizer isso, Deputado Lemos, V. Exa. acompanha e sabe que temos problemas ambientais para instalação de usina, para instalação de ferrovia, temos problemas de toda ordem, o que não é admissível que a Prefeitura de Curitiba entenda que não precisa cumprir a determinação judicial.

Como o Prefeito Beto Richa falou que houve um cochilo do ex-Deputado Marcos Isfer e hoje Presidente da URBS, e depois falou que não houve cochilo, que na verdade o processo estava assim quando ele assumiu. Não quero entrar nesse mérito. O que não podemos é ver publicamente esse constrangimento. Está nas entrelinhas dito que os acidentes que ocorrerem por conta da suspensão do desligamento dos radares são de responsabilidade do Judiciário.

Quando o Judiciário comete erros, e comete, temos a obrigação de apontar. Agora, quanto faz uma ação correta, não é possível, porque desagrade alguns segmentos, pode continuar. Para isso existe o Executivo, o Judiciário e o Legislativo.

Pela segunda vez o Judiciário determinou suspensão, não há sentido nenhum da Prefeitura de Curitiba falar, o que está acontecendo hoje é uma situação muito perigosa. Foi esse termo que eu li nos jornais, muito perigosa, porque poderá acarretar centenas de acidentes por conta do desligamento dos radares. Se alguém tem que ser responsabilizado, é quem não fez, em tempo hábil, a licitação. Acho que radares devemos ter, sim, nos cruzamentos. Agora, vir dizer que no dia seguinte a população - parece que baixou alguma coisa na população - teve uma sensação de impunidade e saiu andando a 100 km/h, 200 km/h. É uma bobagem sem tamanho.

Francamente estão nos tratando como se fôssemos uma bando de imbecis! Não dá para a Prefeitura tratar a população de Curitiba como se ela não tivesse cérebro, dizendo que todos correm risco com a retirada dos radares, agora, em Curitiba.

Passa a usar o horário da Liderança do PT

Os radares podem contribuir? Acho que podem. Podem reduzir em alguns momentos? Podem. Agora, pensar que pela retirada temporária dos radares mais de 10 mil, ou 5 mil, ou 2 mil pessoas passaram em velocidade maior em 24 horas? Que competência que tem essa empresa que, há exatamente sete meses, levou duas semanas para entregar uma fita para à Justiça? Que competência tem essa empresa agora, seis meses depois, quando seis meses atrás ela não podia sequer identificar o trajeto do veículo?

O Sr. Jocelito Canto (PTB)

Permite um aparte, Deputado?

(Assentimento)

Deputado Veneri, não entendi bem. V. Exa. falava que a Desembargadora era a Dra. Regina Portes. É isso?

O SR. TADEU VENERI (PT)

Isso. Que foi a relatora do processo.

O Sr. Jocelito Canto (PTB)

A Desembargadora que deu a liminar?

O SR. TADEU VENERI (PT)

Deu a liminar não, confirmou a decisão que havia sido tomada já anteriormente. O senhor pode olhar pelo seu notebook.

O Sr. Jocelito Canto (PTB)

É, eu estava procurando aqui, porque essa Desembargadora tem uma forma bacana de dar sentenças. Tenho acompanhado suas sentenças e tenho me impressionado com as sentenças que dá. Ela deu essa questão, agora, dos radares, que foi contra a Prefeitura não é?

O SR. TADEU VENERI (PT)

Eu não diria que foi contra a Prefeitura, Deputado, eu diria que foi em cumprimento do que foi a questão da lei.

O Sr. Jocelito Canto (PTB)

Sim, porque não existia licitação, o cumprimento da licitação.

O SR. TADEU VENERI (PT)

Não existe licitação.

O Sr. Jocelito Canto (PTB)

Recentemente ela deu uma sentença favorável ao Prefeito Beto Richa, aqui em Curitiba, tirando o Prefeito Beto Richa daquele esquema que apareceu na televisão do caixa 2. Foi ela que deu a sentença dizendo que não via nada que incriminasse o Prefeito. Acho que é a mesma Desembargadora, se não me falha a memória. Eu

também não a conheço, mas me parece. É a mesma, também, que lá atrás, tem um caso do Deputado Belinati aí de sentença e coisa e tal. Acho que é a mesma.

Obrigado, Deputado.

O SR. TADEU VENERI (PT)

Por nada. Acho que o que tem antes ou depois, pessoalmente, desculpe Deputado Jocelito, não vejo ligação de uma coisa com a outra. Estou citando especificamente que há um caso.

O Sr. Jocelito Canto (PTB)

São sentenças diferentes, interesses diferentes. É verdade. O senhor tem razão.

O SR. TADEU VENERI (PT)

Há um caso específico de um aditamento que havia sido feito várias vezes e que, neste momento, entendo que é correta a decisão.

O Sr. Antonio Belinati (PP)

Concedo um aparte, Deputado?

(Assentimento)

Parabéns, Deputado Tadeu Veneri! Muito oportuno o pronunciamento de V. Exa., que enxergou bem sobre o que consideramos um marketing a favor dos radares para multar os motoristas. O que vimos foi uma campanha de marketing, bastante orquestrada, que quase todo mundo que ouviu no rádio, viu no jornal e na televisão, creio que a grande maioria ficou amplamente favorável a que tem que voltar a funcionar os radares.

Então, parabenizo V. Exa., porque também tenho essa visão de que foi feito um marketing descarado a favor dos radares. Daqui a pouco o povo vai fazer uma procissão, uma romaria para pedir a volta dos radares. E V. Exa. colocou bem que os radares são importantes, mas estamos discutindo apenas a falta de licitação.

Parabéns!

O Sr. Stephanes Júnior (PMDB)

Permite um aparte, Deputado?

(Assentimento)

Deputado Tadeu Veneri, é muito raro termos a mesma visão sobre algum fato. Por isso, não podia deixar de concordar com V. Exa. e externar isso publicamente. Realmente, não vejo nenhum problema na anulação desse contrato, até porque estava ilegal há muitos anos. Não fazia sentido sempre haver problemas na licitação. Acho que a decisão da Justiça foi corretíssima. O seu posicionamento de questionar as atitudes da URBS está super correto. Eles fizeram demoras sem justificativas, tanto no processo judicial, quanto no processo licitatório. Agora, dão informações não precisas, nem corretas, novamente.

A nossa Cidade vai ficar um tempo sem os radares? Vai. Mas até se fazer uma licitação. É preciso, porque senão não vão fazer.

Parabéns.

O SR. TADEU VENERI (PT)

Obrigado.

Acredito que vamos volta a esse debate. E eu, mais uma vez, quero agradecer os apartes aqui, e reafirmar a minha posição: acho que há decisões. E se não gostamos dessa ou daquela, temos que questionar. Agora, há decisões que não podemos simplesmente aceitar a forma como reage o Poder Público a essas decisões.

O Deputado Mauro Moraes lembrou bem, éramos Vereadores, o Deputado Stephanes, eu, o Deputado Mauro Moraes, quando já haviam esses problemas e esses sucessivos adiamentos e aditamentos feitos contrários. Aí, uma hora é óbvio que isso vai dar problema. O que não dá para aceitar é que, de repente, passe a população a acreditar que o problema, se houver, amanhã ou depois, por excesso de velocidade, é porque a Justiça determinou que alguém deveria cumprir a lei. Ora, não temos condições de entender no estado de direito, seja pelo Presidente da República, que não gosta, às vezes, porque temos problemas com o IBAMA. Temos. Ora, se não for cumprido aquilo que o IBAMA determina, não interessa se a obra custa 1 bilhão, 10 milhões, 50 milhões, obviamente que vai ter impedimento e vai ser questionada. E tem que ser questionada, porque tem que ser cumprido. Se o Tribunal de Justiça determina que tem que ser suspenso, tem que ser suspenso.

Agora, aqui em Curitiba não dá para aceitar que o Tribunal de Justiça determine que um Juiz suspenda, que os Desembargadores, um colegiado, determinem. Vejam a que ponto chegou, os Desembargadores, em um colegiado, determinam a suspensão da operação dos radares. E aí, no dia seguinte, vem a Prefeitura, em público, dizer que todos os acidentes que acontecerem daqui para frente, indiretamente, podem ser, e obviamente que isso não está dito, justifique-se, mas acho que é ruim para a população, é ruim para a Cidade, é ruim para todos nós.

A URBS, ao invés de ter uma explicação lógica do porquê não fazer a licitação desses 10, 12 anos, venha dizer que não houve um cochilo, que na verdade o que aconteceu é que agora as pessoas vão ficar desprotegidas. Ora, pelo amor de Deus! Desse jeito vamos ter um estado policial, vamos ter que colocar talvez um guarda em cada esquina, um policial em cada esquina, quando acreditamos diferente: a sociedade se educa e talvez chegue o momento que não precisemos sequer de radar. Isso é o ideal. E não colocar radares que têm, muita vezes, o objetivo de educar, e outras vezes não é de educar, é apenas arrecadar.

Por isso que não concordo com essa posição da Prefeitura em dizer que a responsabilidade pode ser do Judiciário, quando na verdade o Judiciário está, na verdade, cumprindo aquilo que lhe é constitucionalmente determinado.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Justus)

Com a palavra o Deputado Ademar Traiano.

Deputado Ademar Traiano (PSDB)

O SR. ADEMAR TRAIANO

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados.

Uso a tribuna na tarde de hoje, e tenho certeza absoluta que falo com total isenção do assunto que vou me reportar neste momento. O Brasil, ontem, presenciou um dos episódios mais lamentáveis que já, com certeza, aconteceram aqui no Paraná: o evento do jogo entre o Coritiba e o Fluminense.

Não tenho paixão por nenhum time de futebol, mas sou paranaense, posso falar com muita propriedade que não torço nem para o Atlético, nem para o Coritiba, muito menos pelo Paraná. Tenho total isenção com relação a esse assunto, mas entendo que o Paraná não pode pagar essa conta. O Coritiba, como instituição

nos seus anos, no seu centenário, na minha concepção, leitura, visão, porque é um patrimônio do Paraná, não pode pagar a conta pela rebeldia e, acima de tudo, por estes vândalos que macularam a imagem deste time e imagem do Paraná.

Temos que fazer aqui, Sr. Presidente, Srs. Deputados, algumas considerações com relação ao episódio. Comentando com algumas pessoas nesta Casa, hoje pela manhã, que têm trânsito com a diretoria do Coritiba, relataram-me que tudo isso já havia sido, praticamente, pré-preparado pela torcida ou por esses vândalos, do que iria acontecer no estádio do Coritiba.

Sr. Presidente, pelo que sei que o Secretário também foi informado, para que tomassem as providências, no sentido de que poderíamos vivenciar esse episódio lamentável. É importante que fique muito bem claro aqui que não quero condenar a Corporação da Polícia Militar, que fez o que tinha que fazer. Temos que condenar é a falta de autoridade do Secretário da Segurança, na minha concepção, porque prevendo um jogo dessa importância, de uma definição de vida ou morte, de rebaixamento de times, ele deveria ter se precavido e encaminhado para o estádio milhares de militares, tanto internamente quanto lá fora. Que colocasse à disposição desse evento a Corporação inteira, no sentido da proteção do torcedor e da própria integridade dos jogadores, árbitros e diretoria, para que o Paraná não assistisse essa cena triste, que queira ou não, enxovalha a todos nós.

É difícil ter que presenciar, na televisão, policiais apanhando da forma como apanharam, chorando porque o seu time foi derrotado e rebaixado. Esses têm que ser valorizados. Não posso conceber e concordar em ver vândalos enfurecidos e enraivecidos, agredirem a tudo e a todos, machucando pessoas que não mereciam ser apedrejadas, como foram na tarde de ontem.

Falo e reafirmo mais uma vez aquilo que já disse em outras oportunidades: o Secretário da Segurança do nosso Estado brinca de fazer Segurança e não tomou as providências que deveria ter tomado. Esse era um momento que deveríamos ter colocado um aparato no estádio para proteger a nossa gente, os torcedores, apai-

xonados, fanáticos, que entristecidos viram o seu time cair.

Passa a usar o horário da Liderança do PSDB

Agora, com certeza, o Coritiba será penalizado. Mas entendo que os paranaenses devem defender a instituição Coritiba. Eles não podem pagar esse preço caro, em função de alguns vândalos que acabaram agindo de uma forma irracional, prejudicando uma instituição que tem história, que tem 100 anos neste Estado. Se alguém é responsável, quem sabe a própria Diretoria do Coritiba, que não fez os investimentos que deveria fazer, que o time tanto sonhou, que a sua torcida sonhava. Agora, não podemos, de forma alguma, permitir, e temos que sair em defesa da instituição Coritiba e dos paranaenses, porque podemos sofrer represálias aqui no Estado diante dessa vergonha nacional que o Brasil e o mundo presenciaram na tarde de ontem.

Repito mais uma vez, não condeno a Corporação da Polícia Militar, que lamentavelmente, com poucas pessoas, não tinha como conter os enfurecidos, que na minha visão não são nem torcedores, são vândalos que vieram para envergonhar os paranaenses.

Concedo aparte ao Sr. Plauto Miró Guimarães.

O Sr. Plauto Miró (DEM)

Ouçoo com muita atenção. E ontem, escutando algumas rádios, me preocupei, porque ali eles relatavam o que estava acontecendo dentro do campo de futebol. E a preocupação veio a mim da forma como os jogadores do time contrário estavam acusados, sem poderem ir ao vestiário. E pior, aquela agressão aos policiais militares, onde os torcedores ali, com muito ódio, muita raiva, acabaram agredindo os jogadores e até mesmo pessoas da sua própria torcida. Tem que punir. São sempre as mesmas pessoas que são integrantes, não na totalidade, da famosa torcida organizada, que vão ao campo e sempre geram violência. As imagens da imprensa, da televisão estão aí. É possível identificar aquelas pessoas que participaram desse vandalismo dentro do campo do Coritiba. Uma minoria de torcedores fizeram tudo aquilo que o Brasil inteiro assistiu. Estão aí as imagens.

O Ministério Público, as autoridades competentes que ajam agora e façam punição para esses marginais, que proporcionaram as cenas do dia de ontem no campo do Coritiba.

O SR. ADEMAR TRAIANO (PSDB)

Deputado Plauto, V. Exa. esta coberto de razão, uma minoria, mas que inflamaram e que acabaram fazendo com que passássemos por esta vergonha nacional. Agora, há que se ressaltar aqui, Sr. Presidente, o Secretário da Segurança, diante de uma partida da importância como essa, deveria ter priorizado para aquele momento um número muito maior de Polícia, tanto inter-

namente como lá fora. Cadê os cães que a Polícia Militar usava? Cadê os cavalos da Polícia Militar, que costumam andar por aí nos momentos de festa, para dar segurança aos paranaenses? Mas num momento tão importante como esse não estavam. É essa a cobrança que temos que fazer. E eu não quero, de forma alguma, penalizar aqui a Polícia Militar, que quem comanda é o Secretário da Segurança, que não tem atitude, que não age.

Por essa razão é que levanto a minha voz, para cobrar, porque esse é o nosso dever. Vimos muitas pessoas indefesas sendo agredidas e machucadas, estão internadas hoje. Acabaram destruindo o estádio, quem paga essa conta? Por isso que estamos aqui para fazer esse pronunciamento. Se tivesse acontecido com o Atlético, com o Paraná Clube, da mesma forma estaria aqui com total isenção. Porque entendo que temos que defender os nossos times da Capital e do interior. Mas não podemos permitir que eles paguem a conta por atitudes de pessoas irresponsáveis e irracionais, que só estão denegrindo o nosso Estado e os nossos clubes.

Concedo aparte à Deputada Rosane.

A Sra. Rosane Ferreira (PV)

Quero me somar ao seu pronunciamento, mas em outro sentido. Fiz questão hoje de vir de verde e branco, para reafirmar o nosso amor pelo Coxa e dizer que isso é uma prerrogativa de toda a minha família.

Temos duas cadeiras no estádio e ontem meu marido fez questão de não ir ao estádio junto com meu filho, porque já previa que isso pudesse acontecer. Porque o Coritiba não perdeu e não foi para a 2ª divisão ontem, ele já havia perdido há dois, três jogos atrás, quando perdeu do Santos, do Cruzeiro. Então, aquilo estava meio desenhado. Agora, temos que aproveitar esse lamentável episódio, foram 22 hospitalizados, 36 ônibus depredados. Conta que também é paga por toda a sociedade, na tarifa, ou mesmo nas superlotações para compensar esse gasto todo. Mas temos que aproveitar esse lamentável episódio para agir prevenindo outras situações.

As torcidas organizadas têm que ter um cadastro próprio, com identificação, todos os torcedores. Estamos propondo aqui na Casa a identificação dos usuários de lan houses, estamos prevenindo nesta Casa, a identificação dos usuários, de bares. Temos que ter a identificação das entradas nos estádios. E não podemos deixar que coisas como essas, que aconteceram ontem, tornem a acontecer. Agora, além de estarmos na 2ª Divisão, estamos sujeitos a ter o estádio interditado, perdemos não sei quantos mandos de jogos, e tudo isso por conta de não termos uma política realmente para coibir esse tipo de situação, que não é a primeira vez que ocorre no Paraná ou em outros Estados brasileiros.

Muito obrigada.

O SR. ADEMAR TRAIANO (PSDB)

Agradeço sua intervenção. Realmente, V. Exa. está coberta de razão, previa-se que o Coritiba poderia ser

rebaixado. Portanto, diante deste quadro, deveríamos prever o pior que poderia acontecer lá no estádio.

O Deputado Alexandre Curi, atleticano roxo, passa aqui e diz: “Está defendendo o Coritiba?” Eu digo: não, estaria defendendo o Atlético também. Não posso conceber que atos de vândalos possam estar aqui prevalecendo sobre os bons deste Estado.

Concedo aparte ao Sr. Romanelli.

O Sr. Luiz Claudio Romanelli (PMDB)

Em primeiro lugar, respeito, claro toda a torcida coxa-branca, que certamente não esperava ser rebaixada novamente para a 2ª divisão. Por outro lado. V. Exa. conhece o Estatuto do Torcedor, é uma lei federal, que regulamenta a atuação das forças, dos organismos policiais em eventos iguais ao de ontem. A Polícia cuida da parte externa do estádio; na parte interna é a segurança privada do clube. Ontem tínhamos torcida única no Estádio Couto Pereira. A Polícia, mesmo assim, dobrou o efetivo por conta de saber que havia nas torcidas organizadas ânimos exaltados por conta da direção do clube, enfim, de outros que são responsáveis por levar um clube como o Coritiba à 2ª divisão.

Então, Deputado Traiano, não dá para vir aqui acusar o Secretário da Segurança, ou a Polícia Militar, pelas cenas lamentáveis.

O SR. ADEMAR TRAIANO (PSDB)

Vou cortar o seu aparte, porque fui muito claro que em nenhum momento eu queria penalizar a Polícia Militar; pelo contrário, fico triste de ver Polícia apanhando, porque estavam em minoria no estádio. Num evento desses, deveríamos ter 500 policiais disponibilizados para o atendimento. Não importa, pode ser de responsabilidade da diretoria do Coritiba a segurança interna, mas aconteceu o fato, invade-se com número maior de policiais. E quem dá a autorização, com certeza, é de responsabilidade do Secretário. Não vou penalizar a Polícia Militar, essa valorosa Corporação que eu defendo.

O Sr. Luiz Claudio Romanelli (PMDB)

Tinham 700 policiais militares.

O SR. ADEMAR TRAIANO (PSDB)

Eu vi 21, 30.

O Sr. Stephanes Júnior (PMDB)

Não tinha 700 policiais, não.

O SR. ADEMAR TRAIANO (PSDB)

Deputado Romanelli, V. exa. está equivocado. Não quero polemizar, quero defender a Corporação da Polícia Militar, que vergonhosamente apanhou desses malandros, que devem ser responsabilizados criminalmente neste Estado.

Apenas era esse o meu registro.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Justus)

Com a palavra o Sr. Deputado Douglas Fabrício.

Deputado Douglas Fabrício (PPS)

O SR. DOUGLAS FABRÍCIO

Sr. Presidente, Deputado Nelson Justus, senhoras, senhores, as pessoas que nos acompanham pela TV SINAL, Deputado Traiano, Deputado Romanelli, quero dar sequência neste assunto.

Deputado Traiano, V. Exa. falou que é isento, não torce nem para A, nem para B, e nem tem paixão pelo futebol. Eu já não me considero tão isento. Aqui no Paraná, inclusive, propus uma homenagem aqui, que vários dos senhores assinaram junto, tanto Deputados que torcem pelo Atlético como pelo Coxa. Assinamos e aprovamos uma homenagem do centenário do Coxa, presidida pelo Deputado Nelson Justus, uma homenagem pelos 100 anos desse clube. Durante os 100 anos teve bons times, teve times que não foram tão bem, enfim. A torcida, a maioria, sempre respeitou, ajudou, trabalhou para que o time pudesse sempre ter um bom resultado.

Queria fazer algumas considerações: a primeira com relação ao Campeonato Brasileiro, que todos sabemos que é o mais competitivo do mundo. Tanto que ontem não tínhamos certeza de quem seria o campeão. Há algum tempo atrás diziam que ia ser o Palmeiras; outros diziam que ia ser o São Paulo; “Ah! Mas vai ser o Internacional”. E de repente acabou sendo o Flamengo. E quem vai cair para a 2ª Divisão? Teve um momento que o Atlético estava numa situação pior que o Coxa. O Fluminense tinha 98% de chance. Mas, como eu disse, o campeonato é aguerrido, é dinâmico, é um campeonato muito competitivo, e chegamos no último dia dos jogos e aconteceu esse triste fato.

Não quero aqui dizer também que é culpa da Polícia Militar e nem do Secretário, até porque lá dentro do estádio acho que é da responsabilidade do clube. A pessoa paga para assistir. As televisões pagam para transmitir; os patrocinadores pagam para que isso aconteça. Então, o clube tinha que colocar mais segurança lá. Fora do estádio sim, responsabilidade do Governo, etc.

Agora, também não dá para imaginar que 10, 20, 30 ou 50 pessoas desqualificadas fizeram esse tipo de trabalho, que pularam para dentro do campo, perderam a razão. Você ir lá, até xingar o jogador, tudo bem. Não é um gesto educado, mas é compreensível. Agora, avançar nos policiais, as pessoas que fizeram isso não são pessoas, são animais. Esses devem ser punidos, porque não estão prejudicando só o time, estão prejudicando o Estado do Paraná. Como alguns já falaram aqui, a imagem negativa do Brasil lá no exterior. Isso é muito feio.

Então, aqueles que não são seres humanos, são animais, têm que ser punidos, e a Justiça tem que realmente punir severamente. Infelizmente, o Coxa vai perder, não só por estar jogando na 2ª Divisão, porque a 2ª Divisão

faz parte, o Campeonato Brasileiro, seja ele da 1° ou da 2° Divisão, sempre tem boas equipes.

Passa a usar o horário da Liderança do Bloco PPS/PMN

Aqui o Paraná Clube já está na 2ª Divisão, o coxa já foi da 2ª Divisão, o Atlético já foi da 2ª Divisão.

O que estou querendo deixar claro aqui é que o Brasil por ter esta paixão pelo futebol, as pessoas às vezes exageram, mas aquele que exagerou do jeito que vimos ontem na televisão, atacando os policiais que estavam lá trabalhando, você imagine o policial, pense na família do policial, que deixou a família em casa e foi para o estádio para trabalhar, chega lá, a mãe, o filho está vendo pela televisão e vê o pai policial ser agredido covardemente por uns animais, porque aqueles que agrediram são animais, não são seres humanos.

Então, também estou triste, porque quando fizemos a homenagem aqui dos 100 anos para o Coxa, para a diretoria, para o time, e principalmente para a torcida do Coxa, lá naquele momento, todos os Deputados estávamos nos referindo às boas pessoas, às pessoas que são sérias, que vão ao estádio com respeito, que respeitam tanto o time, os atletas quanto os adversários. Por isso chama-se jogo de futebol, porque ninguém tem certeza do resultado final, ninguém sabe, pode acontecer de ganhar o jogo, mas pode acontecer de perder.

O Sr. Stephanes Júnior (PMDB)

Permite um aparte, Deputado?

(Assentimento)

Obrigado, Deputado Douglas. Eu fui ao jogo ontem e, como um coxa branca que sou, estive lá, uma festa linda, quase 40 mil pessoas, Deputado Nelson Justus, onde fogos de artifícios, a fumaça verde e branca, o pessoal gritando, incentivando o time, uma festa linda, não podia ter acabado assim.

Lamento por termos ido para a 2ª Divisão, foi muito ruim, mas isto eu aceito. O que eu não aceito, realmente é a violência que aconteceu. Não precisava ter acontecido isso. A nossa torcida é muito maior do que isso. Isso é uma minoria de pessoas que não são corretas, não são seres humanos, são pessoas que agredem por isto.

Costumo ir com meus filhos ao futebol. Como que podemos levar uma filha ao futebol? Eu tenho filho pequeno de quatro anos e que vai comigo, tenho um de sete que vai comigo, não pode isto acontecer nunca, em nenhum momento, em nenhum tipo de jogo. Por mais que o Curitiba tenha sido rebaixado, foi lamentável, hoje o que estou recebendo de gozação, estou com a cabeça inchada...

O SR. DOUGLAS FABRÍCIO (PPS)

Faz parte, Deputado...

O Sr. Stephanes Júnior (PMDB)

Faz parte, eu aceito isso, faz parte...

O SR. DOUGLAS FABRÍCIO (PPS)

V. Exa., todos os dias pega no pé dos Deputados. Então, V. Exa. merece isso também.

O Sr. Stephanes Júnior (PMDB)

Sem dúvida, faz parte. Eu tenho um voto que considero com muito carinho, que é do Julião, o Presidente da torcida dos Fanáticos, é meu eleitor. Então, tenho um tio que foi Capitão do Atlético, o Oswaldão; meu pai, coitado, é paranista; mas todas as famílias tem vários times que torcem, isso é normal, se respeita, se brinca, até aí nota 10.

Agora, o que aconteceu foi muito lamentável, mas faz parte do futebol. Eu achei, por exemplo, um absurdo o Grêmio entrar com oito reservas, já estava dando o título para o Flamengo: “Esse meu artilheiro sai fora, esse meu armador sai fora, minha defesa sai toda fora”. Tirou oito titulares, estava dizendo: “Olha, vou entregar o jogo...”

O SR. DOUGLAS FABRÍCIO (PPS)

O Flamengo não ganhou o título porque ganhou do Grêmio. Não é só por isso. Tem que olhar toda a história. V. Exa...

O Sr. Stephanes Júnior (PMDB)

Não, mas a vitória ontem foi isso. Isso não pode acontecer, mas infelizmente faz parte do futebol, eu aceito, faz parte do futebol, eu aceito, faz parte das regras.

Apenas o que aconteceu ontem, eu lamento. Foi uma festa linda, não podia ter acabado assim.

O SR. DOUGLAS FABRÍCIO (PPS)

Valeu. Obrigado, Deputado Stephanes. Realmente não podia.

Então, o que temos que trabalhar, todos os Deputados, é para, se tivermos condições de fazer as regras, Deputada Rosane, ficarem mais rígidas para aqueles vândalos. Não é por causa de um ruim que vai prejudicar todos os bons, porque estou vendo que a sociedade, estamos caminhando para um caminho que as pessoas ficam presas dentro das casas por causa de uma minoria de bandidos que estão soltos nas ruas. Aí todas as pessoas de um grande estádio, que tem 40 mil pessoas, tem lá 39 mil e 900 que são bons, e vão ser penalizados por causa de 100 que não são bons, ou que estão prejudicando. E não é prejudicando só o time do Coxa, está prejudicando o Estado do Paraná, a imagem do Brasil lá fora.

Então, nós Deputados temos que realmente discutir este assunto, e o que estiver ao nosso alcance temos que fazer para deixar mais rígidas as regras para esse tipo de evento.

Sou um crítico da Segurança Pública aqui no Paraná, mas não dos policiais, do próprio trabalho do Secretário, mas esse episódio o Secretário não tem culpa! Não sei para que time ele torce, enfim, eu que sou crítico, que aqui pedi para o Secretário entregar o cargo ao Governador, eu isento o Secretário da Segurança. Não tem como prever, imaginar que aquelas pessoas que não têm boa índole, que entram no estádio premeditadamente para ter atitudes dessa natureza, não dá para imaginar! Então, sinceramente, é um fato lamentável, mas vamos reconhecer e continuar torcendo para o Coxa ser bem sucedido na 2ª Divisão, e tenho certeza que quem torce para o Coxa vai continuar torcendo. Só não podemos imaginar que as pessoas façam esse tipo de coisa que ninguém aprova!

Para encerrar, tenho mais dois assuntos aqui, Sr. Presidente, Srs. Deputados: estamos propondo uma indicação legislativa à Secretaria da Educação do Paraná. O Governo já comprou ônibus para ajudar no transporte, nós aprovamos, os Deputados aprovaram o orçamento. Já compraram televisores para colocar nas salas de aula para melhorar o ensino, nós Deputados aprovamos, questionamos a questão do preço, mas hoje os alunos já estão tendo acesso a essa nova forma de dar aulas.

O que estamos pedindo aqui, para melhorar as condições das aulas, é colocar ar-condicionado ou ventiladores em todas as salas de aula. Ainda ontem uma professora veio conversar conosco que não dá para imaginar uma sala de aula com o calor que está, principalmente no interior do Estado. Os alunos estão tendo um horário, Sr. Presidente - pode ser um assunto engraçado - para sair da sala de aula por causa do calor lá dentro. Tem situações que estão insuportáveis, chega próximo aos 40°, no externo, agora imaginem dentro da sala de aula. Então, é um assunto realmente importante a Secretaria de Estado da Educação fazer um estudo e verificar. Como eu disse: melhorou o transporte, melhoraram as aulas por causa dos televisores, está melhorando por causa do investimento nas quadras cobertas, agora precisa cuidar do ambiente dentro da sala de aula.

Já votamos aqui para melhorar o salário dos professores, já cobramos que o Governo do Estado contrate mais professores, agora estamos pedindo que o Governo estude a possibilidade de melhorar o conforto dentro da sala de aula para melhorar a nossa Educação.

É esse o nosso pedido, Sr. Presidente, para que a Secretaria de Estado estude a climatização das salas de aula. Foi feita aqui a nossa indicação, tenho certeza que vai ser aprovada por todos os Deputados e aí fica a carga da Secretária fazer o estudo. Não é um pedido só do Deputado Douglas Fabrício, é dos professores e dos pais de alunos lá do interior, da região de Campo Mourão, especificamente do Município de Mamborê há alguns pedidos que nos chegaram.

Por último, dizer que mesmo na 2ª Divisão vou continuar torcendo, sou coxa-branca, viu Presidente, V. Exa. que é atleticano.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

Parabéns, Deputado.

Com a palavra o Deputado Jocelito Canto.

Deputado Jocelito Canto (PTB)

O SR. JOCELITO CANTO

Sr. Presidente, Sras. e Srs Deputados.

Estava acompanhando esse debate, a questão dos policiais, já pedi à assessoria que faça uma pesquisa para nos informar amanhã - e amanhã queremos discutir aqui - quantos policiais estavam nos três Estados dessa decisão em nível de Brasil. No Maracanã, no Rio de Janeiro; em Porto Alegre, no Beira Rio; e aqui em Curitiba, no Couto Pereira. Amanhã, vamos ver quantos policiais tinha no Maracanã, no Beira Rio e no Couto Pereira. É uma curiosidade, me chamava a atenção o seu pronunciamento, e vamos amanhã buscar dados para ver se estavam de acordo com o número de torcedores dos estádios.

A torcida é complicada, quem mexe com futebol sabe disso, tem aqueles exaltados, tem os loucos, tem aqueles que se perdem, tem aqueles que vão à loucura, daí dá as confusões. Infelizmente, o clube perde com isso, Paraná perde com isso e o nosso futebol também.

O motivo que nos traz aqui hoje é para cumprir a Câmara de Vereadores de Ponta Grossa, que no fim de semana, o Jornal da Manhã destacou, em manchete, que as sobras do orçamento da Câmara - que a Câmara é sempre exposta quando há aquela confusão, como aquele desvio de 2 milhões - mas quando faz coisas boas é preciso destacar também o que a Câmara faz. Conseguiu economizar, ao longo desse ano, cerca de 4 milhões. Esses 4 milhões foram definidos pelos Vereadores e pelo Presidente Sebastião Mainardes Júnior, que esse dinheiro será aplicado em reforma de campinhos nos bairros e reforma dos ginásios de esportes construídos durante o nosso Governo, já faz 10 anos. A Câmara carimba essa verba, que volta ao Município, e o Município vai reformar os ginásios e vai replantar aquele projeto de campinhos nos bairros.

Esse é um projeto maravilhoso, é segurança, porque o jovem quando está praticando esporte o dia inteiro, ele não se incomoda com drogas, não se mete com outras confusões e, a mesmo tempo, é preventivo da saúde, porque todo menino que praticar esporte durante o dia é um garoto sadio. Não precisa de postinho, não precisa de hospital, é um garoto barato para a Prefeitura.

Então, quando a Prefeitura vai voltar com um projeto desse, iniciado lá no nosso Governo, que era dos campinhos, vai restabelecer os campinhos e vai reformar os ginásios, temos que cumprimentar a Câmara de Ponta Grossa, que sofreu muitos problemas durante aquela confusão toda, mas que durante este ano conseguiu fazer essa economia, que volta para os cofres municipais já carimbado com a intenção de cuidar da saúde. O preventivo da saúde, prevenindo com as crianças praticando esporte, e

por outro lado o investimento da reforma dos campinhos e ginásios de esportes.

O Secretário de Esportes do Município, Marcelo, está fazendo um grande trabalho, que ele possa com esses recursos fazer aquilo que é preciso no esporte e também no que se refere à reforma desses campinhos. É um investimento sensacional. Se todos os governantes aplicassem em saúde preventiva, campinhos de futebol para a garotada praticar esporte, escolinhas com acadêmicos da universidade, terá menos drogas, menos violência e mais saúde em todas as Cidades.

Parabéns à Câmara de Ponta Grossa por essa atitude de carimbar um recurso que vai atender principalmente as crianças de Ponta Grossa, vai prevenir a saúde e vai melhorar também o aspecto de segurança com a criança.

Parabéns.

Grande Expediente:

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

Atendendo o requerimento do Deputado Luiz Claudio Romanelli, aprovado na semana próxima passada, cederíamos 15 minutos do Grande Expediente para o Sr. Sérgio Murillo de Andrade, presidente da Federação Nacional de Jornalistas.

Solicitaria ao Deputado Romanelli que fizesse a apresentação para que convidássemos o presidente Sérgio Murillo para que faça uso da tribuna.

Deputado Luiz Claudio Romanelli (PMDB)

O SR. LUIZ CLAUDIO ROMANELLI

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas.

Nesta tribuna falará hoje o jornalista Sérgio Murillo de Andrade, que é presidente da FENAJ.

A FENAJ, como todos sabem, é uma instituição que tem uma história extremamente importante no processo de redemocratização deste País. É uma entidade representativa de uma categoria profissional importantíssima. Todos sabemos a questão que envolve profissionais, jornalistas diplomados.

Foi uma mudança de paradigma e temos na construção de um modelo pluralista de sociedade. A decisão recente do Supremo Tribunal Federal indiscutivelmente foi uma decisão para atender o interesse dos grandes grupos de comunicação do País e que, de uma certa medida, em médio prazo precariza a relação de trabalho, cria de fato as condições para que possamos deixar de ter o profissional que, além de fazer um trabalho bem feito do ponto de vista daquilo que é importante em relação às informações, fazê-lo com ética e responsabilidade.

Por isso há uma luta sendo travada neste País para que possamos votar uma Proposta de Emenda Constitucional. E essa emenda está sendo votada no Congresso Nacional, está avançando a cada dia.

Para nós é muito importante, porque esta Casa instala hoje a Frente Parlamentar em Defesa do Diploma de Jornalista para o exercício da profissão.

É uma forma de expressar o quanto a Assembleia Legislativa do Paraná tem uma visão sobre essa relação importante dos profissionais em comunicação, especialmente dos jornalistas. E aqui quero publicamente dizer da articulação que vem sendo feita pelo Estado pelo Sindicato dos Jornalistas do Paraná, especialmente o Sr. Márcio Rodrigues, que é o seu Presidente, e dizer que para nós é uma satisfação muito grande, hoje, receber nesta Casa, no dia do lançamento da nossa Frente Parlamentar em Defesa do Diploma, o Sérgio Murillo de Andrade.

Agradeço a gentileza de V. Exa. conceder a palavra ao nosso ilustre visitante, e para nós é muito importante ouvirmos as palavras do Sérgio Murillo de Andrade - presidente da FENAJ, nesta tarde de segunda-feira, justamente quando estamos implantando a Frente Parlamentar em Defesa do Diploma dos Jornalistas.

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

Concedo a palavra ao presidente da FENAJ, Sr. Sérgio Murillo e Andrade.

Sr. Sérgio Murillo de Andrade

O SR. SÉRGIO MURILLO ANDRADE

Muito obrigado, Presidente Nelson Justus.

Antes de tudo queria manifestar sobre o assunto que foi o principal tema de pauta. Quero condenar também a violência ocorrida aqui, especialmente porque muitos colegas jornalistas daqui do Paraná e do Rio de Janeiro também acabaram sendo vítimas da brutalidade que ontem ocorreu no Estádio Couto Pereira. Também condeno de maneira veemente. Nossos colegas estavam trabalhando, assim como os próprios policiais não mereciam ser vítimas. Vários colegas do Paraná e do Rio de Janeiro acabaram sendo vítimas da brutalidade de parte da torcida.

Quero dizer para a torcida do Curitiba que a Série B não é o fim do mundo. Digo isso porque torço por um time que já vai para o segundo ano na Série B, o Figueirense. Tenho certeza que tanto o Figueirense como o Curitiba vão conquistar o retorno para a Série A em 2010.

Feito isso, Deputado Nelson Justus, quero, em meu nome, eu que presido a Federação Nacional dos Jornalistas, em nome dos Presidentes dos Sindicatos dos Jornalistas aqui do Paraná e de Londrina, o Márcio e o Ayoub, que estão aqui presentes nessa Sessão, agradecer este espaço oferecido por esta Casa. Agradeço em especial aos autores do requerimento, mas a todos os Parlamentares pela boa vontade de ouvir a Federação Nacional dos Jornalistas, de ouvir o lado dos jornalistas nesta polêmica que se arrasta pelo País há mais de 40 anos.

Particularmente sinto-me bastante incomodado, porque não deixa de ser nos sense, um absurdo, em pleno

século XXI, vir um dirigente de uma entidade que tem mais de 60 anos, como muito bem lembrou o Deputado Luiz Claudio Romanelli, de imensas contribuições à própria causa da democracia no Brasil, vir aqui, tomar o tempo de vocês, para defender o quê, afinal? Defender o direito de estudar. É isto. Em pleno século XXI, o que estamos defendendo e lutando, e não começou hoje, é uma luta que se arrasta há mais de 100 anos, lá na origem da organização dos jornalistas no Brasil, na fundação da ABI, no Rio de Janeiro, os jornalistas já lutavam, já reivindicavam a introdução do ensino superior como critério de acesso à profissão dos jornalistas, o que só fomos conquistar depois de 50 anos de luta, na década de 60, através de uma legislação federal. Isto é um absurdo!

Infelizmente, esta legislação que estávamos este ano comemorando 40 anos da regulamentação com esta exigência prevista em lei, inclusive espelhando a organização da nossa profissão em outros Países do mundo, infelizmente sofremos este revés, por causa de uma decisão do Supremo Tribunal Federal, movido por um processo aberto pelo Sindicato das Empresas de Rádio e Televisão do Estado de São Paulo.

Curiosamente, por coincidência, o jornal Gazeta do Povo, acredito que tenha sido coincidência, no dia de hoje publica um editorial justamente contra a luta que os jornalistas fazem para resgatar a exigência do diploma, para incluir a exigência do diploma no texto da Constituição Federal, porque infelizmente o Supremo, ao tomar esta decisão, constitucionalizou esse debate, deixando claro - como para nós sempre esteve claro - que não há nenhum conflito, nenhuma contradição entre exigir o critério democrático, que valoriza o mérito pessoal de quem estuda, e estabelecer esta exigência como critério de acesso à nossa profissão e o direito que o cidadão tem de se expressar de maneira livre, inclusive através dos meios de comunicação.

É por isso que estamos hoje, neste momento, lutando. E infelizmente algumas empresas não reconhecem este direito. O editorial da Gazeta do Povo, por exemplo cita o texto da Constituição, o artigo 5º da nossa Constituição Federal, que estabelece como regra o direito ao livre acesso de qualquer trabalho, ofício ou profissão.

É verdade, isto está na nossa Constituição.

Mas, vejam bem, é livre o acesso à profissão de economista? Não é. O cidadão precisa estudar, precisa de uma autorização do Conselho Regional, Conselho Federal de Economia, de Administração, até Contabilidade tem Conselho. É livre acesso à profissão, muito digna, do Ministro Gilmar Mendes, de advogado, hoje é Magistrado, Ministro do Supremo, mas ele diz que para ser Ministro o Supremo não precisa diploma. É verdade. Mas, Ministro do Supremo não é profissão. Jornalista é profissão, sim. É livre o acesso à profissão de advogado no Brasil? Não. O cidadão precisa se formar numa escola. E além de se formar, precisa passar por um exame da Ordem. Por que é que para jornalista é diferente? Deve ser diferente. Qual é o conflito, qual é a contradição entre

exigir que nós estudemos e exigir em abrir a profissão ou a condição de se expressar de maneira livre, de expressar a opinião que todo cidadão tem? Insisto que não há conflito algum, e o curioso é que o jornal publica este editorial e, na mesma edição, tem a opinião do Sr. Gilmar Mendes Lourenço, que é economista, tem a opinião do Sr. Roberto Bacellar, que é Juiz de Direito, e tem, na página seguinte, a opinião do Sr. Friedmann, que é Juiz Federal, e isso só primeiro caderno. No segundo caderno outras pessoas escrevem, não sendo jornalistas; e no terceiro e quarto cadernos também. Ah, mas só está acontecendo hoje porque existe a decisão do Supremo, que acaba com a exigência do diploma! Não. Não é verdade.

Amanhã vocês vão constatar que também diversos outros colaboradores estão escrevendo, na semana passada, no ano passado, há 40 anos é assim e sempre foi assim. O jornalismo convive com a opinião, com a colaboração, seja especializada ou não. A nossa regulamentação prevê a figura do colaborador. Nunca houve conflito! Aliás, Srs. Deputados, se pegarem os jornais todos os dias vocês vão ver que, na média, 40% do que está escrito no jornal não foi escrito por jornalista.

Não queremos, como se alega, reserva de mercado para escrever jornal, falar em TV ou rádio. Não é isso! O que lutamos é que o Jornalismo, que é uma atividade especializada e técnica, que tem uma ética específica, seja exercido por jornalistas. Não queremos o monopólio da opinião, muito pelo contrário. A nossa história, a história de luta da nossa categoria é justamente no sentido de defender a liberdade de imprensa e de defender a liberdade de expressão de todo cidadão brasileiro.

Por isso, Deputado Presidente desta Assembleia, vemos com muito otimismo. Há uma condição real de reverter essa decisão. Já temos duas Propostas de Emenda à Constituição que foram aprovadas tanto na Câmara como no Senado. Essa decisão é de junho e já tem duas PECs aprovadas, ou seja, já temos o atestado do Congresso Nacional de que ele não vê nenhum conflito, nenhuma contradição entre o diploma e o princípio constitucional da livre expressão da opinião. Já temos esse atestado dado pelo Senado e pela Câmara, e temos a convicção e a esperança de que no ano que vem possamos resgatar a exigência do diploma, o direito da nossa profissão ter regulamentação.

Por que temos essa esperança? Porque sabemos que o Congresso Nacional é uma Casa extremamente sensível à mobilização, a esse tipo de iniciativa que, de maneira inédita e pioneira, o Estado do Paraná tomou, a Assembleia Legislativa do Paraná tomou ao formar a Frente Parlamentar de Defesa do Diploma. Espero que essa iniciativa que os senhores estão tomando sirva de exemplo para outras Casas, e com esse tipo de apoio, que é fundamental, de uma Casa tão importante como é a Assembleia do Paraná, com o apoio da Ordem dos Advogados do Brasil, de todos os Conselhos Profissionais, que representam dezenas de categorias organizadas no País, de vários movimentos sociais, de escolas, de universida-

des, por que todos ficam perplexos e de alguma forma assustados. Hoje temos milhares e milhares de estudantes em todo o País que não sabem o que fazer com a sua profissão, não têm ideia do que será o futuro dessa profissão. Temos esperança de que com esse tipo de iniciativa, com esse tipo de apoio possamos resgatar a exigência.

Trata-se de uma luta corporativa? Trata-se. Temos todo o direito e tenho o dever de fazer isso por gerações de jornalistas que lutaram para que tivéssemos uma profissão regulamentada. Tenho o dever de fazer isso! E é muito mais do que isso, estamos lutando, porque o cidadão brasileiro tem o direito de ser bem informado. O mesmo cidadão que exige que o professor da escola mais humilde, do lugar mais pobre do Brasil seja o mais qualificado, porque ele será responsável por 40 almas, o mesmo cidadão que exige qualificação para o médico, para o advogado, enfim, para todos os serviços, e o Jornalismo é um serviço de natureza essencialmente pública, tem o direito que esse profissional seja formado, seja qualificado. E os senhores sabem dar valor ao jornalista, que se pauta exclusivamente pelo interesse público, pelo interesse da sociedade.

Todos têm a ganhar, vocês Parlamentares, o cidadão tem a ganhar com uma profissão que seja valorizada, com uma profissão que seja regulamentada, e que o acesso a essa profissão seja através de uma escola superior, de uma universidade reconhecida pelo Governo Federal.

Mais uma vez parabéns pela iniciativa, e temos esperança que, com o apoio de vocês, possamos resgatar o direito de ter uma regulamentação, e que essa regulamentação seja valorizada e respeitada.

Muito obrigado.

O SR. MARCELO RANGEL (PPS) **(Pela Ordem)**

Gostaria de parabenizar o Presidente Sérgio Murillo, mas também pedir a ele, como representante da FENAJ, e também a todos os Parlamentares, o apoio também a uma luta da Assembleia Legislativa. Aqui o Estado do Paraná existe um projeto também pela proteção à Educação, a defesa à Educação, é o que pregamos através do Projeto n° 341, de 2009, que está inclusive na CCJ e poderá ser aprovado antes do recesso.

E me dirigindo ao Presidente da FENAJ, gostaria de pedir o apoio dos jornalistas, da FENAJ, dos acadêmicos e principalmente dos Parlamentares, para que possamos apreciar esse projeto o mais rápido possível, que determina que ficam obrigados nos concursos para a ocupação de cargos em órgãos públicos no Estado do Paraná, para a atividade profissional de jornalismo, a apresentação do diploma em curso superior. O diploma que se trata no *caput* do artigo 1° deverá ser em Comunicação Social com habilitação em Jornalismo, expedido por curso reconhecido pelo Ministério da Educação. E também aqueles profissionais que já têm o direito adquirido e já possuem a carteira de jor-

nalismo devido ao exercício da profissão. isso também já foi estabelecido em lei.

Então, é importante a mobilização a partir da presidência dos jornalistas, e pedindo, como Presidente da Comissão de Comunicação, estou subscrevendo também na Frente Parlamentar de Defesa ao Diploma do Curso de Jornalismo, pedir aos nobres companheiros da Oposição também que subscrevam a Frente Parlamentar e também apoiem esse projeto de grande importância para toda a categoria dos jornalistas no Estado do Paraná.

Era isso.

O SR. PRESIDENTE **(Nelson Justus)**

O Presidente pode contar com o apoio aqui da nossa Assembleia, V. Sa. tenha a certeza de que o que a Assembleia do Paraná puder fazer para essa luta, que é muito mais federal do que aqui do Estado, está portanto lá em Brasília, mas pode contar com apoio integral da nossa Assembleia Legislativa.

Parabéns e siga em frente.

O SR. JOCELITO CANTO (PTB) **(Pela Ordem)**

Se V. Exa. me permitir, gostaria de aproveitar a presença do Presidente aqui e tirar uma dúvida. Existe uma certa intriga entre jornalistas e radialistas. E eu queria perguntar a V. Sa., como Presidente como o sindicato, como a confederação, como vocês jornalistas entendem o radialista profissional que faz o jornalismo. Qual é a intenção de vocês jornalistas para com os profissionais do rádio? Que trabalham no rádio há muitos anos, que não são formados, mas que há muitos anos desempenham o jornalismo, tais como: apresentadores de programas de jornalismo, e que há anos são radialistas profissionais e fazem rádio jornalismo? Porque existe aquele diz que diz que os jornalistas não querem que os radialistas permaneçam fazendo o jornalismo que é feito nas rádios, através dos radialistas profissionais. Essa pergunta é muito importante para todos os radialistas profissionais do rádio-jornalismo, e que há anos sustentam suas famílias fazendo rádio-jornalismo com seriedade, com muita responsabilidade e com muita ética, como V. Exa. acabou de fazer.

Muito obrigado.

O SR. SÉRGIO MURILLO

Deputado Jocelito Canto, a grande maioria desses colegas têm registro nas duas profissões. São funções distintas, está previsto na Lei de Radialista que a apresentação pode ser feita pelos radialistas, não há conflito. As duas profissões se entendem muito bem. Se há conflito, disputas, não é da parte das profissões; é, às vezes, artificialmente criado pelas empresas. Falo com toda tranquilidade que a nossa relação com o Sindicato dos Radialistas é a melhor possível. Aliás, as duas entidades, neste momento, estão envolvidos na construção da Conferência Nacional da Comunicação. E contamos com o apoio da

Federação Nacional dos Radialistas para resgatar a exigência do diploma.

O SR. PROFESSOR LEMOS (PT)

Quero cumprimentar a FENAJ, o seu presidente; o SINDIJOR, representado pelo Márcio, que acompanha esta Sessão. Essa mobilização, feita pelas entidades organizadas aqui no Paraná e no Brasil, recebeu apoio de várias outras entidades e aqui desta Casa, de todos os Deputados. Também subscrevo a Frente Parlamentar e estou, neste instante, mais sensibilizado ainda, porque a cada dia observamos a importância da nossa imprensa e dos nossos jornalistas serem respeitados. Temos o direito, como cidadãos, de receber informações de profissionais devidamente preparados. Sabemos que a reivindicação feita pelo SINDIJOR, aqui no Paraná, e pela FENAJ, é importante, ela protege o usuário, a população, e protege também o profissional. Por isso, tem o nosso apoio.

Parabéns pela mobilização que está sendo feita no Paraná e no Brasil.

Muito obrigado.

O SR. ANTONIO BELINATI (PP)

Queria também cumprimentá-lo, Sérgio Murillo. Trabalhei nos maiores jornais do Paraná, fui o primeiro apresentador de telejornal de uma estação de televisão de todo o interior do Brasil, a TV Coroadó, hoje é filiada à Rede Globo. E um dia fui lá contar o meu tempo de serviço e com mais de 30 anos de serviço em rádio, jornal e tevê, tive uma surpresa, só havia seis meses de recolhimento de previdência a meu favor. Mas não quero discutir o meu caso.

Gostaria de saber se hoje os jornais, as rádios, os canais de televisão recolhem a taxa da previdência social. Apenas por curiosidade, e cumprimentando pela sua luta e toda a sua diretoria também, se V. Sa. tem noção se hoje esses empregadores da área de comunicação estão mais responsáveis no sentido de recolher a previdência social desse pessoal que trabalha nesses veículos.

Obrigado pela atenção. Parabéns pelo desempenho trabalha nesses veículos.

O SR. SÉRGIO MURILLO

Bem rapidamente, Deputado Belinati, quero lhe dizer que é verdade, é um problema sério a crise que hoje os jornais em especial estão enfrentando. Os primeiros a sofrerem são, primeiro, o emprego, e depois os direitos trabalhistas. É uma preocupação da Federação e, aliás, quero informar aos senhores que daqui a pouco tenho uma reunião com o presidente da recém-criada Federação Nacional dos Jornais, que é daqui do Paraná, Sr. Paulo Pimentel. Vou justamente a ele dizer que esperamos, numa negociação madura e responsável, resolver esse tipo de problema e, em especial, não é interesse da Federação um cabo de guerra, não queremos transformar isso numa situação eterna de conflito.

Achamos que é possível, sim, uma situação em que se defenda a regulamentação e os direitos dos trabalhadores e que, também, se defenda o direito que a sociedade tem de expressar de maneira livre por meio dos veículos de comunicação. Nós da Federação e dos dois sindicatos temos a maior boa vontade para não ter guerra, para não ter conflito. Esperamos que os empresários de comunicação mostrem boa vontade e com isso consigamos achar um acordo inédito no Brasil, consigamos dar um exemplo, inclusive superando essa necessidade de estar levando para o Congresso Nacional essa disputa que se arrasta há muitos anos. Vou levar essa mensagem, daqui a pouco, ao Sr. Paulo Pimentel.

Espero contar com o apoio dos senhores para ajudar a convencer o empresariado que eles têm a ganhar com a profissão regulamentada e com o Jornalismo valorizado.

Muito obrigado, mais uma vez, pelo espaço.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Justus)

Muito obrigado. Seja sempre bem-vindo!

Com satisfação anunciamos a presença do Prefeito de São Miguel, Armando Polita; do Vice-Prefeito, Volnei Adamante; e do Secretário de Finanças. Ataídes.

Horário das Lideranças:

Bloco PSB/PRB/PV. Com a palavra o Sr. Deputado Wilson Quintero.

Liderança do Bloco PSB/PRB/PV: Deputado Wilson Quintero (PSB)

O SR. WILSON QUINTERO

Sr. Presidente, Deputado Nelson Justus; Sras. e Srs. Deputados.

Primeiro, quero agradecer muito a oportunidade. Tenho dito que a minha presença, a minha condução a esta Casa é fruto das circunstâncias, fruto de 24 mil e 307 votos de cidadãos que me escolheram em 2006 e, sobretudo, a vontade de Deus de poder estar aqui com cada Deputado.

Atributos importantes na vida: fidelidade está demonstrado - e lealdade. Muito importante, também, ressaltar a importância de saber ter equilíbrio na conduta. Tenho pautado minha vida no exercício da advocacia, desde que me graduei no curso de Direito, em 1994, na UEM em Maringá. Tenho pautado minha vida dentro desses critérios e venho a esta Casa, com esta oportunidade, exatamente para somar com os demais Deputados do Estado do Paraná. É com esta postura que tenho visto o sucesso e a prosperidade.

Quero fazer alguns agradecimentos e destacar, Deputados Reni Pereira, nosso Líder e Deputado do PSB, pela oportunidade dos debates defendendo a nossa causa numa ocasião ímpar. Quero dizer que estaremos juntos

nesse trabalho para dignificar o nosso partido e o nosso Estado. Quero também fazer uma referência especial ao nosso Presidente do PSB Estadual, Severino Araújo, que hoje não está presente, mas que sempre tem conduzido nosso partido com bastante prudência e que também nos deu a oportunidade de estarmos hoje Deputado Estadual. Quero também fazer uma referência ao Luciano Ducci, Vice-Prefeito de Curitiba, que integra o nosso partido e que também nos dá a oportunidade de uma importante participação na Capital do Estado. Tudo isso é somado ao esforço.

Quero dizer mais aos Deputados aqui. Na minha trajetória quero, realmente, apresentar projetos que possam destacar a nossa região, mas tenho dito que, a exemplo dos demais Deputados, somos Deputados do Estado do Paraná, porque o exercício do mandato não está localizado apenas em uma região, em uma Cidade.

Quero ressaltar também os Deputados de Maringá, passo a ser o quinto Deputado de Maringá, Deputada Cida Borghetti, Deputado Dr. Batista, Deputado Nishimori, e também o Deputado Enio Verri, que agora está exercendo um cargo no Governo. Venho me somar a esta bancada para desenvolver a nossa região.

Quero, já nos primeiros momentos, tenho dito que tenho que ver com humildade para aprender com os Deputados que aqui estão para fazer o melhor pelo nosso Estado, mais do que isso, quero exercer esse mandato que me é conferido com muita velocidade no sentido de buscar o tempo que aqui não pude estar, os três anos anteriores. Então, tenho que trabalhar muito mais, buscando o exemplo de cada Deputado. Uma questão que me chama muito a atenção, eu disputei em 2004 a Prefeitura de Maringá e disputei agora em 2008, tive a oportunidade de fazer um amplo debate no Município de Maringá e, por consequência, ver as dificuldades da Região Metropolitana. E isso me levou a fazer estudo a respeito das Regiões Metropolitanas do Estado. Quero chamar a atenção para esse aspecto, para saber se as políticas públicas, com todo o respeito ao Governo, estão sendo ligadas, por exemplo, às nossas universidades.

Maringá, temos diversos Municípios integrados, tenho a notícia que outros Municípios foram integrados, alguns ainda precisam ser, mas já avançamos. Mas não tenho visto, com muita sinceridade, políticas públicas relacionadas à questão da Segurança na nossa região que possam nos dar a certeza de um trabalho. E digo mais: a questão da Saúde, etc. Aqui não é crítica, é uma referência para o desenvolvimento da nossa região.

Quero dizer aos Deputados que me coloco à disposição com um velho ensinamento: estou aqui muito para ouvir, porque tenho que aprender. Mas, quero também, sobretudo, passar aos Deputados, porque trago comigo o sentimento da transformação, da mudança, da prosperidade, o sentimento do que podemos fazer muito mais pelo Estado do Paraná, porque por mais que os Deputados aqui estejam trabalhando, sabemos que há necessidade, cada dia mais e mais, de desenvolvimento. Tanto é

verdade que muitos projetos são propostos e são feitos a cada dia.

Então, uso esse espaço hoje na tribuna, inaugurando a minha oportunidade aqui na Assembleia Legislativa, dizendo que apresentarei vários projetos e estarei no debate, mas não no debate da contenda; no debate da construção, porque tenho que aproveitar esse espaço para dizer o que é melhor a ser feito, aprendendo e participando.

Conheço a maioria dos Deputados que aqui estão, sei do trabalho de cada um. Na bancada de Maringá, tive a notícia que hoje temos a satisfação de Maringá estar muito bem representada por vários Deputados, a exemplo de outras regiões.

Dias atrás fui questionado na questão do Litoral do Estado: será que o Litoral vai ter representação? Será que a região de Guarapuava vai ter mais representação, como já tem Deputados aqui? E eu respondi da seguinte maneira: os Deputados do Paraná estão olhando pelo nosso Litoral, o exemplo que quero seguir. Região de Guarapuava. Então, se Maringá ganha mais um Deputado, o Estado também ganha mais um Deputado, porque todos nós temos o compromisso de fazermos o melhor.

Finalizo, estreando com muita delicadeza, com muito equilíbrio, para dizer que estaremos juntos trabalhando nesses dias, dedicarei o máximo possível.

Com a formação do Direito fui Presidente de uma Associação de Defesa do Consumidor em Maringá. Fiz diversas ações civis públicas em defesa da coletividade. Tive a oportunidade de debater a questão de tributos locais; em 1998, de debater a questão do pedágio; a questão do estacionamento público e Saúde Pública; a questão do ensino público, porque conheço o patrimônio que temos no Paraná, nas universidades. Temos indústrias farmacêuticas, segmentos do Direito que precisam de amparo à população. Tenho alguma notícia de alguma tramitação, da necessidade da Defensoria Pública no Estado. Enfim, são tantas coisas que poderei humildemente contribuir com a Assembleia Legislativa do Paraná.

As circunstâncias me trouxeram aqui e elas representam oportunidades, que chegam para quem está preparado. Eu me preparei para ser Deputado, mas sobretudo me preparei para ser uma pessoa humilde, que quer construir com as pessoas. Quero dividir para somar. Esse é o meu objetivo.

Finalizo agradecendo a oportunidade.

Concedo um aparte ao Deputado Nishimori.

O Sr. Luiz Nishimori (PSDB)

Deputado Wilson Quinteiro, o senhor sabe que a Cidade de Maringá tem aproximadamente 320 mil habitantes, mais a grande região desta Cidade, que tem forte agricultura e comércio. É uma Cidade com um planejamento excelente. Maringá merece e precisa de V. Exa.. Nós aqui, Deputados, Dr. Batista, Cida Borghetti, Enio Verri e eu, com certeza nos somaremos junto com V. Exa.

para construirmos uma Maringá, sua região e todo o Paraná, cada vez melhores.

Parabéns! Seja bem-vindo! Estamos muito felizes com a sua vinda à Assembleia Legislativa do Paraná.

O Sr. Caíto Quintana (PMDB)

Permite-me um aparte, Deputado?

(Assentimento)

Cumprimentá-lo, em nome do PMDB, na ausência do nosso líder Waldyr Pugliesi. Muito embora V. Exa. esteja assumindo o mandato na substituição de um Deputado, que estava filiado ao PMDB, acredito que esta Casa se engrandece com um Parlamentar que tem profundo conhecimento da vida pública e do Direito. Isso ajuda muito o desempenho da atividade parlamentar, principalmente internamente na Assembleia Legislativa. Este conhecimento vai ajudar sobremaneira a sua bancada, o seu partido. A convivência nesta Casa é pluripartidária, onde em todos os partidos temos pessoas com quem nos identificamos e as mais distantes.

Espero, profundamente, que V. Exa. seja um Parlamentar que ajude a construir cada vez mais a imagem da Assembleia perante a opinião pública. Seja bem-vindo! Parabéns!

O SR. WILSON QUINTEIRO (PSB)

Muito obrigado, Deputado.

Concedo um aparte ao Deputado Dr. Batista.

O Sr. Dr. Batista (PMN)

Deputado Wilson Quinteiro, é uma satisfação muito grande estarmos juntos novamente. Já fizemos um trabalho juntos, fomos adversários e parceiros. O importante é que sempre mantivemos a ética, o companheirismo e a parceria para o bem de Maringá e toda a região.

Parabenizar a sua vinda e dizer que aqui os Deputados Nishimori, Cida, Dr. Batista, Enio Verri - que brevemente estará conosco - juntos vamos trabalhar para Maringá, região e todo o Estado do Paraná. Seja bem-vindo!

Aqui, com certeza, o senhor encontrou 53 Deputados que gostam, amam e trabalham para um Paraná melhor.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Justus)

Concedemos a palavra ao Deputado Reni Pereira, companheiro de partido, até porque o horário da liderança já está vencido. V. Exa. tem a palavra para saudar o nosso companheiro em nome de toda Assembleia Legislativa.

O SR. RENI PEREIRA (PSB)

Obrigado, Sr. Presidente. Se somar a vaga, Deputado Romanelli, sei que estará em boas mãos, porque conheço a capacidade.

Em nome do bloco do qual V. Exa. fará parte nesta Assembleia Legislativa, quero lhe dar as boas-vindas e seu que V. Exa. vai engrandecer não só a nossa sigla, mas também este Poder Legislativo. E pode ter certeza que assim como a sua trajetória política é marcada pelo respeito, aqui dentro também todos os que se destacam têm o respeito como mola propulsora das suas atividades.

Seja bem-vindo.

O SR. WILSON QUINTEIRO (PSB)

Apenas para agradecer a todos os Deputados, ressaltar a nossa vontade, Sr. Presidente, de trabalhar muito em prol do nosso Estado, da Assembleia Legislativa, e agradecer a oportunidade, a compreensão A questão regimental vamos aprendendo a cada dia com a participação e dizer que estou à disposição, como todos os Deputados se colocaram à minha disposição, para que possamos trocar experiências. Muito obrigado.

A minha esposa Leandra, meu amigo André. É verdade que todo sucesso de um homem está à família. Então, precisamos ressaltar, sem dúvida, a minha companheira, que tem me dado muito carinho e apreço pela vontade de fazer o melhor. Muito obrigado Leandra, e também ressaltar a importância da família.

Obrigado, Presidente. Um abraço a todos.

O SR. PÉRICLES DE MELLO (PT)

Pela ordem, Sr. Presidente.

(Assentimento)

Gostaria, em nome da Bancada do PT, como líder do partido, saudar o nosso Deputado Wilson Quinteiro, desejar um excelente exercício do mandato Parlamentar. Ouvi o final do seu discurso, gostei da forma como o senhor se colocou perante a Assembleia do Paraná. Temos uma relação sempre muito forte com o PSB em Ponta Grossa, Cidade onde fui Prefeito. Inclusive vi aliança com o PSB nas várias campanhas que participei.

Queria parabenizá-lo, me colocar sempre à disposição. Boa sorte nesse início de mandato. Parabéns.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Justus)

Com a palavra, Deputado Neivo Beraldin, no horário do PDT.

Liderança do PDT: Deputado Neivo Beraldin

O SR. NEIVO BERALDIN

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados.

Ocupo a tribuna no horário do PDT, na tarde de hoje, para falar de um companheiro nosso, de partido, ex-colega desta Casa. Prefeito de Londrina, Barbosa Neto. Barbosa Neto completa 200 dias de Governo. Tem muito que comemorar nesses 200 dias.

Sabemos as dificuldades de Londrina, sobretudo na questão política. Eleições, mais eleições, disputas e

mais disputas, se acirram os ânimos divide a Câmara de Vereadores, próprio de várias disputas eleitorais.

Mas, dentro deste complexo sistema administrativo e político de Londrina, eu que tenho observado o desempenho do Prefeito Barbosa Neto, diria que ele está tendo um desempenho excepcional. Vejo o Prefeito Barbosa Neto muito bem articulado com o Governo do Estado do Paraná. O Governador Requião tem estado presente. Vejo o Prefeito Barbosa Neto muito bem articulado com o Governo Federal. Aliás, pela primeira vez assisti na Cidade de Londrina cinco Ministros de Estado, num só dia, para prestar a solidariedade à Prefeitura de Londrina. Sabemos as dificuldades que têm todos os Prefeitos do Paraná, mas conhecemos com profundidade as dificuldades de Londrina e queremos reconhecer essas dificuldades.

E o motivo de ocuparmos esta tribuna nesta tarde, além de enaltecer os 200 dias da bela administração do Prefeito Barbosa Neto, pedir também a solidariedade e o empenho da Câmara de Vereadores, da sociedade organizada, para que tenham todos o mesmo espírito que tem o Prefeito Barbosa Neto: seriedade, valorização na ética, na política, vocação para o trabalho, determinação para buscar os objetivos, que não só pertencem à sua administração, mas que pertencem àquela sociedade ordeira, trabalhadora do Município de Londrina, que é a nossa segunda Cidade do Estado do Paraná.

O Prefeito Barbosa Neto, nesses 200 dias, como já disse, somou com o Governo Estadual, somou com o Governo Federal, enfim, só somou até aqui. Ele coloca agora no início do ano que vem, estaca aqui o jornal do PDT de Londrina, a Guarda Municipal no mês de janeiro na Cidade de Londrina. Ele consegue colocar em prática a escola em tempo integral. Já é uma realidade. Assinou convênios para a construção já de 3 mil e 200 casas populares para a população de Londrina. A Prefeitura de Londrina conseguiu convênio para a pavimentação de suas ruas, sobretudo as mais necessitadas, em R\$19 milhões, em parceria com o Governo Requião. A Prefeitura de Londrina realiza ações nos bairros, realiza ações nas comunidades mais carentes de forma acelerada.

O Prefeito Barbosa Neto prepara a comemoração dos 75 anos de Londrina de uma forma grandiosa, conseguindo atrair toda a sociedade de Londrina para esse grande momento de festejarmos aqueles que ajudaram a levantar Londrina e festejando também com a juventude de hoje, que não só participa dessa construção, mas vislumbra um futuro maior para a Cidade de Londrina.

Quero enaltecer, da maneira melhor possível, a equipe do Prefeito Barbosa Neto, porque eu vi no dia que o Prefeito colocou na Cidade de Londrina uma árvore de Natal, aí você vê como a sociedade está irmanada e solidária, onde mais de 20 mil pessoas lá estavam presentes para comemorar junto com a Prefeitura e junto com a população esse maravilhoso evento preparativo para o Natal, que é momento de reflexão, que é momento de todos da Cidade refletirem sobre o que aconteceu neste

ano que passou, sobre o que vai acontecer no ano que vem, e pedir a Deus para que ilumine o nosso Prefeito Barbosa Neto, o seu Vice, ilumine a sua equipe, ilumine a Câmara de Vereadores de Londrina, para que possam se unir, todas as lideranças, os Deputados daquela Cidade, todos os Deputados do Paraná, que tenho certeza, aqueles que conheceram o Barbosa Neto como Deputado Estadual e conhecem muito bem e sabem da sua determinação, do seu interesse pela vida pública e sobretudo pela responsabilidade que tem no zelo do dinheiro público da Cidade de Londrina.

Concedo, com muito prazer também, o aparte ao nosso Deputado do PDT, Fernando Scanavaca, para participar deste debate.

O Sr. Fernando Scanavaca (PDT)

Deputado Neivo, o senhor podia utilizar esta oportunidade de usar o horário da Liderança do PDT, para falar do grande encontro que estivemos sábado, no qual o Deputado esteve presente, do Projeto Paraná, na Cidade de Londrina, que teve a participação do Prefeito Barbosa Neto. Gostaria que o senhor aproveitasse o horário e fizesse o comentário daquele grande evento que o PDT fez em Londrina.

O SR. NEIVO BERALDIN (PDT)

Não tenha dúvida, Deputado Scanavaca, que foi um grande encontro, aonde todos os Municípios da grande Londrina, que eu tenho participado frequentemente nos Municípios e vi um entusiasmo muito grande nesse Projeto Paraná. Acho um projeto moderno, que traz à baila os problemas do Estado do Paraná, dá oportunidade para que as pessoas participem e dêem suas opiniões. Eu vi grandes debates, grandes opiniões nesse dia em Londrina, sobretudo na área de Segurança Pública, onde se vê os Conselhos Comunitários, tanto do Município de Londrina como da região participando, fazendo uma convocação no sentido que a sociedade comece a participar mais efetivamente nesse grande problema que temos hoje, que é a Segurança Pública. E sabemos que vamos resolver parcialmente, ou vamos ganhar essa guerra que está plantada entre o tráfico, entre a criminalidade, com a participação efetiva da sociedade. Podemos dizer, com certeza, que as pessoas poderão participar mais efetivamente das suas comunidades, dos seus bairros, dos seus Municípios, denunciando aqueles delinquentes, participando efetivamente, ajudando as Políticas Civil e Militar, se irmanando no sentido de criarmos um estado positivo, energizando a sociedade para o bem.

Essa reunião serviu também para discutirmos os grandes problemas da agricultura do Paraná, o nosso Senador Osmar Dias é um catedrático na área da agricultura, ele realmente tem o respeito e a admiração de todos os agricultores do Paraná, da agroindústria, enfim, é sempre uma oportunidade de abrirmos espaço para o diálogo com a sociedade.

Para finalizar este pronunciamento, quero enaltecer, mais uma vez, o Prefeito Barbosa Neto, sobretudo pela atenção que ele tem dado na área do esporte e do lazer da Cidade.

Deputado Scanavaca, V. Exa. sabe, eu fui Secretário do Esporte e Lazer em Curitiba, e durante 14 meses pude compreender o quanto é importante o Município, o Estado investir no esporte e no lazer. O esporte socializa, educa, faz a inclusão social, o esporte faz com que as pessoas tenham saúde, faz com que diminuam as filas nos postos de saúde, porque se tivermos as pessoas praticando esportes efetivamente teremos uma sociedade mais saudável. É preciso que o Poder Público se empenhe, cada vez mais, sobretudo nessa área.

Meus parabéns ao Prefeito Barbosa Neto pelos 200 dias de realizações, de determinação, de vontade de servir à sociedade e, acima de tudo, de renovar o novo espírito que é de reorganizar nossa Prefeitura de Londrina nos atos administrativos, que sejam legais, que sejam progressistas, mas sobretudo que sejam honestos!

Parabéns ao Prefeito e a sua equipe.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Justus)

Horário do Democratas, Deputado Plauto Miró Guimarães.

Liderança do DEM: Deputado Plauto Miró

O SR. PLAUTO MIRÓ

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados.

Inicialmente quero saudar o novo Deputado que compõe esta Casa, Deputado Wilson Quinteiro, representante do Município de Maringá. Seja bem-vindo e tenha certeza que vai poder aqui desempenhar um bom trabalho em defesa dos seus eleitores, do Município de Maringá e de toda a região.

O que me traz a essa tribuna é o decreto que está por vencer no dia 11 de setembro, decreto do Governo Federal que determina a data final para a averbação da reserva legal. Todas as propriedades rurais do Estado do Paraná têm um prazo determinado para fazer averbação de 20% da sua área sendo reserva legal. E sabemos, por várias reuniões que acontecem no Estado do Paraná e por entidades ligadas à classe produtora rural, que não foi possível fazer com que todas as propriedades pudessem estar legalizadas nesse último prazo que é dia 11 de dezembro de 2009. E todos aguardam uma posição do Governo Federal para que possa reeditar um novo decreto, para que possa dar mais um prazo para que os produtores rurais possam adequar-se a essa nova situação. Inclusive porque está sendo discutida uma reforma no Colégio Florestal, hoje chamado de Colégio Ambiental, onde está dentro do Congresso Nacional um projeto de lei. E várias ideias, várias linhas de pensamento fazem com que uma ampla discussão possa lá acontecer.

Tivemos uma grande reunião aqui no Estado do Paraná, na Região Noroeste, onde o Presidente da Comissão Especial do Código Florestal, o Deputado Moacir Miqueleto, e o relator desta comissão, o Aldo Rebello, com produtores rurais discutiram essa semana esse Código Ambiental. E entre as ideias e as linhas de pensamento se tem que as propriedades de 150 hectares possam somar a área de preservação permanente como integrante dos 20% da reserva legal. Com mais de 150 hectares existe a forma de se pensar de que o produtor, o proprietário rural, vai ter que compensar a sua reserva legal caso a sua propriedade não tenha os 20%. Aquilo que falta de mata para chegar aos 20% ele vai poder comprar numa outra região, sendo ela dentro da mesma bacia hidrográfica. Se a propriedade é de 100 hectares e ela tem 10% só da sua área de reserva, de mata, ela vai ter que compensar esses 10% comprando áreas de mata em outras regiões dentro da mesma bacia hidrográfica que está sendo discutida também, para não ser só dentro da bacia hidrográfica, e podendo fazer aquisição em outras regiões.

Há uma outra vertente, uma linha de pensamento vê que em propriedades, Deputado Elio Rusch, o senhor que é grande estudioso desta causa, em áreas de até cinco módulos, em torno de 80 hectares vai se isentar de ter reserva legal, vai ter que ter, sim, a mata ciliar, que é aquela mata que fica na bordadura dos rios, nascentes de água. E naturalmente podendo, dessa forma, cuidar e preservar a água dentro do nosso Brasil.

Eu pessoalmente tenho uma opinião: as áreas de preservação permanente, em especial a mata ciliar, tem que ser muito bem cuidada para que possamos, dessa forma, preservar as nascentes de água nas propriedades rurais, no campo. E com relação às áreas de até 150 hectares, que vai ser possível somar-se a área de preservação permanente na APP, mais do que justo, da mesma forma. E a questão da compensação das áreas médias e grandes, para que possam os seus proprietários adquirir áreas em outras regiões. Até sou além da área hidrográfica, da bacia hidrográfica, podendo comprar dentro de uma mesma região, ele possa comprar essas áreas para poder compensar. E naturalmente poder preservar, de uma forma tal, que a sua propriedade que caso, repito, não tenha os 20% de reserva, possa continuar produzindo. Ele vai comprar lá no espaço que é mata que não vai ser derrubada como uma compensação para está área que falta em sua propriedade.

Acredito que o Governo Federal vai reeditar esse decreto, podendo jogar para mais alguns anos a possibilidade dos proprietários rurais resolverem esta questão legal, resolverem esse problema relacionado ao meio ambiente e, naturalmente podendo, no decorrer dos próximos anos, fazer a averbação, em especial depois que a regra do jogo puder ser aprovada com esse Código Ambiental que está sendo discutido dentro do Congresso Nacional.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

Ainda no Horário das Lideranças, Liderança da Oposição, com a palavra o Deputado Elio Rusch.

Liderança da Oposição: Deputado Elio Rusch (DEM)

O SR. ELIO RUSCH

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados.

Gostaria de cumprimentar o nosso novo Deputado, Wilson Quinteiro, que hoje estreou aqui na tribuna, fez o seu primeiro pronunciamento. Seja bem-vindo. Sucesso e felicidade para você junto com a sua esposa Leandra, que está aqui na tribuna de honra, que consiga fazer um bom trabalho, não só para Maringá, mas para todo o Estado do Paraná.

O que me traz a ocupar hoje o espaço da Oposição é sobre um evento que aconteceu, no último sábado, dia 5, no Oeste do Paraná, sobre essa questão que já tenho me manifestado inúmeras vezes, sobre a Fazenda Syngenta, que foi invadida pela Via Campesina há alguns anos, conseguiram a reintegração de posse, daí saíram, voltaram, sai e volta. Até que um episódio aconteceu no Município de Santa Tereza do Oeste, quando duas pessoas perderam a vida. Um da segurança privada contratada, com toda a certeza, a empresa para fazer a segurança dessa área; e uma outra pessoa chamado de Valmir Motta de Oliveira, conhecido como Keno. Dizem que esse era um sem-terra, mas ele não era sem-terra, vou deixar bem claro, ele era funcionário da FUNPAR. Ele não era agricultor, não era sem-terra não, ele era funcionário da FUNPAR.

O Governo do Estado do Paraná resolveu - aliás, antes disso ainda - que a Empresa Syngenta, que atua em dezenas, para não dizer centenas de Países, para por fim nesse conflito, nesse impasse com essa área, ela resolveu doar 123 hectares de terra para o Governo do Estado. Mas, é importante que se diga, não é uma fazenda de produção, era um campo experimental. Dos 123 hectares de terra, 70 hectares eram de preservação permanente, 50 hectares eram usados para pesquisa das mais diversas sementes. Quem ganhava com isso? O Paraná, mas, de forma muito especial, quem ganhava era o Oeste do Estado, porque o campo experimental estava localizado no Oeste. Com esse impasse e com o apoio que o próprio Governo do Estado deu à Via Campesina em permanecer naquela área e pediu para retirar e voltar. Isso a imprensa toda tem noticiado.

Agora, no sábado, no último dia 5, o Governo do Estado resolve fazer uma homenagem a esse sem-terra - e nós sentimos a morte das duas pessoas, não queremos o confronto, queremos a paz, a tranquilidade - vai fazer uma homenagem para o funcionário da FUNPAR morto num conflito, dizendo que era um sem-terra.

Está aqui nos jornais, estampado, dizendo: *Governo bancou a festa em homenagem ao sem-terra.*

Está aqui na primeira página do jornal de Cascavel, na sua edição de domingo.

É lamentável que tais fatos aconteçam no nosso Estado. Mais lamentável ainda é que o Governo do Estado vai lá e faz uma estátua em homenagem. Aliás, o Sindicato Rural e a Sociedade Rural do Oeste não são contra aquilo que o Governo está inaugurando, a Estação Agroecológica, que é até necessária e foi repassada ao IAPAR.

Pode ser bom, mas o Oeste perdeu muito, o Paraná perdeu muito com esse campo de experiência que está fazendo a Syngenta, que estava no Paraná e estava no Oeste do nosso Estado. Perdemos muito e o Governo do Estado faz tipo um confronto contra os agricultores do Oeste do Paraná, contra o agronegócio do nosso Estado, e faz uma homenagem a essa pessoa morta. Ora, se faz homenagem para uma pessoa, deveria fazer às duas e não só à uma.

Por essa razão, Sr. Presidente, faço questão de fazer a leitura de uma nota publicada pelo Sindicato Rural de Cascavel:

(Lê):

REPÚDIO AO GOVERNADOR ROBERTO REQUIÃO

Na condição de entidade de classe que representa os produtores rurais de Cascavel, vimos a público manifestar veemente repúdio ao Governador do Paraná, Roberto Requião, pelas razões que se seguem:

** a atitude do Governador em homenagear um sem-terra morto durante confronto na antiga fazenda Syngenta, em Santa Tereza do Oeste, em outubro de 2007, evidencia que Requião assume mais uma vez a postura de parcialidade, de convivência e defesa de um movimento que uso o falso argumento da reforma agrária, para promover baderna e crimes no meio rural;*

** o Governador foi eleito para todos os paranaenses, e não para ser parcial e conivente com um segmento, os intitulos sem-terra, que se escondem atrás de bandeiras do MST e da Via Campesina para se sobrepor à lei e para praticarem invasões de terras produtivas e outros crimes que espalham insegurança, intranquilidade e destruição no meio rural, inclusive ao meio ambiente;*

** se o Governador quisesse fazer justiça, como prega, no caso da Syngenta deveria homenagear também o trabalhador, ou seja, o segurança morto no referido confronto, e não somente o líder da invasão;*

** não apenas os produtores, mas todos os paranaenses não podem mais aceitar esse tipo de afronta, representada pela convivência e apoio do Governador Roberto Requião a um grupo de baderneiros e sem-lei, que age rasgando a Constituição Brasileira e nos moldes das FARC colombianas.*

A iniciativa da criação de um centro de pesquisa voltada a atender a busca de sementes para culturas alternativas, visando a sustentabilidade da pequena propriedade, é até elogiável, desde que não haja um desvio

de finalidade e se torne uma escola de formação de jovens pseudofundamentalista social.

(a) **SINDICATO RURAL PATRONAL DE CASCAVEL**

Fiz questão, Sr. Presidente, Srs. Deputados, de fazer a leitura da nota do Sindicato de Cascavel para mostrar exatamente ao Estado do Paraná o inconformismo que existe no meio rural em relação ao apoio que o Governador do Estado está dando a esses, entre aspas, volto a dizer, movimentos sociais. Nós sim, e acredito que todos são a favor da reforma agrária, dentro da legalidade, dentro da lei e não invadindo as propriedades altamente produtivas.

Já disse dessa tribuna inúmeras vezes, tivemos aqui na Assembleia Legislativa uma Comissão Parlamentar de Inquérito que levantou exatamente os dados. Ouvimos 20 entidades, entre pessoas aqui na Assembleia Legislativa, sempre acompanhado pelo Ministério Público, Dr. Vanderlei Batista que acompanhou todas as nossas Audiências, e fomos ao interior do Estado do Paraná, fomos visitar invasões, acampamentos e assentamos.

Alguns assentamentos nós visitamos, deu para ver claro e ficou notório que as pessoas que foram assentadas foram jogadas em cima dessa terra, sem assistência nenhuma. Teve inclusive, numa dessas famílias assentadas, que o Deputado Bradock foi relator dessa CPI, que chegou ao cúmulo de buscar no bolso e dar R\$ 50 para que a família comprasse alimento para as crianças que lá estavam morando, na propriedade rural, porque não tinham alimento para comer.

Então, tem pessoas que merecem? Claro que tem pessoas que merecem a terra. Mas, dentro da lei, da legalidade. Agora, depois que você vai assentar as pessoas, não adianta você jogar as pessoas na propriedade sem que se dê assistência, atendimento através de técnicos, através de pessoas.

O Sr. Plauto Miró (DEM)

Deputado Elio Rusch, ouço com muita atenção seu pronunciamento e quero me somar a ele. A reforma agrária no Brasil, hoje, tem dificuldade de acontecer. Em especial porque à frente de uma parte daqueles que têm ligação com a terra, tem lideranças de um movimento. É que é um movimento ideológico, um movimento político. Então, daqueles que são assentados, metade deles, ou até menos da metade, têm ligação à terra. A outra parte, 50 ou 60%, não têm ligação nenhuma com a produção rural. Eles recebem sua gleba de terra, são assentados e, natural e rapidamente, se desfazem, vendem ou arrendam para aqueles que um dia tiveram e produziram nas propriedades rurais.

Então, esse movimento, repito, não está funcionando, que tem uma tendência ideológica, faz com que seja este braço usado como um instrumento político no nosso País.

Agradeço seu aparte e quero parabenizar pelo seu pronunciamento.

O SR. ELIO RUSCH

Para concluir, Sr. Presidente, para deixar claro mais uma vez que somos a favor da reforma agrária, dentro da legalidade e da lei. O que não podemos permitir é baderna.

E volto a dizer que está manifestação e esta homenagem que o Governador fez no sábado, lá em Santa Tereza no Oeste do Paraná, o morto não era um sem-terra, não. Ele era funcionário da FUNPAR. Ele não era sem-terra, o tal de Keno, Walmir de Oliveira. Infelizmente ele tombou, perdeu a vida, como o Fábio Ferreira de Souza também era uma pessoa que tombou e perdeu sua vida. Agora, dizer que este Keno era um líder do Movimento Sem-Terra? Funcionário da FUNPAR!

Esta é a colocação que eu queria deixar patente. Acho que o que o Governador fez foi um confronto contra o agronegócio, contra os agricultores do nosso Estado, de uma forma muito especial contra os agricultores do Oeste do Paraná.

Muito obrigado, Sr. Presidente e Srs. Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Justus)

No Horário das Lideranças, concedemos a palavra ao Deputado Luiz Claudio Romanelli, usando o horário da Liderança do Governo.

Liderança do Governo: Deputado Luiz Claudio Romanelli (PMDB)

O SR. LUIZ CLAUDIO ROMANELLI

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados.

Confronto, Deputado Elio Rusch, fizeram aquela meia dúzia de ruralistas dessa Direita que não vê as mudanças sociais que acontecem no Brasil, que fazem uma manifestação quando até a própria multinacional, a Syngenta, reconhecendo o que havia acontecido no Oeste paranaense, fez a doação desta área para o Governo do Paraná. O Governo do Paraná implantou ali um centro de agroecologia, que dá o nome de Keno, como homenagem a um militante do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra, como instrumento para que possamos, neste Estado, neste nosso País, ter um modelo de reforma agrária que seja inclusivo do ponto de vista social, e ao mesmo tempo que seja sustentado do ponto de vista ecológico.

Tomara que os filhos de todos os agricultores, seja da agricultura familiar, seja dos médios ou dos grandes proprietários, possam estudar neste centro de agroecologia, para que possamos, reconhecendo as profundas alterações que temos sofrido no meio ambiente, ter um modelo de desenvolvimento sustentável para que as “Syngentas” da vida, Deputado Elio Rusch, não possam prevalecer mais sobre os métodos sustentáveis de buscar um modelo que possa ser sustentável, do ponto de vista ecológico, e ao mesmo tempo possamos reconhecer que os agricultores estão escravizados pelas “Syngentas” e pelas grandes empresas, não do agronegócio, mas do

agrotóxico, daqueles que fizeram com que os produtores da soja transgênica ficassem dependentes das sementes modificadas geneticamente, que estão pagando royalties e que vão ficar escravizados por conta, única e exclusivamente, da ganância de uma meia dúzia que impõe um método de produção contrário ao interesse do conjunto dos agricultores, seja do ponto de vista ambiental, seja econômico, e ainda, claro, temos que ver na dimensão da saúde, que não temos todas as consequências das modificações que são feitas.

Concedo um aparte ao Deputado Elton Welter.

O Sr. Elton Welter (PT)

Agradeço pelo aparte.

Estive na fazenda que agora vai produzir sementes crioulas, sementes para atender o interesse da agricultura familiar, atender os consumidores mundiais que hoje esperam alimentos de qualidade, e lá falava que enquanto o mercado estiver pautando, fornecendo pacotes tecnológicos, cada vez mais o custo de produção da agricultura será maior. Diria que aquela propriedade, com a presença do IAPAR, com a presença da UNIOESTE, dos filhos dos agricultores indo lá para dentro para fazer um dia de campo, os colégios agrícolas também participando e criando condições de espalharmos pelo Paraná tecnologias que não usam o agrotóxico, vamos criar uma alternativa de renda, no futuro, que dê independência aos produtores, porque como V. Exa. está dizendo, hoje o produtor acaba virando escravo da Monsanto, da Syngenta.

Infelizmente é um modelo em que o mercado, os extensionistas privados fazem de tudo para vender novos pacotes tecnológicos, e aí entra a mão do Estado, porque o Estado precisa intervir para tentar espalhar, criar novas tecnologias para que o produtor possa se libertar. E é nessa linha que acreditamos que os próprios filhos dos produtores que lá protestaram, daqui quem sabe a 20 ou 30 anos, que eles também possam entender que aquilo que está sendo feito nessa fazenda ecológica, de fato, seja para mostrar para a sociedade que queremos produzir alimento de qualidade, criar a independência dos produtores em razão do grande fornecimento, muitas vezes desnecessário, de insumos e mais insumos, com degradação do meio ambiente, e muitas vezes criando a escravidão do produtor.

O SR. LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (PMDB)

Obrigado, Deputado Welter.

Deputado Stephanes Júnior, não vou lhe conceder o aparte, porque V. Exa. anda em fase de lua-de-mel com o Governador Requião e certamente não é prudente eu lhe conceder o aparte!

Fiz essa introdução apenas para dizer que vou lhe conceder o aparte.

O Sr. Stephanes Júnior (PMDB)

Muito obrigado, Deputado Romanelli.

Ninguém mais, assim como muitos aqui, defende a agricultura como eu. Essa é a área que move o Paraná e que muito acompanho. Mas quero, como o Deputado Elton também, que os Deputados não sejam escravos de ninguém, e não existe no Brasil duas instituições mais sérias do que a EMBRAPA e o IAPAR, entre tantas outras do Governo, e várias instituições privadas que pesquisam transgênicos e fazem melhoramento em vários tipos de culturas.

O Governador Requião evoluiu muito e não fala mais em transgênicos, porque ele já está convencido de que isso é o futuro, dentro do que é correto e melhor para a humanidade. Mas, o que aconteceu na Syngenta, foi uma barbaridade. Aquilo lá foi crime! Usaram pessoas inocentes como massa de manobra para invadir a propriedade da Syngenta. Dentro da lei, um local que não serve para reforma agrária, quebraram tudo, mais de 15 anos de pesquisa. Tudo errado! É claro que eu não posso concordar com isso. Para mim foi um crime. E o Governador sempre homenageia o lado errado. Mas não vou falar, Romanelli, do Requião. Mas foi errada aquela atitude de invadir a propriedade, não fazia sentido, foi mandado invadir, foi quebrado tudo. É claro que eles entregaram: “Não queremos mais, fica para o Paraná, fica para o Governo, nós vamos embora do Brasil”. Uma entidade que dentro da lei pesquisava, uma área que não serve para reforma agrária foi invadida pelos sem-terra, ainda comandados por um funcionário da FUNPAR, que era pago para fazer isso. Está tudo errado.

Mas de qualquer maneira eu também defendo que o agricultor não pode ser escravo de ninguém, e que ali eles faziam pesquisas com transgênicos, coisa que aqui no Paraná o IAPAR faz de maneira muito boa, muito salutar. Vai melhorar as plantas, a qualidade dos alimentos.

E, Deputado Romanelli, é um ponto que eu divirjo com o Governador, em muitos eu caminho com ele, procuro ser, mas não consigo me calar quando acho que essas barbaridades não pode. É igual no jogo de ontem, você tem brincado muito comigo, porque é atleticano, mas é normal, mas não podia ter acontecido aquela briga no final do jogo. Eu, como coxa-branca, acho lamentável o que aconteceu, da mesma forma com a Syngenta, por mais que você não concorde com a Syngenta, ela está dentro da lei, faz o papel dela, e vão lá e destroem tudo. Não é assim que se resolvem as coisas.

O SR. LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (PMDB)

Entendo, hoje é um dia de sentimento muito forte e respeito esse sentimento.

Quero dizer, Presidente, para concluir, quero saudar a presença do novo Deputado integrante desta Casa, o advogado Wilson Quinteiro. Conheço o jovem Wilson Quinteiro há muitos anos, é uma pessoa extremamente competente, vem agregar muito a esta Casa, é um advogado militante. Jovem ainda, sempre lutou pelas boas causas, e saberá nesta Casa, Deputado Cheida, integrar

indiscutivelmente a bancada, nem do Governo e nem da Oposição, mas a bancada do bom senso, dos que votam e que lutam por uma melhoria na qualidade de vida do nosso povo e fundamentalmente pela justiça social. Tem uma visão libertária e eu o conheço bem. Aqui ele nunca vai se filiar às posições, como as defendidas aqui pela Oposição neste momento. A visão dele é a visão da constituição de uma sociedade mais justa, mais solidária, uma visão da liberdade, da democracia, que é muito fortemente enunciativa do seu caráter e fundamentalmente do seu preparo intelectual. Indiscutivelmente a Assembleia ganha muito com a presença do Wilson Quinteiro.

Quero aqui, em nome da Liderança do Governo, saudar a sua presença, desejar que ela seja por muitos anos, que conquiste outros mandatos, porque indiscutivelmente este Parlamento precisa ter pessoas qualificadas, todos que chegaram aqui chegaram pelo voto, e indiscutivelmente o preparo intelectual de Wilson Quinteiro será extremamente importante e válido nesta Casa de Leis. Por isso, seja muito bem-vindo, fico muito feliz e, certamente, Sr. Presidente, teremos aqui um debate proveitoso a favor, não só de Maringá, mas de toda a Região Noroeste, agregando a essa bancada de Maringá e da região um quadro extremamente preparado que é o advogado Wilson Quinteiro.

Era isso. Obrigado.

Ordem do Dia:

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

Está encerrada a Hora do Expediente.

Passa-se à Ordem do Dia, com a presença de número legal.

Leitura do Expediente

Sobre a mesa, Ofício nº 094/09, subscrito pelo Exmo. Governador do Estado, constante do expediente, comunicando seu afastamento do País no período de 08 a 10/12/09, quando empreenderá viagem a Buenos Aires e Província de Salta/Argentina, para participar da reunião dos Governadores do CODESUL/ZICOSUR. **À Diretoria Legislativa, para os devidos fins.**

Ofício nº 1832/09, subscrito pelo Exmo. Sr. Presidente do Tribunal de Justiça, constante do expediente, encaminhando anteprojeto de lei que trata da transferência do produto da arrecadação da taxa judiciária do Fundo do Reequipamento do Poder Judiciário - FUNREJUS, para o Fundo da Justiça criado pela Lei Estadual nº 15942, de 03/09/08, com efeitos financeiros a partir de 01/01/10. O valor anual da taxa judiciária previsto no orçamento do FUNREJUS é de R\$ 13.860.000,00 (treze milhões, oitocentos e sessenta mil reais). **À Diretoria Legislativa, para os devidos fins.**

Indicação nº 954/09, de autoria do Deputado Douglas Fabrício, constante do expediente, propondo à Secre-

taria de Estado da Educação - SEED, atenção especial à necessidade de climatização das salas de aula do Estado do Paraná. **À Diretoria Legislativa, para os devidos fins.**

Indicação nº 955/09, de autoria do Deputado Douglas Fabrício, constante do expediente, propondo ao Exmo. Sr. Diretor-Presidente da Brasil Telecom S/A, atendimento especial a instalação de um telefone público no Conjunto Habitacional Antonio Gato, precisamente na rua Sebastião Tomé da Silva. **À Diretoria Legislativa, para os devidos fins.**

Indicação nº 956/09, de autoria do Deputado Teruo Kato, constante do expediente, propondo ao Exmo. Sr. Governador do Estado e à Exma. Sra. Secretária de Estado da Criança e Juventude, a construção de um Centro da Juventude e Nova Londrina. **À Diretoria Legislativa, para os devidos fins.**

Projetos de lei em número de 03 (três), de autoria do Deputado Durval Amaral, constantes do expediente. Necessitam de apoio. **Apoiados.** À Diretoria Legislativa.

Projeto de lei de autoria do Deputado Valdir Rossoni, constante do expediente. Necessita de apoio. **Apoiado.** À Diretoria Legislativa.

Projetos de lei em número de 02 (dois), de autoria do Deputado Fernando Scanavaca, constantes do expediente. Necessitam de apoio. **Apoiados.** À Diretoria Legislativa.

Projeto de lei de autoria do Deputado Professor Lemos, constante do expediente. Necessita de apoio. **Apoiado.** À Diretoria Legislativa.

Projeto de lei de autoria do Deputado Professor Lemos, com apoio dos Deputados Tadeu Veneri, Péricles de Melo e da Deputada Rosane Ferreira, constante do expediente. Necessita de apoio. **Apoiado.** À Diretoria Legislativa.

Projeto de lei de autoria do Deputado Antonio Belinati, constante do expediente. Necessita de apoio. **Apoiado.** À Diretoria Legislativa.

O SR. MARCELO RANGEL (PPS) (**Para Encaminhar**)

Esse projeto é muito importante, mas já foi votado na CCJ, inclusive pela sua inconstitucionalidade. Um projeto com o mesmo teor foi aprovado no Rio de Janeiro. Apoio, mas apresentei um projeto muito similar no ano passado.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

O projeto dá entrada aqui e pela CCJ será analisado. Ou é acoplado ao outro, ou deixa de ser votado por já ter sido apreciada esta matéria.

O SR. JOCELITO CANTO (PTB) (**Pela Ordem**)

Sr. Presidente, só para colaborar, disse aqui que havia buscado informações sobre a questão de policiais nos estádios nesse fim de semana e recebi a informação

agora. O Estádio do Maracanã, recebo e-mail da Polícia Militar do Rio de Janeiro, 690 policiais trabalharam no Maracanã, com capacidade para 80 mil. No beira Rio foram 40 mil pessoas, 680 policiais trabalharam no domingo. Aqui no Coxa 40 mil pessoas e 700 policiais. Comprova que a média aqui foi maior em relação ao número de torcedores.

Era essa a informação, corrigindo qualquer equívoco.

Muito obrigado.

Discussão/Votação

Passaremos à apreciação da matéria constante da Ordem do Dia, conforme avulso distribuído aos Srs. Deputados:

Redação Final

ITEM 01

REDAÇÃO FINAL - do Projeto de Lei nº 516/09, de autoria do Deputado Nereu Moura, que declara de utilidade pública o Programa do Voluntariado Paranaense de Quedas do Iguaçu - PROVOPAR, com sede e foro no Município de Quedas do Iguaçu. **Aprovada. (Publ. no DA nº 113/09, de 28/09/09, em Projetos de Lei).**

ITEM 02

REDAÇÃO FINAL - do Projeto de Lei nº 548/09, de autoria do Deputado Luiz Nishimori, que declara de utilidade pública a Associação Cultural e Esportiva Nipo-Brasileira de Ponta Grossa, com sede e foro no Município de Ponta Grossa. **Aprovada. (Publ. no DA nº 118/09, de 06/10/09, em Projetos de Lei).**

ITEM 03

REDAÇÃO FINAL - do Projeto de Lei nº 591/09, de autoria da Deputada Rosane Ferreira, que declara de utilidade pública a Associação de Moradores do Jardim Serra Dourada, com sede e foro no Município de Araucária. **Aprovada.**

REDAÇÃO FINAL DO
PROJETO DE LEI Nº 591/09
A Assembleia Legislativa do
Estado do Paraná

D E C R E T A :

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação de Moradores do Jardim Serra Dourada, com sede e foro no Município de Araucária.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, em 30/11/09.

(aa) STEPHANES JÚNIOR - Presidente
TERUO KATO - Relator

3ª Discussão

ITEM 04

3ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 595/09, de autoria do Deputado Péricles de Mello, que declara de utilidade pública a Cáritas Diocesana de Ponta Grossa, com sede e foro no Município de Ponta Grossa. COM PARECER FAVORÁVEL DA CCJ. COM EMENDA DA CCJ. APRECIAR NESTE TURNO EMENDA DA CCJ. APROVADA EM 2ª DISCUSSÃO. **Aprovada a emenda da CCJ.**

ITEM 05

3ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 627/09, de autoria do Deputado Stephanes Júnior, que declara de utilidade pública estadual a Associação de Defesa ao Direito a Propriedade do Patrimônio de Alto Alegre, com sede e foro no Município de Assis Chateaubriand. COM PARECER FAVORÁVEL DA CCJ. COM EMENDA DA CCJ. APRECIAR NESTE TURNO EMENDA DA CCJ. APROVADA EM 2ª DISCUSSÃO. **Aprovada a emenda da CCJ.**

2ª Discussão

ITEM 06

2ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 500/08, de autoria do Deputado Dobrandino da Silva, que denomina Deputado Max Rosenmann o Centro Integrado de Saúde da Mulher e da Criança do Município de Anahy. COM PARECER FAVORÁVEL DA CCJ. **Aprovado, artigo por artigo.**

ITEM 07

2ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 123/09, de autoria do Deputado Dr. Batista, que autoriza o Governo do Estado a instituir o Programa Mulher Preparada e Qualificada para valorização da mão de obra feminina no mercado de trabalho e dá outras providências. COM PARECERES FAVORÁVEIS DA CCJ e CDDMCA. COM EMENDA DA CCJ. **Aprovado o projeto, artigo por artigo. Aprovada a emenda.**

ITEM 08

2ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 449/09, de autoria do Poder Executivo - Mensagem nº 069/09 que objetiva autorizar o Poder Executivo a construir a Pequena Central Hidrelétrica Cavernoso II, localizada no rio Cavernoso nos Municípios de Virmond e Cândói. COM PARECERES FAVORÁVEIS DA CCJ e CEMA.

Sobre o referido projeto, emenda de Plenário, nos seguintes termos:

EMENDA DE PLENÁRIO Nº 01
AO PROJETO DE LEI Nº 449/09

A presente emenda visa acrescentar dispositivo ao artigo 2º do Projeto de Lei nº 449/09, oriundo da Mensagem Governamental 062/09, conforme redação que segue:

“Art. 2º A construção da Pequena Central Hidrelétrica Cavernoso II, constante do artigo anterior, está condicionada ao cumprimento das normas ambientais emanadas pelo Instituto Ambiental do Paraná - IAP, através de EIA/RIMA, Relatório de Impacto Ambiental que deve estar constante no referido projeto.

Sala das Sessões, em 07/12/09.

(a) AUGUSTINHO ZUCCHI

Apoioamento:

Douglas Fabrício, Luiz Carlos Martins, Plauto Miró, Valdir Rossoni, Elio Rusch, Durval Amaral e Neivo Beraldin.

JUSTIFICATIVA:

A presente emenda se justifica para dar legitimidade ao pleito do Executivo Estadual. Somente com o EIA/RIMA sendo anexado ao projeto de lei, antes de sua efetiva execução, é que teremos a segurança jurídica e ambiental sobre a obra, importante para o Estado, sem sombra de dúvidas, mas que deve seguir os trâmites legais que mostrem sua viabilidade técnica e também sua preocupação com a questão do meio ambiente.

O projeto retorna à Comissão de Constituição e Justiça.

ITEM 09

2ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 608/09, de autoria do Poder Executivo - Mensagem nº 101/09, que autoriza o Poder Executivo a efetuar doação de imóvel ao Município de São Carlos do Ivaí. COM PARECERES FAVORÁVEIS DA CCJ e COPTC. **Aprovado, artigo por artigo.**

ITEM 10

2ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 609/09, de autoria do Poder Executivo - Mensagem nº 102/09, que autoriza o Poder Executivo a efetuar doação de imóvel ao Município de Nova Londrina. COM PARECERES FAVORÁVEIS DA CCJ E COPTC. **Aprovado, artigo por artigo.**

ITEM 11

2ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 610/09, de autoria do Poder Executivo - Mensagem nº 103/09, que autoriza o Poder Executivo a efetuar doação ao Município de Ibiporã, de área com 900m2 constituída pelos Lotes nº 06 e 07, da Quadra 38, com edificação de 422,84m2, conforme as Matrículas nºs 2.795 e 2.796, do registro de imóvel da Comarca de Ibiporã. COM PARECERES FAVORÁVEIS DA CCJ E COPTC. **Aprovado, artigo por artigo.**

ITEM 12

2ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 611/09, de autoria do Poder Executivo - Mensagem nº 104/09, que autoriza o Poder Executivo a efetuar doação ao Município de São João do Caiuá, de área com 600m2 constituída pelo Lote de terra nº 11, da Quadra 24, conforme Matrícula nº 5.975, do registro de imóveis da Comarca de Alto Paraná. COM PARECERES FAVORÁVEIS DA CCJ E COPTC. **Aprovado, artigo por artigo.**

ITEM 13

2ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 612/09, de autoria do Poder Executivo - Mensagem nº 105/09, que autoriza o Poder Executivo a efetuar doação ao Município de Jataizinho, de área com 724,52m2 constituída pelos Lotes nº 17 e 18, da Quadra 01, conforme as Matrículas nºs 7.423 e 7.424, do registro de imóveis da Comarca de Uraí. COM PARECERES FAVORÁVEIS DA CCJ E COPTC. **Aprovado, artigo por artigo.**

ITEM 14

2ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 634/09, de autoria do Deputado Edson Strapasson, que declara de utilidade pública a Associação de Amparo à Criança e Casa de Apoio Tia Sula, com sede e foro no Município de Colombo. COM PARECER FAVORÁVEL DA CCJ. **Aprovado, artigo por artigo.**

1ª Discussão

ITEM 15

1ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 658/07, de autoria dos Deputados Rosane Ferreira e Pastor Edson Praczyk, que torna obrigatória a previsão e futura instalação de hidrômetros individuais para cada unidade domiciliar ou de consumo, no projeto de execução de novas obras. COM PARECERES FAVORÁVEIS DA CCJ E COPTC. **Aprovada. (Publ. no DA nº 107/07, de 05/09/07, em Projetos de Lei).**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA PROJETO DE LEI Nº 658/07

P A R E C E R :

O Projeto de Lei nº 658/07, de autoria dos Deputados Rosane Ferreira e Pastor Edson Praczyk, objetiva tornar obrigatória a previsão e futura instalação de hidrômetros individuais para os usuários do serviço público de abastecimento de água.

Chamada a manifestar-se, esta CCJ sugeriu que o projeto baixasse em diligência à SANEPAR, a qual manifestou-se por meio do Ofício DP 1327/07, no sentido de que tal responsabilidade não lhe pode ser imputada, eis que estaria violando o direito de propriedade garantido pela Constituição.

Os autores, então, apresentaram um substitutivo ao Projeto, no qual a instalação de hidrômetros individuais será de responsabilidade dos empreendedores das obras.

Com a ressalva de que para a leitura dos hidrômetros nas entradas de cada unidade habitacional haverá a necessidade de autorização dos condôminos, mediante assinatura em ata de convenção coletiva, esta comissão entende não haver óbice constitucional para a aprovação do presente projeto de lei, razão pela qual emitimos parecer favorável.

Sala das Comissões, em 15/10/09.

(aa) DURVAL AMARAL - Presidente
CAÍTO QUINTANA - Relator

COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS,
TRANSPORTES E COMUNICAÇÃO
PROJETO DE LEI Nº 658/07

P A R E C E R :

O projeto de lei em análise, de autoria dos Deputados Pastor Edson Praczyk e Rosane Ferreira, tem por escopo tornar obrigatória a instalação de hidrômetros individuais para cada unidade domiciliar ou de consumo, no projeto e execução de novas obras por parte do empreendedor de prédios e apartamentos e outros imóveis ou áreas que se caracterizem pela pluralidade de unidade de consumo.

Distribuído a esta Comissão para que, regimentalmente, manifeste sua análise sobre o mérito da proposição, especialmente no tocante à proposições relativas a obras públicas, seu uso e gozo, interrupção e alteração de empreendimentos públicos; concessão de serviços públicos; sobre trânsito e transporte; e, sobre comunicação em geral.

Assim sendo, não havendo qualquer óbice à prosperidade da proposição em tela, e considerando as adequações emendadas pelos autores com fins de adequar o texto à constitucionalidade da matéria proposta, somos de parecer favorável em relação ao mérito do Projeto de Lei nº 658/07.

Sala das Comissões, em 15/09/09.

(aa) MARCELO RANGEL - Presidente
DOBRANDINO DA SILVA - Relator

ITEM 16

1ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 528/09, de autoria do Deputado Elio Rusch, que dispõe sobre a emissão de declaração de quitação anual de débitos pelas pessoas jurídicas prestadoras de serviços públicos ou privados no âmbito do Estado do Paraná. COM PARECERES FAVORÁVEIS DA CCJ E CF. **Aprovada. (Publ. no DA nº 114/09, de 29/09/09, em Projetos e Lei).**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
PROJETO DE LEI Nº 528/09

P A R E C E R :

Preâmbulo

O presente projeto de lei, de autoria do Deputado Elio Rusch, dispõe sobre a emissão de declaração de quitação de débitos pelas pessoas jurídicas prestadoras de serviços no Estado do Paraná, com a finalidade precípua de implementar efetividade à Lei Federal nº 12007/09.

Fundamentação

A criação do Código de Defesa do Consumidor, por meio da Lei Federal nº 8078/90, representou grande avanço dentro de nossa sociedade, eis que buscou assegurar a proteção dos cidadãos, os quais, dentro de uma prática econômica massificada, se encontram em posição de hipossuficiência. Portanto, é de fundamental importância que, cada vez mais, os direitos dos consumidores sejam respeitados e cumpridos.

Apesar de reconhecida a relevância da matéria abrangida por este projeto de lei, cabe a esta Comissão de Constituição e Justiça, primeiramente em obediência ao disposto no artigo 33, parágrafo 2º, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná¹, adentrar nas questões concernentes à constitucionalidade, legalidade, legitimidade do proponente e, por fim, à técnica legislativa ora utilizada.

A Constituição da República Federativa do Brasil dispõe que é de competência concorrente entre a União, os Estados e o Distrito Federal legislar sobre a responsabilização de dano causado aos consumidores; possuindo, em consequência, o órgão legiferante estadual a prerrogativa para iniciar o processo legislativo, ora em questão, conforme artigo 24, VIII:

Art. 24, CF. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

VIII - responsabilidade por dano ao meio ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico.

Ademais, a defesa do consumidor é um dos princípios da ordem econômica brasileira², sendo que o Estado, por lei e a ação integrada com a União, Municípios e a sociedade, promoverá a defesa dos direitos sociais do consumidor, através de sua conscientização, da prevenção e responsabilização por danos a ele causados, democratizando a fruição de bens e serviços essenciais, da dicção expressa do artigo 145 da Constituição Estadual.

E, que pese o projeto de lei em análise praticamente repetir o disposto na Lei Federal nº 12007, de 29/07/09, o acréscimo de alguns dispositivos, especialmente o parágrafo único ao artigo 3º, caracteriza a suplementação, característica essencial da competência concorrente entre União e Estados-membros. Conforme explica Manoel Gonçalves Ferreira Filho³, forma suplementar é uma subespécie da competência concorrente; é aquela que preenche os vazios da norma geral; para alguns ela é complementar. Assim, a União deve estabelecer normas gerais e os Estados podem legislar de forma suplementar, complementando as normas da União, mas não invadindo sua competência.

Ressalte-se, que a matéria em questão não se enquadra no rol de competência privativa do Governador

1. Art. 33. Cabe às Comissões Permanentes, observada a competência específica: Parágrafo 2º À Comissão de Constituição e Justiça compete: manifestar-se sobre todas as proposições quanto ao seu aspecto constitucional, legal, jurídico e de técnica legislativa(...)

2. Art. 170, CF. A ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social, observados os seguintes princípios:

V - defesa do consumidor.

3. Manoel Gonçalves Ferreira Filho, Curso de Direito Constitucional, 30ª ed., Saraiva, p. 61.

do Estado, discriminado pelos artigos 66 e 87 da Constituição Estadual, não havendo, portanto, que se falar em inconstitucionalidade formal, decorrente de vício de iniciativa, assim, estar-se-á diante de situação prevista no artigo 65 da Constituição do Estado do Paraná, que determina que qualquer membro da Assembleia Legislativa pode iniciar Leis Ordinárias e Complementares:

Art. 65. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou comissão da Assembleia Legislativa, ao Governador do Estado, ao Presidente do Tribunal de Justiça, ao Procurador-Geral de Justiça e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

Além disso, quanto a técnica legislativa, o projeto de lei em análise não encontra óbice na Lei Complementar n° 095/98, que trata da elaboração das leis.

Conclusão

Diante do acima exposto, tendo em vista a constitucionalidade apresentada pelo projeto de lei em análise, opinamos pela sua aprovação.

Sala das Comissões, em 17/11/09.

(aa) DURVAL AMARAL - Presidente

ADEMAR TRAIANO - Relator

COMISSÃO DE FINANÇAS PROJETO DE LEI N° 528/09

P A R E C E R :

O Projeto de Lei n° 528/09, de autoria do Deputado Elio Rusch, dispõe sobre a emissão de declaração de quitação anual de débitos pelas pessoas jurídicas prestadoras de serviços públicos ou privados no âmbito do Estado do Paraná.

A Comissão de Constituição e Justiça ao examinar o projeto de lei em apreço emitiu parecer favorável.

Esta comissão chamada a exarar parecer com base no artigo 33, parágrafo 3° do Regimento Interno desta Casa, conclui que a medida beneficiará a população paranaense, de vez que o consumidor não precisará manter em arquivo as faturas de pagamentos de serviços prestados por empresas públicas ou privadas, cabendo às prestadoras de serviços emitir declaração de quitação nula de débitos.

Diante do exposto, manifestamos parecer favorável ao projeto de lei em exame, opinando pela sua aprovação.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 25/11/09.

(aa) EDSON STRAPASSON - Presidente

DOBRANDINO DA SILVA - Relator

ITEM 17

1ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei n° 570/09, de autoria do Deputado Pedro Ivo, que introduz as alterações que especifica, na Lei n° 14978, de 28/12/05. COM PARECERES FAVORÁVEIS DA CCJ E CF. (Publ. no DA. n° 122/09, de 14/10/09, em Projetos de Lei).

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA PROJETO DE LEI N° 570/09

P A R E C E R :

Preâmbulo

O projeto tem por escopo alterar a redação da Lei n° 11580/96, que rege essencialmente o ICMS no Estado do Paraná.

Da Legitimidade

Conforme destaca a Constituição da República.

Art. 24. Compete a União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

I - direito tributário, financeiro, penitenciário, econômico e urbanístico.

A iniciativa do projeto encontra também supedâneo no sistema jurídico, conforme se depreende do artigo 53 da Constituição do Paraná.

Art. 53. Cabe a Assembleia Legislativa, com a sanção do Governador do Estado, qual não é exigida, no entanto, para o especificado no artigo 54, dispor sobre todas as matérias de competência do Estado, especificamente.

III - tributos, arrecadação e distribuição de rendas:

XVII - matéria da legislação concorrente da Constituição Federal:

Temos ainda sobre o tema a Lei Estadual n° 9895/92, que dispõe:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a implementar mecanismos de concessão de auxílio temporário as empresas do setor produtivo estabelecidas no território do Paraná, que atravessam período de insuficiência provisória de liquidez decorrente da situação de ajuste da conjuntura econômico financeira nacional.

Parágrafo Único. A concessão se subordinará à verificação do enquadramento da organização solicitante a requisitos como tradição da empresa no seu ramo de atividades idoneidade dos integrantes, localização da sede ou estabelecimentos principal no Estado do Paraná e número de empregados, entre outros.

Art. 2º Fica ainda o Poder Executivo autorizado a conceder estímulos, de natureza fiscal ou financeira destinados a consolidar decisões de investimentos relativas a empreendimentos econômicos novos para o território do Estado do Paraná.

Art. 3º Para regulamentação das medidas autorizadas nos artigos anteriores, o Poder Executivo promoverá audiências de consulta aos órgãos de representação das entidades de classe do empresariado e dos trabalhadores; além do parecer dos órgãos próprios da estrutura administrativa estadual encarregados do fomento econômicos.

§ 1º A regulamentação a ser baixada pelo Poder Executivo concidionará a concessão dos benefícios previstos no artigo 1º à prévia apresentação do perfil econômico-financeiro da empresa solicitante, instruído com os demonstrativos técnicocontábeis próprios.

§ 2º A análise se refere o parágrafo anterior será feita por conclusão especial designada pelo Chefe do Poder Executivo, sob proposta do Secretário do Estado da área, integrada entre outros membros, obrigatoriamente, por representante de entidade de classe do empresariado e de representante dos trabalhadores da empresa a ser beneficiada que permitirá parecer conclusivo sobre cada pedido de benefício.

Assim, por haver respaldo no sistema jurídico, temos que o projeto pode prosperar.

Da Conclusão

Ante o exposto, nosso parecer é pela aprovação do presente projeto.

Sala das Comissões, em 30/11/09.

(aa) DURVAL AMARAL - Presidente

RENI PEREIRA - Relator

COMISSÃO DE FINANÇAS

PROJETO DE LEI Nº 570/09

P A R E C E R :

O projeto de lei em análise, de autoria do Deputado Pedro Ivo, tem como escopo excluir o produto leite longa vida UHT da isenção de ICMS nas operações internas que destinem produtos da cesta básica de alimentos a consumidores finais.

Distribuído a esta Comissão para que, regimentalmente, manifeste sua análise sobre o mérito da proposição, especificamente no tocante ao impacto financeiro à luz da Lei de Responsabilidade Fiscal, esta relatoria conclui que não há óbice algum à prosperidade do mesmo em face da lei supracitada, visto que não implica em dispêncio ao erário estadual, visto que, ao retirar o produto da lista de isenções previstas na lei alterada, tende naturalmente a aumentar a arrecadação.

Assim sendo, respeitadas todas as disposições concernentes à Lei Complementar nº 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal, opinamos pela aprovação do projeto em tela, exarando assim parecer favorável.

Sala das Comissões, em 02/12/09.

(aa) EDSON STRAPASSON - Presidente

ELIO RUSCH - Relator

Em discussão. Em votação.

O SR. PEDRO IVO (PT)

Para encaminhar, Sr. Presidente.

(Assentimento)

Sr. Presidente, Srs. Deputados.

Este projeto de lei, na verdade, é de minha autoria, mas houve uma ampla discussão com vários Deputados aqui, Deputados Plauto, Elio Rusch, Romanelli, Alexandre Curi, enfim, aqueles Deputados que têm uma atuação junto ao meio rural, junto à agricultura familiar. Este projeto foi discutido com a Secretaria da Fazenda, com o Governador Requião, e de comum acordo entendemos a necessidade de uma lei que protegesse o mercado interno do leite.

O Estado de São Paulo fez uma lei que isenta o leite industrializado naquele estado, que é 0% ao consumidor, e o leite que vem de outros Estados é 18%. O Estado do Paraná perdeu um percentual muito elevado de comércio no Estado de São Paulo. O Estado do Paraná perdeu devido a essa lei. Ao mesmo tempo, houve uma enxurrada de leite de outros Estados, como Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Minas Gerais, enfim, houve uma enxurrada de leite dentro do Paraná, porque também tiveram a dificuldade de entrar em São Paulo.

Então, estamos elevando a alíquota do leite, do UHT, o longa vida, tirando da isenção, colocando todo o leite longa vida como 18% e, ao mesmo tempo, no parágrafo 2º dessa lei, estamos autorizando o Poder Executivo a dar incentivos ao leite produzido no Paraná. Então, a nossa lei ficará a mesma do Estado de São Paulo, no intuito de proteger a indústria do Estado do Paraná.

Foi um amplo esforço de todas as comissões, enfim, a Comissão de Constituição e Justiça, a Comissão de Indústria e Comércio, todas as comissões deram parecer favorável, e estamos hoje votando esse importante projeto para o produtor de lei, não é para a indústria, mas principalmente para o promotor, porque se a indústria não consegue uma remuneração melhor, isso reflete no preço do produtor. E está provado na justificativa que o Estado de São Paulo é o Estado que melhor para o leite para o produtor, basicamente por essa mudança de legislação. E temos que nos proteger o produtor do Estado do Paraná.

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

Em votação.

O SR. PLAUTO MIRÓ (DEM) (**Para Encaminhar**)

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados.

Um projeto importantíssimo. Depois de um amplo debate na Comissão de Agricultura, onde produtores de lei de uma boa parte do Estado do Paraná, em especial aqui da Região Sul, nos procuraram, procuraram o Presidente da Comissão, Deputado Pedro Ivo, por várias reuniões discutimos e, neste momento, estamos discutindo o resultado dessas reuniões, que é um projeto de lei que vai possibilitar que os produtores de leite do nosso Estado do Paraná possam ter um ganho com a sua produção, que hoje, nos números e nos valores que eles recebem pelo leite que produzem, está inviabilizada, está dando prejuízo.

Com essa lei vai poder dar a proteção que o Estado de São Paulo dá aos seus produtores, e o Paraná vai fazer a mesma coisa, possibilitando uma melhoria e um aumento na produção de leite no nosso Estado do Paraná.

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

Em votação. Deputados que aprovam, permaneçam como estão. **Aprovado.**

ITEM 18

1ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 592/09, de autoria do Deputado Pedro Ivo, que disciplina a compensação da reserva legal dentro da faixa de 5 quilômetros (cinco quilômetros) em cada margem dos rios que compõe os corredores da biodiversidade. **COM PARECERES FAVORÁVEIS DA CCEJ E CEMA. (Publ. no DA nº 128/09, de 26/10/09, em Projetos de Lei).**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
PROJETO DE LEI Nº 592/09

P A R E C E R :

Do Projeto Lei

O Projeto Lei nº 592/09 de autoria do Deputado Pedro Ivo, tem por escopo, disciplinar sobre a compensação da reserva legal aos proprietários de áreas de terras, vizinhas ou não, dentro da faixa de 5 quilômetros (cinco quilômetros) em cada margem dos rios que compõe os corredores da biodiversidade, poderão compensar a sua reserva legal na própria área ou em outra de sua propriedade.

Competência e Previsão Legal

A Constituição do Estado do Paraná no artigo 53, inciso X, assevera que cabe a Assembleia Legislativa, dispor sobre todas as matérias de competência do Estado no que dispõe sobre as atribuições da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMA.

Art. 53. Cabe à Assembleia Legislativa, com a sanção do Governador do Estado, a qual não é exigida, no entanto, para o específico no artigo 54, dispor sobre as matérias de competência do Estado, especificamente:

X - criação, estruturação e atribuição das Secretarias de Estado e órgãos da administração pública;

Assim, o nobre Deputado possui competência para iniciar projeto de lei sobre as atribuições da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMA, não ferindo os princípios constitucionais.

É indispensável à análise no aspecto da legitimidade para legislar acerca da matéria deste projeto de lei, assegurado pelo artigo 65 da Constituição do Estado do Paraná, onde assevera que qualquer membro da Assembleia Legislativa, detêm de iniciativa para propor leis complementares e ordinárias para a referida aprovação.

Art. 65. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou comissão da Assembleia Legislativa, ao Governador do Estado, ao Presidente do Tribunal de Justiça, ao Procurador-Geral de Justiça e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição. (grifo nosso)

Art. 124. A iniciativa dos projetos caberá a qualquer membro da Assembleia, ao Governador, aos Tribunais e ao Ministério Público, que poderão solicitar o seu arquivamento ou a sua restituição, em qualquer fase de sua tramitação.

Parágrafo Único. Todos os projetos ressalvada a competência exclusiva do Governador, dos Tribunais e do Ministério Público, terão origem na Assembleia, sob a iniciativa de qualquer Deputado ou Comissão. (grifo nosso)

Assim, o Ilustre Deputado Pedro Ivo, possui competência legislativa e administrativa, para iniciar projetos de lei, bem como, leis ordinárias sobre a natureza material destes projetos que disciplinam sobre a compensação da reserva legal dentro da faixa de 5 quilômetros em cada margem dos rios que compõe os corredores da biodiversidade.

Diante do exposto, fica evidenciada, a constitucionalidade.

Conclusão

No que concerne a legitimidade, legalidade, autonomia federativa, técnica legislativa, vota-se pela constitucionalidade do presente projeto de lei, não encontrando nenhum óbice.

Sala das Comissões, em 01/12/09.

(aa) DURVAL AMARAL - Presidente

NEREU MOURA - Relator

COMISSÃO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE
PROJETO DE LEI Nº 592/09

P A R E C E R :

O presente projeto de lei de autoria do nobre Deputado Pedro Ivo, pretende disciplinar a compensação da reserva legal dentro da faixa de 5 quilômetros (cinco quilômetros) em cada margem dos rios que compõe os corredores da biodiversidade.

Chamada esta Comissão de Ecologia e Meio Ambiente a opinar, e entendendo que nada obsta ao seu prosseguimento, apresentamos parecer favorável ao prosseguimento do projeto de lei em análise.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 01/06/09.

(aa) ROSANE FERREIRA - Vice-Presidente

LUIZ EDUARDO CHEIDA - Relator

Em discussão. Em votação.

O SR. PEDRO IVO (PT) (Para Encaminhar)

Esse projeto tem o objetivo de flexibilizar hoje a Portaria nº 233/04 e o Decreto nº 387/09, do Instituto Ambiental do Paraná. Essa portaria é muito dura com o agricultor que hoje está em uma faixa de cinco quilômetros dos rios das principais bacias, que formam as principais bacias do Estado do Paraná: Iguaçu, Tibagi e Piquiri. Através dessa portaria foi criado o Corredor da Biodiversidade. E os agricultores que estão nessa faixa de cinco quilômetros de um lado do rio e cinco quilômetros do outro lado do rio não podem compensar a sua reserva legal fora dessa faixa e nem da sua área.

Por exemplo, tem agricultores na nossa Região Sul do Paraná que têm uma área, vou citar o exemplo de um agricultor que tem uma área de 40 alqueires e toda ela coberta de floresta, não pode mexer nessa área porque a floresta está em um estágio avançado. E ali do lado tem uma outra área de cinco alqueires de terra, que é a área da lavoura. Isso acontece nos faxinais e em vários lugares onde as pessoas tinham uma área de floresta e uma área

de lavoura separada dessa área. Esse agricultor acaba sendo penalizado e ele que tem que deixar, além daquela área que ele não pode mexer pelo estado da floresta, também tem que deixar os 20% naquela área próxima, não pode compensar em uma outra área.

A lei federal não pede isso, é uma preciosidade, na verdade, através desse decreto e dessa portaria. E através desse projeto de lei estamos flexibilizando que se possa, sim, compensar, desde que as duas áreas estejam dentro dos cinco quilômetros e numa distância de cinco quilômetros de um lado e do outro lado da sua propriedade.

Então, isso visa flexibilizar essas portarias do Instituto Ambiental do Paraná.

O SR. LUIZ EDUARDO CHEIDA (PMDB) (**Para Encaminhar**)

Sr. Presidente, apenas como Presidente da Comissão de Meio Ambiente da Assembleia, fizemos uma análise deste projeto de lei, que é de extraordinária importância, porque ele visa suprir uma pequena lacuna que existe na portaria, que hoje faz com que haja uma obediência a essas normativas que o Deputado Pedro Ivo bem colocou.

Por isso, pedimos a todos os Parlamentares que votem favoravelmente a esse projeto, porque é de grande interesse social e, principalmente, ambiental.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Justus)

Aprovado.

ITEM 19

1ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 614/09, de autoria do Deputado Professor Lemos, que declara de utilidade pública o Lar dos Bebês Pequeno Peregrino, com sede e foro no Município de Cascavel. COM PARECER FAVORÁVEL DA CCJ. **Aprovado. (Publ. no DA nº 132/09, de 03/11/09, em Projetos de Lei).**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
PROJETO DE LEI Nº 614/09

P A R E C E R :

Preâmbulo

O presente projeto de lei, de autoria do Deputado Professor Lemos, tem por objetivo declarar de utilidade pública o Lar dos Bebês Pequeno Peregrino, com sede e foro no Município de Cascavel - Estado do Paraná.

Fundamentação

Chamada esta comissão a se manifestar quanto à legalidade e constitucionalidade do referido projeto, por estar o mesmo de acordo com a Lei nº 6994/78, alterada pela Lei nº 8589/87, nada encontramos que possa impedir sua normal tramitação.

Ainda, o projeto de lei em análise não encontra óbice na Lei Complementar nº 095/98, que dispõe sobre a elaboração legislativa.

Conclusão

Assim, somos de parecer favorável à normal tramitação do projeto de lei em análise.

Sala das Comissões, em 24/11/09.

(aa) DURVAL AMARAL - Presidente

DUÍLIO GENARI - Relator

ITEM 20

1ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 637/09, de autoria do Deputado Jocelito Canto, que concede título de Cidadão Honorário do Estado do Paraná ao Sr. César Moro Tozetto. COM PARECER FAVORÁVEL DA CCJ. (VOTAÇÃO NOMINAL). **(Publ. no DA nº 141/09, de 18/11/09, em Projetos de Lei).**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
PROJETO DE LEI Nº 637/09

P A R E C E R :

O presente projeto de lei, de autoria do Deputado Jocelito Canto, concede o título de Cidadão Honorário do Estado do Paraná ao Sr. César Moro Tozetto.

O presente projeto é constitucional, uma vez que não fere dispositivos da Constituição no que diz respeito à competência legislativa concorrente entre União, Estados e Distrito Federal.

O projeto é legal, pois está amparado pela Lei nº 13115/01, alterada pela Lei nº 14677/05 que, em seu artigo 2º, determina:

Art. 2º Cabe exclusivamente aos partidos políticos com assento na Assembleia Legislativa apresentarem projetos de lei concedendo títulos de Cidadão Honorário ou Cidadão Benemérito no Estado do Paraná.

§ 1º Cada partido político poderá representar até 8 (oito) títulos de Cidadão Honorário ou Benemérito, a sua escolha, por legislatura.

Quanto à técnica legislativa, foram observadas todas as disposições pertinentes à Lei Complementar nº 095/98.

Portanto, chamada esta relatoria a se manifestar, e não havendo óbices de natureza constitucional, regimental, somos de parecer favorável, opinando-se pela sua aprovação.

Sala das Comissões, em 22/11/09.

(aa) DURVAL AMARAL - Presidente

LUIZ CARLOS MARTINS - Relator

Em discussão. Em votação.

Houve uma falha aqui na impressão. Não é Cidadão Honorário e sim Cidadão Benemérito do Estado do Paraná, ao Sr. César Moro Tozetto.

O SR. LUIZ CARLOS MARTINS (PDT)

Pela ordem, Sr. Presidente?

(Assentimento)

Agradecer a sua intervenção a respeito desse projeto. O homenageado é nascido no Estado do Paraná.

O SR. MARCELO RANGEL (PPS)

Para encaminhar, Sr. Presidente?

(Assentimento)

Para encaminhar um projeto que concede o título de Cidadão Honorário a um grande homem, um grande sujeito, amigo da minha família, meu amigo, valoroso amigo do meu irmão Sandro Alex, uma das pessoas que goza do maior prestígio e respeito não somente na Cidade de Ponta Grossa, mas também em toda a região dos Campos Gerais. Estamos concedendo o título a um cidadão trabalhador, batalhador mesmo. Sinto-me orgulhoso de poder dizer sim a esse título. E também poder ainda, se Deus quiser, no próximo ano, entregar a esse cidadão um título que realmente ele merece. Ao Sr. César Moro Tozetto, nosso parabéns.

Parabenizo também o companheiro de Ponta Grossa que propôs esse projeto, que é realmente de grande relevância. Aproveito para dizer aos outros Parlamentares que estarão votando algo importante para a nossa região, principalmente quando diz respeito a um sujeito batalhador e honrado como César Tozetto.

O SR. ANTONIO BELINATI (PP)

Pela ordem, Sr. Presidente?

(Assentimento)

Registrar a presença na tribuna, à esquerda, de três ilustres Vereadores da Cidade de Londrina: Tito Vale, professor Roni e Roberto, que vêm com a caravana representar o povo de Londrina. Dentre outras reivindicações, ele trazem uma antiga reivindicação da Cidade, que é um viaduto nas imediações do Conjunto Jamile e também União da Vitória. Uma obra importantíssima, porque no local muitas pessoas já ficaram feridas e até morreram. Uma obra que foi anunciada, prometida e festejada há mais de 10 anos. Parabéns a eles, que com dignidade cumprem o mandato parlamentar conferido pelo povo. São ilustres Vereadores que estão na Capital, para trabalhar e servir o povo de Londrina.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Justus)

Com a palavra o Deputado Jocelito.

O SR. JOCELITO CANTO (PTB) **(Para Encaminhar)**

Sr. Presidente, só para pedir o apoio dos companheiros. O Deputado Rangel falou tudo a respeito do nosso homenageado. Sem dúvida nenhuma é um dos grandes empresários ligado às questões sociais da nossa Cidade, empreendedor da nossa Cidade. É uma homenagem a toda rede de Supermercados Tozetto de Ponta Grossa, que há muitos anos vem trazendo progresso, vem trabalhando a favor das pessoas que mais precisam também. É uma homenagem que escolhemos fazer a alguém que realmente merece.

Queria pedir a todos os companheiros o apoio, porque sem dúvida nenhuma, se tem uma pessoa em Ponta Grossa que merece o título, é o nosso empresário e amigo César Tozetto.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PLAUTO MIRÓ (DEM) **(Para Encaminhar)**

Só abalizando aqui esse empresário muito respeitado e que tanto ajuda a Cidade de Ponta Grossa e as entidades sociais como um todo. Voto a favor e peço a todos os Deputados também, que estarão votando um título à uma pessoa que merece.

O SR. PÉRICLES DE MELLO (PT) **(Para Encaminhar)**

Quero manifestar o meu voto favorável. Trata-se de uma pessoa que tem uma história muito bonita em Ponta Grossa. É um dos dirigentes de uma das maiores redes de supermercados do Brasil, de origem ponta-grossense, que tem uma participação muito ativa na vida da Cidade. Sempre colaborou com a Prefeitura. Sem dúvida nenhuma é uma personalidade que merece esse título.

Parabéns, Deputado Jocelito Canto,

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Justus)

Vai se proceder à votação. Os Deputados favoráveis votam com a expressão SIM; os Deputados que forem contrários votam com a expressão NÃO. Votando.

Vai se proceder à apuração: 41 Srs. Deputados, 40 votos SIM. Está aprovado o projeto que concede o título de Cidadão Benemérito ao Sr. César Tozetto, por proposição do Deputado Jocelito Canto.

O SR. AUGUSTINHO ZUCCHI (PDT) **(Pela Ordem)**

Sr. Presidente, apenas para esclarecer com relação ao item 08 da pauta, quando foi proposta pelo Poder Executivo a autorização para a construção de Pequena Central Hidrelétrica do rio Cavernoso, que envolve o Município de Cândói, particularmente fiz uma emenda, e quero deixar bem claro, fiz uma emenda porque no momento em que foi distribuída a pauta não havia ali o esclarecimento que estava o projeto acompanhado do devido relatório de impacto ambiental e com a licença prévia já emitida pelo IAP. E o que é mais importante, não tínhamos o conhecimento de que este empreendimento será feito pela COPEL, exclusivamente pela COPEL.

Quero deixar claro isto, porque qualquer outro empreendimento que tenha qualquer outro tipo de sociedade teremos que debater muito nesta Casa, por uma razão básica: o Governador Requião, na minha opinião, acertadamente, usou de muita cautela com relação a essa questão das Pequenas Hidrelétricas do Paraná.

E obviamente que agora, no final, quando estamos a praticamente quatro, cinco meses da sua autorização para construção de Pequenas Centrais Hidrelétricas, a menos que houvesse aqui, obviamente, um debate esclarecedor sobre esta situação, porque todos sabemos que há no Paraná uma demanda reprimida com relação a essa questão das Pequenas Centrais.

Então, recebi o apoio de eminentes Deputados aqui neste Plenário, e não iria retirar a emenda, Deputado Nelson Justus, se não houvesse a concordância dos nobres Pares. Eles entenderam esta situação e concordaram em

fazer a retirada, razão pela qual também concordo então com a retirada da emenda, porque há um projeto do Poder Executivo, porque é a COPEL que vai realizar o empreendimento em 100% da integralidade do seu custo e porque tem o Estudo de Impacto Ambiental, já acompanhado e aprovado pelo Instituto Ambiental do Paraná.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

Perfeitamente. Com a retirada da emenda votaremos amanhã na Ordem do Dia, até porque já passou o número, o item 08 já se dá como vencido.

ITEM 21

1ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 665/09, de autoria do Poder Executivo - Mensagem nº 110/09, que autoriza o Poder Executivo a efetuar doação de imóvel, com Matrícula nº 8223, ao Município de Jandaia do Sul. **COM PARECERES FAVORÁVEIS DA CCJ E COPTC. Aprovada. (Publ. no DA. nº 147/09, de 30/11/09, em Mensagens).**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA PROJETO DE LEI Nº 665/09

Preâmbulo

O presente projeto de lei, de autoria do Poder Executivo - Mensagem nº 110/09, visa autorizar o Poder Executivo a efetuar doação de imóvel que especifica ao Município de Jandaia do Sul.

Fundamentação

O projeto de lei em análise encontra respaldo na Constituição Estadual, que estabelece no artigo 10 e parágrafo:

Art. 10. Os bens imóveis do Estado não podem ser objeto de doação ou de utilização gratuita, salvo, e mediante lei, se o beneficiário for pessoa jurídica de direito público interno, órgão ou fundação de sua Administração Indireta ou entidade de assistência social sem fins lucrativos, declarada de utilidade pública, ou para fins de assentamentos de caráter social.

Parágrafo Único. A alienação a título oneroso, de bens imóveis do Estado dependerá de autorização prévia da Assembleia Legislativa e será precedida de concorrência pública, a qual será dispensada quando o adquirente for uma das pessoas jurídicas de direito público interno, referidas neste artigo, ou para fins de assentamento de caráter social. (grifo nosso).

A alienação de bens imóveis é disciplinada, de regra, pela legislação própria das entidades estatais, sendo normalmente exigida a autorização legislativa, avaliação prévia e concorrência, sendo dispensável este último requisito quando se tratar de permuta ou doação, pois estes contratos em particular visam a pessoas ou imóveis certos, sendo incompatíveis com o procedimento licitatório.

O artigo 17 da Lei Ordinária Federal nº 8666/93 que estabelece as condições para que sejam feitas as alienações de bens públicos:

Art. 17. A alienação de bens da Administração Pública, subordinadas à existência de interesse público devidamente justificado, será precedida de avaliação e obedecerá às seguintes normas:

I - Quando imóveis, dependerá da autorização legislativa para órgãos da Administração Direta e entidades autárquicas e fundacionais, e, para todos, inclusive as entidades paraestatais, dependerá de avaliação prévia e de licitação na modalidade de concorrência, dispensada esta nos seguintes casos:

b) doação, permitida exclusivamente para outro órgão ou entidade da Administração Pública, de qualquer esfera de Governo, ressalvado o disposto nas alíneas f e h; (Redação dada pela Lei nº 11481/07).

f) alienação gratuita ou onerosa, aforamento, concessão de direito real de uso, locação ou permissão de uso de bens imóveis residenciais construídos, destinados ou efetivamente utilizados no âmbito de programas habitacionais ou de regularização fundiária de interesse social desenvolvidos por órgãos ou entidades da Administração Pública; (Redação dada pela Lei nº 11481, de 2007)(grifo nosso).

José dos Santos Carvalho Filho leciona que a administração pode fazer doação de bens públicos, mas tal possibilidade deve ser tida como excepcional e atender a interesse público cumpridamente demonstrado. Qualquer violação a tais pressupostos espelha conduta ilegal e dilapidatória do patrimônio público. São requisitos da doação de bens públicos: autorização legal, avaliação prévia e interesse público justificado. A licitação, levando em conta a existência de interesse social da doação, será dispensável¹.

Tendo em vista a autorização para que o órgão público efetue doações sem a necessidade de licitação, quando o donatário for outro órgão ou entidade da administração pública, não haveria razão para que o legislador impedisse à doação, haja vista a expressa autorização legal.

Dessa forma, observa-se que estão presentes os requisitos necessários, quais sejam, a autorização legislativa que é dada através deste e o interesse público.

No que tange às normas de elaboração normativa previstas na Lei Complementar nº 095/98, o presente projeto encontra-se revestido de legalidade.

Conclusão

Diante do acima exposto, tendo em vista a constitucionalidade e legalidade apresentadas pelo projeto de lei em análise, opinamos pela sua aprovação.

Sala das Comissões, em 01/11/09.

(aa) DURVAL AMARAL - Presidente

LUIZ CLAUDIO ROMANELLI - Relator

1. Carvalho, José dos Santos Filho. Manual de Direito Administrativo. Lumem Juris. RJ.

COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS,
TRANSPORTES E COMUNICAÇÃO
PROJETO DE LEI Nº 665/09

P A R E C E R :

O presente projeto de lei, do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a efetuar doação de imóvel ao Município de Jandaia do Sul.

A matéria já recebeu análise, quanto a constitucionalidade, da douta Comissão de Constituição e Justiça, que apresentou parecer favorável.

Chamada a opinar, a Comissão de Obras Públicas, Transportes e Comunicação encontra méritos indiscutíveis no projeto de lei em tela, pois a proposta tem por objetivo, exclusivamente, a construção da Biblioteca Cidadã.

Isto posto, opinamos pela aprovação do projeto.

Sala das Comissões, em 02/12/09.

(aa) MARCELO RANGEL - Presidente

ANTONIO BELINATI - Relator

ITEM 22

1ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 666/09, de autoria do Poder Executivo - Mensagem nº 111/09, que autoriza o Poder Executivo a efetuar doação de imóvel, com matrícula nº 9629, ao Município de Jandaia do Sul. COM PARECERES FAVORÁVEIS DA CCJ E COPTC. **Aprovada. (Publ. no DA. nº 147/09, de 30/11/09, em Mensagens).**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
PROJETO DE LEI Nº 666/09

P A R E C E R :

Preâmbulo

O presente projeto de lei, de autoria do Poder Executivo - Mensagem nº 111/09, que autoriza o Poder Executivo a efetuar doação de imóvel que especifica ao Município de Jandaia do Sul.

Fundamentação

O projeto de lei em análise encontra respaldo na Constituição Estadual, que estabelece no artigo 1

0 e parágrafo:

Art. 10. Os bens imóveis do Estado não podem ser objeto de doação ou de utilização gratuita, salvo, e mediante lei, se o beneficiário for pessoa jurídica de direito público interno, órgão ou fundação de sua Administração Indireta ou entidade de assistência social sem fins lucrativos, declarada de utilidade pública, ou para fins de assentamento de caráter social.

Parágrafo Único. A alienação a título oneroso, de bens imóveis do Estado dependerá de autorização prévia da Assembleia Legislativa e será precedida de concorrência pública, a qual será dispensada quando o adquirente for uma das pessoas jurídicas de direito público interno, referidas neste artigo, ou para fins de assentamento de caráter social. (grifo nosso).

A alienação de bens imóveis é disciplinada, de regra, pela legislação própria das entidades estatais, sendo normalmente exigida a autorização legislativa, avaliação prévia e concorrência, sendo dispensável este último requisito quando se tratar de permuta ou doação, pois estes contratos em particular visam a pessoas ou imóveis certos, sendo incompatíveis com o procedimento licitatório.

O artigo 17 da Lei Ordinária Federal nº 8666/93 que estabelece as condições para que sejam feitas as alienações de bens públicos:

Art. 17. A alienação de bens da Administração Pública, subordinada à existência de interesse público devidamente justificado, será precedida de avaliação e obedecerá às seguintes normas:

I - Quando imóveis, dependerá da autorização legislativa para órgãos da Administração Direta e entidades autárquicas e fundacionais, e, para todos, inclusive as entidades paraestatais, dependerá de avaliação prévia e de licitação na modalidade de concorrência, dispensada esta nos seguintes casos:

b) doação, permitida exclusivamente para outro órgão ou entidade da Administração Pública, de qualquer esfera de Governo, ressalvado o disposto nas alíneas f e h; (Redação dada pela Lei nº 11481/07).

f) alienação gratuita ou onerosa, aforamento, concessão de direito real de uso, locação ou permissão de uso de bens imóveis residenciais construídos, destinados ou efetivamente utilizados no âmbito de programas habitacionais ou de regularização fundiária de interesse social desenvolvidos por órgãos ou entidades da Administração Pública; (Redação dada pela Lei nº 11481, de 2007)(grifo nosso).

José dos Santos Carvalho Filho leciona que a administração pode fazer doação de bens públicos, mas tal possibilidade deve ser tida como excepcional e atender a interesse público cumpridamente demonstrado. Qualquer violação a tais pressupostos espelha conduta ilegal e dilapidatória do patrimônio público. São requisitos da doação de bens públicos: autorização legal, avaliação prévia e interesse público justificado. A licitação, levando em conta a existência de interesse social da doação, será dispensável¹.

Tendo em vista a autorização para que o órgão público efetue doações sem a necessidade de licitação, quando o donatário for outro órgão ou entidade da administração pública, não haveria razão para que o legislador impedisse a doação, haja vista a expressa autorização legal.

Dessa forma, observa-se que estão presentes os requisitos necessários, quais sejam, a autorização legislativa que é dada através deste e o interesse público.

No que tange às normas de elaboração normativa previstas na Lei Complementar nº 095/98, o presente projeto encontra-se revestido de legalidade.

1. Carvalho, José dos Santos Filho. Manual de Direito Administrativo. Lumem Juris. RJ.

Conclusão

Diante do acima exposto, tendo em vista a constitucionalidade legalidade apresentadas pelo projeto de lei em análise, opinamos pela sua aprovação.

Sala das Comissões, em 02/12/09.

(aa) DURVAL AMARAL - Presidente
LUIZ CLAUDIO ROMANELLI - Relator

COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS,
TRANSPORTES E COMUNICAÇÃO
PROJETO DE LEI Nº 666/09

P A R E C E R :

O presente projeto de lei, do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a efetuar doação de imóvel ao Município de Jandaia do Sul.

A matéria já recebeu análise, quanto a constitucionalidade, da douda Comissão de Constituição e Justiça, que apresentou parecer favorável.

Chamada a opinar, a Comissão de Obras Públicas, Transportes e Comunicação encontra méritos indiscutíveis no projeto de lei em tela, pois a proposta tem por objetivo, exclusivamente, a construção de creche.

Isto posto, opinamos pela aprovação do projeto.

Sala das Comissões, em 02/12/09.

(aa) MARCELO RANGEL - Presidente
ANTONIO BELINATI - Relator

ITEM 23

1ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 667/09, de autoria do Poder Executivo - Mensagem nº 112/09, que autoriza o Poder Executivo a efetuar doação de imóvel, ao Município de Primeiro de Maio. COM PARECERES FAVORÁVEIS DA CCJ E COPTC. **Aprovada. (Publ. no DA. nº 147/09, de 30/11/09, em Mensagens).**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
PROJETO DE LEI Nº 667/09

P A R E C E R :**Preâmbulo**

O presente projeto de lei, de autoria do Poder Executivo - Mensagem nº 112/09, visa autorizar o Poder Executivo a efetuar doação de imóvel que especifica ao Município de Primeiro de Maio.

Fundamentação

O projeto de lei em análise encontra respaldo na Constituição Estadual, que estabelece no artigo 10 e parágrafo:

Art. 10. Os bens imóveis do Estado não podem ser objeto de doação ou de utilização gratuita, salvo, e mediante lei, se o beneficiário for pessoa jurídica de direito público interno, órgão ou fundação de sua Administração Indireta ou entidade de assistência social sem fins lucrativos, declarada de utilidade pública, ou para fins de assentamentos de caráter social.

Parágrafo Único. A alienação a título oneroso, de bens imóveis do Estado dependerá de autorização prévia da Assembleia Legislativa e será precedida de concorrência pública, a qual será dispensada quando o adquirente for uma das pessoas jurídicas de direito público interno, referidas neste artigo, ou para fins de assentamentos de caráter social. (grifo nosso).

A alienação de bens imóveis é disciplinada, de regra, pela legislação própria das entidades estatais, sendo normalmente exigida a autorização legislativa, avaliação prévia e concorrência, sendo dispensável este último requisito quando se tratar de permuta ou doação, pois estes contratos em particular visam a pessoas ou imóveis certos, sendo incompatíveis com o procedimento licitatório.

O artigo 17 da Lei Ordinária Federal nº 8666/93 que estabelece as condições para que sejam feitas as alienações de bens públicos:

Art. 17. A alienação de bens da Administração Pública, subordinadas à existência de interesse público devidamente justificado, será precedida de avaliação e obedecerá às seguintes normas:

I - Quando imóveis, dependerá da autorização legislativa para órgãos da Administração Direta e entidades autárquicas e fundacionais, e, para todos, inclusive as entidades paraestatais, dependerá de avaliação prévia e de licitação na modalidade de concorrência, dispensada esta nos seguintes casos:

b) doação, permitida exclusivamente para outro órgão ou entidade da Administração Pública, de qualquer esfera de Governo, ressalvado o disposto nas alíneas f e h; (Redação dada pela Lei nº 11481/07).

f) alienação gratuita ou onerosa, aforamento, concessão de direito real de uso, locação ou permissão de uso de bens imóveis residenciais construídos, destinados ou efetivamente utilizados no âmbito de programas habitacionais ou de regularização fundiária de interesse social desenvolvidos por órgãos ou entidades da Administração Pública; (Redação dada pela Lei nº 11481, de 2007)(grifo nosso).

José dos Santos Carvalho Filho leciona que a administração pode fazer doação de bens públicos, mas tal possibilidade deve ser tida como excepcional e atender a interesse público cumpridamente demonstrado. Qualquer violação a tais pressupostos espelha conduta ilegal e dilapidatória do patrimônio público. São requisitos da doação de bens públicos: autorização legal, avaliação prévia e interesse público justificado. A licitação, levando em conta a existência de interesse social da doação, será dispensável¹.

Tendo em vista a autorização para que o órgão público efetue doações sem a necessidade de licitação, quando o donatário for outro órgão ou entidade da Administração Pública, não haveria razão para que o legislador impedisse à doação, haja vista a expressa autorização legal.

1. Carvalho, José dos Santos Filho. Manual de Direito Administrativo. Lumem Juris. RJ.

Dessa forma, observa-se que estão presentes os requisitos necessários, quais sejam, a autorização legislativa que é dada através deste e o interesse público.

No que tange às normas de elaboração normativa previstas na Lei Complementar nº 095/98, o presente projeto encontra-se revestido de legalidade.

Conclusão

Diante do acima exposto, tendo em vista a constitucionalidade e legalidade apresentadas pelo projeto de lei em análise, opinamos pela sua aprovação.

Sala das Comissões, em 01/12/09.

(aa) DURVAL AMARAL - Presidente
LUIZ CLAUDIO ROMANELLI - Relator

COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÃO PROJETO DE LEI Nº 667/09

P A R E C E R :

O presente projeto de lei, do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a efetuar doação de imóvel ao Município de Primeiro de Maio.

A matéria já recebeu análise, quanto a constitucionalidade, da douta comissão de Constituição e Justiça, que apresentou parecer favorável.

Chamada a opinar, a Comissão de Obras Públicas, Transportes e Comunicação encontra méritos indiscutíveis no projeto de lei em tela, pois a proposta tem por objetivo, exclusivamente, a construção da Biblioteca Cidadã.

Isto posto, opinamos pela aprovação do projeto.

Sala das Comissões, em 02/12/09.

(aa) MARCELO RANGEL - Presidente
ANTONIO BELINATI - Relator

ITEM 24

1ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 669/09, de autoria do Poder Executivo - Mensagem nº 114/09, que autoriza o Poder Executivo a efetuar cessão de uso de imóvel ao Município de Sertaneja. COM PARECERES FAVORÁVEIS DA CCJ E COPTC. **Aprovado. (Publ. no DA. nº 147/09, de 30/11/09, em Mensagens).**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA PROJETO DE LEI Nº 669/09

P A R E C E R :

Preâmbulo

O presente projeto de lei tem por objetivo a cessão de uso de imóvel ao Município de Sertaneja, m atendimento ao interesse público, uma vez que referido bem será utilizado, exclusivamente, pelo Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente e Posto da Junta Militar.

Fundamentação

Inicialmente, considerando-se as atribuições dispostas no artigo 33, parágrafo 2º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, compete à Comissão de Constituição e Justiça a manifestação acerca do aspecto constitucional, legal, jurídico e de técnica legislativa deste projeto.

De acordo com a Lei nº 4717/65, reguladora da Ação Popular, o patrimônio público compõe-se pelos bens e direitos de valor econômico, artístico, histórico ou turístico; pertencentes, pois aos entes da Administração Pública Direta ou Indireta¹. O Código Civil Brasileiro de 2002, por sua vez, dispõe que os bens públicos distinguem-se em: de uso comum do povo, de uso especial e os dominicais². Neste caso, ora em apreço, fala-se de bens públicos dominicais, que são aqueles sem destinação pública definida, razão pela qual podem ser aplicados pelo Poder Público, para obtenção de renda; é o caso das terras devolutas, dos terrenos de marinha, dos imóveis não utilizados pela administração³.

A Constituição da República Federativa do Brasil dispõe que é de competência comum entre a União, Estados, Distrito Federal e Municípios a conservação do patrimônio público⁴. Por sua vez, a Lei Federal nº 8666/93 dispõe que alienação de bens da Administração Pública será realizada mediante prévia avaliação e processo licitatório na modalidade de concorrência, a ser dispensado em casos específicos, bem como diante a existência de interesse público devidamente justificado⁵.

Ou seja, a alienação de bens dominicais - sendo a cessão de uso uma de suas hipóteses - para tornar-se válida, exige demonstração de interesse público, prévia avaliação, licitação e autorização legislativa⁶. Portanto, faz-se imprescindível a comprovação de que, pretendido ato de alienação, é correspondente ao interesse geral.

O interesse público nada mais é que a dimensão pública dos interesses individuais, ou seja, dos interesses de cada indivíduo enquanto participe da sociedade (entificada juridicamente no Estado), nisto se abrindo também o depósito intertemporal destes mesmos, interesses, vale dizer, já agora, encarados eles em sua continuidade histórica, tendo em vista a sucessividade das gerações de seus nacionais⁷.

1. Art. 1º, PARÁGRAFO da Lei nº 4717/65. Consideram-se patrimônio público, para os fins referidos neste artigo, os bens e direitos de valor econômico, artístico, histórico ou turístico.

2. Art. 99. *caput*, da Lei nº 10406/02. São bens públicos: I - os de uso comum do povo, tais como rios, mares, estradas, ruas e praças; II - os de uso especial, tais como edifícios ou terrenos destinados a serviço ou estabelecimento da Administração Federal, Estadual, Territorial ou Municipal, inclusive os de suas autarquias; III - os de dominicais, que constituem o patrimônio das pessoas jurídicas de direito público, como objeto de direito pessoal, ou real, de cada uma dessas entidades.

3. Di Pietro, Maria Sylvia Zanella. Direito Administrativo, São Paulo: Ed. Atlas, 2007. 18ª edição, pg. 579.

4. Art. 23, *caput*, CF/88. É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios: I - zelar pela guarda da Constituição, das Leis e das instituições democráticas e conservar o patrimônio público.

Insta observar que a análise acerca da existência de interesse público compete ao Chefe do Poder Executivo Estadual, uma vez que é de sua atribuição legislar sobre matéria afeta à administração pública, referentemente à gestão do patrimônio público¹. Por conseguinte, ao pretender a cessão de uso de imóvel ao Município de Sertaneja, com a finalidade de destiná-lo ao funcionamento da Administração Distrital de Graciosa, o Governador do Estado objetiva atender ao interesse geral.

Ademais, não haveria razão para que o legislador impedisse a cessão de uso, pois esta é certamente menos gravosa ao patrimônio público do que a doação, que possui expressa autorização legal. A concessão sobre direito real de uso é, inclusive, prevista em algumas hipóteses pontuais quando o cessionário for pessoa física ou pessoa jurídica de direito privado, como se observa a seguir:

Art. 17. da Lei Federal nº 8666/93. A alienação de bens da Administração Pública, subordinadas à existência de interesse público devidamente justificado, será precedida de avaliação e obedecerá às seguintes normas:

I - Quando imóveis, dependerá da autorização legislativa para órgãos da Administração Direta e entidades autárquicas e fundacionais, e, para todos, inclusive as entidades paraestatais, dependerá de avaliação prévia e de licitação na modalidade de concorrência, dispensada esta nos seguintes casos:

f) alienação gratuita ou onerosa, aforamento, concessão de direito real de uso, locação ou permissão de uso de bens imóveis residenciais construídos, destinados ou efetivamente utilizados no âmbito de programas habitacionais ou de regularização fundiária de interesse social desenvolvidos por órgãos ou entidades da Administração Pública.

Destarte, observam-se que estão presentes os requisitos necessários, quais sejam, a autorização legislativa - dada através de lei - e o interesse público. Portanto, vislumbra-se a perfeita consonância entre a pretensão desta proposta legislativa aos moldes constitucionais, posto que

5. Art. 17, da Lei 8666/93. A alienação de bens da Administração Pública, subordinada à existência de interesse público devidamente justificado, será precedida de avaliação e obedecerá às seguintes normas: I - quando imóveis, dependerá de autorização legislativa para órgãos da Administração Direta e entidades autárquicas e fundacionais, e, para todos, inclusive as entidades paraestatais, dependerá de avaliação prévia e de licitação na modalidade de concorrência.

6. Di Pietro, Maria Sylvia Zanella. Direito Administrativo, São Paulo: Ed. Atlas, 2007. 18ª edição, pg. 593.

7. Bandeira de Mello, Celso Antônio. Curso de Direito Administrativo, São Paulo: Ed. Malheiros, 2005. 18ª edição, pg. 52.

1. Art. 87. da Constituição Estadual. Compete privativamente ao Governador:

VI - dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Estadual, na forma da lei.

obediente à esfera de competência atribuída ao Poder Executivo, bem com às exigências constitucionais relacionadas às hipóteses de alienação de bem pertencentes à Administração Pública.

Por fim, quanto à estruturação normativa, inexistem óbices à normas de técnica legislativas disposta na Lei Complementar nº 095/98.

Conclusão

Em assim sendo, em face da constitucionalidade e legalidade deflagradas, opinamos pela aprovação do projeto de lei.

Sala das Comissões, em 01/12/09.

(aa) DURVAL AMARAL - Presidente
LUIZ CLAUDIO ROMANELLI - Relator

COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÃO PROJETO DE LEI Nº 669/09

P A R E C E R :

O presente projeto de lei, do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a efetuar doação de imóvel ao Município de Sertaneja.

A matéria já recebeu análise, quanto a constitucionalidade, da douta comissão de Constituição e Justiça, que apresentou parecer favorável.

Chamada a opinar, a Comissão de Obras Públicas, Transportes e Comunicação encontra méritos indiscutíveis no projeto de lei em tela, pois a proposta tem por objetivo, exclusivamente, a implantação do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente e Posto da Junta Militar.

Isto posto, opinamos pela aprovação do projeto.

Sala das Comissões, em 02/12/09.

(aa) MARCELO RANGEL - Presidente
ANTONIO BELINATI - Relator

ITEM 25

1ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 679/09, de autoria do Poder Executivo - Mensagem nº 124/09, que autoriza o Poder Executivo a efetuar cessão de uso de imóvel ao Município da Lapa. COM PARECERES FAVORÁVEIS DA CCJ E COPTC. **Aprova**
. (Publ. no DA. nº 147/09, de 30/11/09, em Mensagens).

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA PROJETO DE LEI Nº 679/09

P A R E C E R :

Preâmbulo

O presente projeto de lei, de autoria do Poder Executivo - Mensagem nº 124/09, que autoriza o Poder Executivo a efetuar a cessão do imóvel que especifica ao Município da Lapa.

Fundamentação

O projeto de lei em análise encontra respaldo na Constituição Estadual, que estabelece no artigo 10 e parágrafo:

Art. 10. Os bens imóveis do Estado não podem ser objeto de doação ou de utilização gratuita, salvo, e mediante lei, se o beneficiário for pessoa jurídica de direito público interno, órgão ou fundação de sua Administração Indireta ou entidade de assistência social sem fins lucrativos, declarada de utilidade pública, ou para fins de assentamentos de caráter social.

Parágrafo Único. A alienação a título oneroso, de bens imóveis do Estado dependerá de autorização prévia da Assembleia Legislativa e será precedida de concorrência pública, a qual será dispensada quando o adquirente for uma das pessoas jurídicas de direito público interno, referidas neste artigo, ou para fins de assentamentos de caráter social. (grifo nosso).

A alienação de bens imóveis é disciplinada, de regra, pela legislação própria das entidades estatais, sendo normalmente exigida a autorização legislativa, avaliação prévia e concorrência, sendo dispensável este último requisito quando se tratar de permuta ou doação, pois estes contratos em particular visam a pessoas ou imóveis certos, sendo incompatíveis com o procedimento licitatório.

O artigo 17 da Lei Ordinária Federal nº 8666/93 que estabelece as condições para que sejam feitas as alienações de bens públicos:

Art. 17. A alienação de bens da Administração Pública, subordinadas à existência de interesse público devidamente justificado, será precedida de avaliação e obedecerá às seguintes normas:

I - Quando imóveis, dependerá da autorização legislativa para órgãos da Administração Direta e entidades autárquicas e fundacionais, e, para todos, inclusive as entidades paraestatais, dependerá de avaliação prévia e de licitação na modalidade de concorrência, dispensada esta nos seguintes casos:

b) doação, permitida exclusivamente para outro órgão ou entidade da Administração Pública, de qualquer esfera de Governo, ressalvado o disposto nas alíneas f e h; (Redação dada pela Lei nº 11481/07).

f) alienação gratuita ou onerosa, aforamento, concessão de direito real de uso, locação ou permissão de uso de bens imóveis residenciais construídos, destinados ou efetivamente utilizados no âmbito de programas habitacionais ou de regularização fundiária de interesse social desenvolvidos por órgãos ou entidades da Administração Pública; (Redação dada pela Lei nº 11481, de 2007)(grifo nosso).

José dos Santos Carvalho Filho leciona que a administração pode fazer doação de bens públicos, mas tal possibilidade deve ser tida como excepcional e atender a interesse público cumpridamente demonstrado. Qualquer violação a tais pressupostos espelha conduta ilegal e dilapidatória do patrimônio público. São requisitos da doação de bens públicos: autorização legal, avaliação prévia e interesse público justificado. A licitação, levando em conta a existência de interesse social da doação, será dispensável¹.

Tendo em vista a autorização para que o órgão público efetue doações sem a necessidade de licitação, quando o donatário for outro órgão ou entidade da Administração Pública, não haveria razão para que o legislador impedisse à doação, haja vista a expressa autorização legal.

Dessa forma, observa-se que estão presentes os requisitos necessários, quais sejam, a autorização legislativa que é dada através deste e o interesse público.

No que tange às normas de elaboração normativa previstas na Lei Complementar nº 095/98, o presente projeto encontra-se revestido de legalidade.

Conclusão

Diante do acima exposto, tendo em vista a constitucionalidade e legalidade apresentadas pelo projeto de lei em análise, opinamos pela sua aprovação.

Sala das Comissões, em 01/12/09.

(aa) DURVAL AMARAL - Presidente
LUIZ CLAUDIO ROMANELLI - Relator

COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS,
TRANSPORTES E COMUNICAÇÃO
PROJETO DE LEI Nº 679/09

P A R E C E R :

O presente projeto de lei, do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a efetuar doação de imóvel ao Município da Lapa.

A matéria já recebeu análise, quanto a constitucionalidade, da douta comissão de Constituição e Justiça, que apresentou parecer favorável.

Chamada a opinar, a Comissão de Obras Públicas, Transportes e Comunicação encontra méritos indiscutíveis no projeto de lei em tela, pois a proposta tem por objetivo, exclusivamente, o desenvolvimento de atividades de aproveitamento de matérias recicláveis.

Isto posto, opinamos pela aprovação do projeto.

Sala das Comissões, em 02/12/09.

(aa) MARCELO RANGEL - Presidente
ANTONIO BELINATI - Relator

Requerimentos

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

Sobre a mesa, Requerimento nº 5961-B, de autoria do Deputado Jonas Guimarães, constante do expediente. **Aprovado.** À Diretoria Legislativa.

Requerimento nº 5889, de autoria do Deputado Jocelito Canto, constante do expediente. **Aprovado.** À Diretoria Legislativa.

Requerimentos nºs 5890 e 5891, de autoria do Deputado Antonio Belinati, constantes do expediente. **Aprovados.** À Diretoria Legislativa.

Requerimento nº 5892, de autoria do Deputado Cleiton Kielse, constante do expediente. **Aprovado.** À Diretoria Legislativa.

1.Carvalho, José dos Santos Filho. Manual de Direito Administrativo. Lumem Juris. RJ.

Requerimentos n^{os} 5893 a 5929 e 5936, de autoria do Deputado Plauto Miró, constantes do expediente. **Aprovados.** À Diretoria Legislativa.

Requerimentos n^{os} 5931 a 5935, de autoria da Deputada Cida Borghetti, constantes do expediente. **Aprovados.** À Diretoria Legislativa.

Requerimentos n^{os} 5938 e 5961-A, de autoria do Deputado Nelson Justus, constantes do expediente. **Aprovados.** À Diretoria Legislativa.

Requerimentos n^{os} 5940 e 5941, de autoria do Deputado Stephanes Júnior, constantes do expediente. **Aprovados.** À Diretoria Legislativa.

Requerimentos n^{os} 5948 e 5949, de autoria do Deputado Ney Leprevost, constantes do expediente. **Aprovados.** À Diretoria Legislativa.

Requerimento n^o 5953, de autoria do Deputado Luiz Accorsi, constante do expediente. **Aprovado.** À Diretoria Legislativa.

Requerimento n^o 5955, de autoria do Deputado Jocelito Canto, constante do expediente. **Aprovado.** À Diretoria Legislativa.

Requerimentos n^{os} 5956 e 5957, de autoria do Deputado Luiz Eduardo Cheida, constantes do expediente. **À Comissão Executiva.**

Requerimento n^o 5959, de autoria do Deputado Jocelito Canto, constante do expediente. **Retirado pelo autor.**

Requerimento n^o 5960, de autoria do Deputado Elio Rusch, constante do expediente. **Aprovado.** À Diretoria Legislativa.

Requerimento n^o 5950, de autoria do Deputado Elio Rusch, constante do expediente. **Aprovado.**

O SR. LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (PMDB) (Para Encaminhar)

Sr. Presidente, queria encaminhar, porque obtive do Deputado Estadual que trabalha muito nesta região, um deles, naturalmente, que é o Deputado Ademir Bier, as informações sobre essa obra, que sabemos que o Governo do Estado já fez a recuperação rodoviária entre os Municípios de Marechal Cândido Rondon e Nova Santa Rosa. E em relação ao Município de Nova Santa Rosa ao Município de Maripá, o Deputado Ademir Bier informa que a base dessa rodovia foi muito mal construída, por isso que o Governo está realizando um novo projeto para fazer uma licitação para poder fazer a recuperação dessa rodovia da forma, naturalmente, que essa Cidade e essa região do Paraná precisa e merece receber, ou seja, é uma obra que consta já no nosso programa de obras, referente ao ano de 2010.

O Deputado Ademir Bier quer receber essas informações através da Secretaria dos Transportes, ele já deu essas informações, eu transmito aqui em nome da Liderança do Governo, mas quero encaminhar pela aprovação, até para o Deputado Elio Rusch saber exatamente o que está acontecendo na região.

Era isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Justus)

Encerrada a discussão. Em votação. **Aprovado.**

O SR. DURVAL AMARAL (DEM) (Pela Ordem)

Sr. Presidente, só esclarecendo aos Srs. Deputados e principalmente aos membros da CCJ que estamos começando, daqui a três minutos, uma Sessão Extraordinária da Comissão de Justiça. Então, faço um apelo a todos os Deputados membros dessa comissão para que compareçam a esta reunião extraordinária.

Encerramento da Sessão:

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente Sessão, marcando outra para terça-feira, dia 08, à hora regimental, com a seguinte

ORDEM DO DIA:

VOTAÇÃO EM:

2ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei Complementar n^o 310/07.

3ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei n^o 123/09.

2ª DISCUSSÃO - dos Projetos de Lei n^{os} 449, 528, 570, 592, 614, 637, 665, 666, 667, 669 e 679/09.

1ª DISCUSSÃO - dos Projetos de Lei n^{os} 425, 572, 575, 583, 628, 659, 670, 671, 672/09 e dos Projetos de resoluções n^{os} 020, 021 e 022/09.

DISCUSSÃO ÚNICA - da Proposição n^o 024/09.

Levanta-se a Sessão.

Publicações:

Presidência

Ata de Posse

ATA DE POSSE DE DEPUTADO ESTADUAL

Aos quatro dias do mês de dezembro de dois mil e nove, na sala da presidência da Assembleia Legislativa do Estado, o Sr. Deputado Nelson Justus, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado, convidou o Sr. Wilson Quinteiro, para assumir a cadeira de Deputado Estadual, na vaga deixada pelo Deputado Mario Roque. Em seguida o Sr. Presidente convidou o Sr. Wilson Quinteiro para prestar compromisso previsto nos parágrafos 3^o e 5^o do artigo 4^o do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa do Estado. O compromisso prestado foi o seguinte: "Prometo guardar a Constituição Federal e a Estadual, desempenhar lealmente o mandato que me foi confiado pelo paranaense e promover o bem-estar do nosso Estado." Encerrando o ato, o Sr. Presidente declarou empossado no cargo de Deputado Estadual o Sr. Wilson Quinteiro e determinou a

lavatura da presente ata de posse e sua publicação no Diário da Assembleia, para que produza os efeitos legais e regimentais. A presente ata vai assinada pelo Exmo. Sr. Deputado Nelson Justus, Presidente do Poder Legislativo e por mim, Abib Miguel, Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná.

(aa) NELSON JUSTUS - Presidente
ABIB MIGUEL - Diretor Geral
WILSON QUINTEIRO - Deputado Estadual

Diretoria Geral

Portarias DAT

PORTARIA Nº 253/09 - DAT

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 269 do Regimento Interno, tendo em vista o estabelecido no artigo 17 da Lei nº 16032 de 29/12/08.

R E S O L V E :

ajustar o Orçamento da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, aprovado pela Lei nº 16032 de 29/12/08 nas rubricas abaixo:

REDUÇÃO DE DESPESA:

Código	P/A	Fonte	Valor
33903018	2000	100	500.000,00
33903019	2000	100	100.000,00
33903088	2000	100	11.000.000,00
33903988	2000	100	10.200.000,00
total			21.800.000,00

ACRÉSCIMO DE DESPESA:

Código	P/A	Fonte	Valor
31901100	2000	100	17.350.000,00
31901300	2000	100	4.000.000,00
33901400	2000	100	345.000,00
33903024	2000	100	5.000,00
33903927	2000	100	100.000,00
total			21.800.000,00

Gabinete da Diretoria Geral, 02/12/09.

(a) ABIB MIGUEL - Diretor Geral

Visto:

Alexandre Curi - 1º Secretário

Ata de Comissão

Defesa dos Direitos da Mulher, da Cidadania e do Adolescente

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER, DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
3ª SESSÃO LEGISLATIVA - 16ª LEGISLATURA
ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e nove, reuniu-se na sala das comissões da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, a Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, da Criança e do Adolescente, sob a presidência da Sra. Deputada Rosane Ferreira, e com a presença dos seguintes Deputados: Luciana Rafagnin, Beti Pavin, Antonio Belinati e Elio Rusch. Havendo número legal a Sra. Presidente deu por aberta a presente reunião, passando à Ordem do Dia: 01) Projeto de Lei nº 123/09, de autoria do Deputado Dr. Batista. Relatora Deputada Beti Pavin. Parecer FAVORÁVEL - APROVADO; 02) Projeto de Lei nº 512/09, de autoria do Deputado Neivo Beraldin. Relatora Deputada Luciana Rafagnin. Parecer FAVORÁVEL - APROVADO; 03) Projeto de Lei nº 529/09, de autoria do Deputado Elio Rusch. Relator Deputado Antonio Belinati. Parecer FAVORÁVEL - APROVADO. Nada mais havendo a tratar, e para constar e produzir efeitos legais, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pela Sra. Presidente e por mim, Dyogo do Prado Russi, secretário desta comissão.

(aa) ROSANE FERREIRA - Presidente
Dyogo do Prado Russi - Secretário

Obras Públicas, Transportes e Comunicação

COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÃO
3ª SESSÃO LEGISLATIVA - 16ª LEGISLATURA
ATA DA 21ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e nove, na sala de reuniões das comissões, reuniu-se a Comissão de Obras Públicas, Transportes e Comunicação, sob a presidência do Deputado Antonio Belinati. Havendo número legal o Sr. Presidente abriu os trabalhos, passando a Ordem do Dia: Projeto de Lei nº 449/09, de autoria do Poder Executivo. Relator Deputado Marcelo Rangel. Parecer FAVORÁVEL - APROVADO. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente encerrou os trabalhos, dos quais para constar, eu, secretário da comissão, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente para que produza os efeitos legais.

(a) ANTONIO BELINATI - Presidente